



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## Seção II

ANO XXXV — Nº 047

QUINTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 1980

BRASÍLIA — DF

### SENADO FEDERAL

#### SUMÁRIO

##### 1 — ATA DA 60<sup>a</sup> SESSÃO, EM 14 DE MAIO DE 1980

###### 1.1 — ABERTURA

###### 1.2 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

— Finalidade da presente sessão, destinada a homenagear Duque de Caxias, no transcurso do centenário de sua morte.

Oradores:

*SENADOR MURILLO BADARÓ;*

*SENADOR NELSON CARNEIRO;*

*FALA DA PRESIDÊNCIA.*

###### 1.3 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 17 horas, com Ordem do Dia que designa.

###### 1.4 — ENCERRAMENTO.

##### 2 — ATA DA 61<sup>a</sup> SESSÃO, EM 14 DE MAIO DE 1980

###### 2.1 — ABERTURA

###### 2.2 — EXPEDIENTE

###### 2.2.1 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 94/80, de autoria do Sr. Senador Orestes Quérica, que revoga o artigo 30 da Lei nº 6.620, de 17 de dezembro de 1978.

###### 2.2.2 — Requerimento

— Nº 146/80, de autoria do Sr. Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do editorial sob o título "Nordeste traído", publicado no jornal *Em Dia*.

###### 2.2.3 — Discurso do Expediente

*SENADOR MAURO BENEVIDES* — Realizado, em Fortaleza, do "Seminário sobre Jornalismo Político no País".

*SENADOR HELVÍDIO NUNES* — Manifestação de pesar pelo falecimento do Sr. Tertuliano Solon Brandão.

*SENADOR HENRIQUE DE LA ROCQUE* — Complementação do corpo judicante do Tribunal Federal de Recursos. Eleição de Barbosa Lima Sobrinho para a Presidência da ABI.

*SENADOR MILTON CABRAL* — Manifestação de vereadores da Câmara Municipal de João Pessoa, favorável à prorrogação dos mandatos dos atuais prefeitos e vereadores.

###### 1.2.4 — Comunicação da Presidência

— Cancelamento da sessão conjunta do Congresso Nacional anteriormente convocada para as 19 horas e convocação de sessões conjuntas a realizarem-se amanhã, às 11 horas e 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

###### 1.2.5 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 95/80, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera a redação do parágrafo único do art. 18 da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966 — Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

###### 2.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1980 (nº 2.137/79, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dá nova redação a dispositivos do Decreto-lei nº 1.252, de 22 de dezembro de 1972, que "altera e consolida a Legislação referente ao Fundo Aeronáutico". Aprovado. À sanção.

Projeto de Lei do Senado nº 41, de 1980-DF, que fixa os valores de retribuição de empregos que integram as categorias funcionais de Assistente Jurídico e Procurador Autárquico, do Grupo-Serviços Jurídicos, do Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Distrito Federal, instituído pela Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973. Aprovado, em turno único. À Comissão de Redação.

Projeto de Resolução nº 16, de 1980, da Comissão Diretora, que altera a redação do art. 405 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972, e alterado pela Resolução nº 30, de 1978. Aprovado. À Comissão de Redação.

Projeto de Lei do Senado nº 239, de 1979, do Senador Tancredo Neves, que cancela penas impostas ao ex-Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, determina a devolução das condecorações que lhe foram retiradas, bem como a sua reincidência nos quadros das respectivas ordens dos quais tenha sido excluído. Aprovado, em segundo turno, após usarem da palavra em sua discussão os Srs. Henrique de La Rocque e Dirceu Cardoso. À Câmara dos Deputados.

###### 2.4 — MATÉRIAS APRECIADAS APÓS A ORDEM DO DIA

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 41/80-DF, apreciado na Ordem do Dia da presente sessão. Aprovada, nos termos do Requerimento nº 147/80. À sanção.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 16/80, apreciada na Ordem do Dia. Aprovada, nos termos do Requerimento nº 148/80. À promulgação.

**2.5 — DISCURSO APÓS A ORDEM DO DIA**

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Artigo do Ministro Eduardo Portella, publicado na revista *Veja*, no qual S. Ex<sup>e</sup> analiza o pronunciamento da exibição de filmes eróticos.

**2.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SÉSSAO. ENCERRAMENTO.****3 — ATA DA 62<sup>a</sup> SESSÃO, EM 14 DE MAIO DE 1980****3.1 — ABERTURA****3.2 — EXPEDIENTE****3.2.1 — Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados**  
*Encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:*

— Projeto de Lei da Câmara nº 19/80 (nº 2.640/80, na Casa de origem), que revoga artigos das Leis nºs 6.033, de 30 de abril de 1974, e 6.082, de 10 de julho de 1974, e dá outras providências.

**3.3 — ORDEM DO DIA**

— Requerimento nº 130/80, de autoria do Sr. Senador Humberto Lucena, solicitando urgência, nos termos do art. 371, alínea "c", do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 2/80, de sua autoria, que dispõe sobre a escolha e a nomeação dos dirigentes das fundações de ensino superior. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 209/75, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, alterando a Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, que "estabelece normas para a concessão de urgência judiciária aos necessitados". Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 221/77, de autoria do Sr. Senador Roberto Saturnino, que dispõe sobre a fiscalização das entidades paraestatais vinculadas à União pelo Congresso Nacional, e dá outras providências. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 326/79, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera a redação do art. 519 do vigente Código Civil (Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916). Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 87/79 (nº 363/79, na Casa de origem), restabelecendo direito de servidores públicos, no caso que especifica. Discussão sobreposta por falta de quorum para votação do Requerimento nº 139/80, solicitando audiência da Comissão de Constituição e Justiça.

— Parecer nº 1.238/79, da Comissão de Constituição e Justiça, que conclui contrariamente à convocação compulsória do Governador do Distrito Federal para prestar esclarecimentos sobre sua administração ao Plenário do Senado Federal, objeto da Indicação nº 4, de 1975, do Senador Itamar Franco. Discussão sobreposta por falta de quorum para votação do Requerimento nº 140/80, solicitando reexame da Comissão de Constituição e Justiça.

**3.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SÉSSAO. ENCERRAMENTO****4 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES**

— Do Sr. Dinarte Mariz, proferido na sessão de 9-5-80

— Do Sr. Marcos Freire, proferido na sessão de 9-5-80

— Do Sr. Marcos Freire, proferido na sessão de 12-5-80

— Do Sr. Evelásio Vieira, proferido na sessão de 13-5-80

**5 — ATAS DE COMISSÕES****6 — MESA DIRETORA****7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES****8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

## **ATA DA 60<sup>a</sup> SESSÃO, EM 14 DE MAIO DE 1980**

### **2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 46<sup>a</sup> Legislatura**

#### **— EXTRAORDINÁRIA —**

#### **PRESIDÊNCIA DO SR. LUIZ VIANA**

##### **ÀS 15 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Dinarte Mariz — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Lázaro Barboza — Benedito Canellas — Valdon Varjão — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Declaro aberta a sessão especial do Senado Federal que, atendendo a requerimento do nobre Senador Murilo Badaró e outros Srs. Senadores, destina-se a homenagear Duque de Caxias, no transcurso do centenário de sua morte.

Designo os Srs. Líderes Jarbas Passarinho, Paulo Brossard, Gilvan Rocha e Leite Chaves, para introduzir no recinto o Sr. Ministro Interino do Exército. (Pausa.)

(Acompanhado da Comissão designada, dá entrada no recinto o Sr. Ministro Interino do Exército, General Ernani Ayrosa da Silva, indo ocupar o lugar a S. Ex<sup>e</sup> reservado em plenário.)

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Murilo Badaró.

**O SR. MURILO BADARÓ** (PDS — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente do Senado Federal, Srs. Senadores, Srs. Oficiais-Gerais, meus Senhores e minhas Senhoras:

Não há nação que resista à amnésia histórica. A perda da memória costuma ser a antevisão das grandes capitulações. Quando um povo não tem dimensão do seu passado, principia a perder o presente e a comprometer o futuro. Nesta operação de desmemoriar os povos, por paradoxal que possa parecer, marxistas e tecnocratas se dão as mãos: aqueles por entenderem ser a História mero subproduto da economia; estes, pela busca da eficiência como um fim em si mesma, transformando o homem apenas como um dado das suas equações econômicas. É verdade que vivemos um tempo de iconoclastia. Por todos os lados as velhas ordens estão ruindo, velhas estruturas que se esborram e sobre os seus escombros novas edificações sociais, políticas e econômicas estão sendo levantadas. O Brasil não poderia ser refratário a este processo de mudança que vem cercado de imperativo categórico. O maior ou menor sucesso desta empreitada nacional de edificarmos uma sociedade moderna, justa e democrática, resistente às intempéries e às agressões de todas as naturezas e cada vez de formas mais sofisticadas, está na medida exata em que pudermos aprofundar as nossas raízes do passado e buscar ali a seiva vital que há de nos impulsionar para o futuro.

É fundamental, hoje mais do que nunca; amanhã mais do que ontem, que a Nação preserve sua memória histórica. Documentos, personagens, fatos, ícones, tudo deve ser preservado e cercado de proteção para que a Nação não perca a identidade consigo mesma e não caia sob a inexorabilidade da lei sociológica, pela qual os grupos sociais começam a desaparecer no instante

exato em que perdem sua identidade, não sendo mais do que debuxos esmaecidos pela força impenitente do tempo.

Urge um grandes esforço nacional para a criação dessa consciência, a fim de salvarmos o nosso patrimônio, que se esvai pela fúria mercantilista dos antiquários, pela insensibilidade dos burocratas, pelo desinteresse de quântos só se preocupam com estatísticas muitas vezes reveladoras do nada. Daí, meus senhores, a importância extraordinária que as comemorações do Centenário do Senador Luiz Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias, assumem neste momento.

Péricles quando saudava os heróis mortos na guerra do Peloponeso, no mais famoso discurso da antiguidade, esculpia a sentença da mortalidade dos heróis: "Imolando-se pela Pátria, os heróis adquiriram uma glória imortal e tiveram soberbo mausoléu não na sepultura em que repousam, mas na lembrança viva dos seus feitos".

É por isto que o grande mausoléu que a Nação brasileira oferece a Caxias é a lembrança dos seus feitos que se tornaram imortais, abrangido pela velha sentença da immortalidade que Luiz de Camões deixou nos Luzíadas, para àqueles que por suas obras valorosas, se vão da lei da morte libertando.

Caxias dilatou os limites da glória, e ela é tão incomensurável que transcende as lindes das casernas e dos quartéis e durará para sempre enquanto durar o Brasil, enquanto perdurar o sentimento da honra e da nacionalidade.

Em 11 de maio de 1846, Caxias assume a cadeira de Senador Vitalício da República, indicado em lista pelos gaúchos, após a Guerra dos Farrapos, em seguida à paz de Ponche Verde, episódio objeto de um formoso discurso do então Deputado Paulo Brossard, hoje Senador nesta Casa.

Não gostaria, Sr. Presidente, de deixar de rever, ainda que mentalmente, o velho Senado descrito na página imortal e imoredoura de Machado de Assis, quando ao terminar a crônica vislumbra ele um homem de capa preta, de roupa preta e de sapatos afivelados, abrindo a porta de um corredor que não tinha fim e por onde saíram aqueles vultos que a sua visão lhe colocava diante dos olhos.

Se pudéssemos reabrir esta mesma porta de corredor, nós iríamos encontrar, no velho Senado, Machado de Assis representando o *Diário do Rio*, Bernardo Guimarães representando o *Jornal do Comércio*, talvez como hoje, que a nosso lado também se situa a bancada da imprensa, a fiscalizar e a transmitir para a Nação inteira os trabalhos desta Casa; talvez como hoje, a mesma presença do povo nas galerias, povo que nunca se afastou do Parlamento que tem aqui é o seu pulmão e o seu respiradouro; povo que no dia da votação da lei que libertou os escravos atirava rosas e flores no plenário, o que levou o embaixador americano da época a comentar com os circunstantes: como no Brasil se faz com flores o que no meu país custou tanto sangue.

Machado de Assis e Bernardo Guimarães contemplam as figuras de Caxias, Paranaguá, Itaboraí, Sinimbu, Montezuma, homens que viram ou que fizeram a História do Brasil, contemporâneos que foram da Maioridade, da Regência, do Primeiro Reinado e da Constituinte de 1823.

É neste ambiente, que aquele militar trazendo em si as características do soldado já testado nas batalhas, após os cumprimentos protocolares, se assenta ao lado de uma figura pinacular do Senado e reverencialmente o cumprimenta: "Bom dia, meu pai". Caxias se encontrava com o Senador Lima e Silva, seu pai.

A História não é feita só de fatos mas também de interpretações, e quando Caxias, ao assumir o comando das tropas legalistas do Maranhão e o Governo da província, na sua proclamação chamava a atenção para sua qualidade de "mais militar do que político", em torno dessa afirmação construiu-se a versão de que o Duque tinha horror à política. A política não o horrorizava a não ser aquela "guerra de alfinetes", a que ele se referiu na carta a Paranaguá, quando o Comandante das forças do Paraguai pedia a sua demissão a Zaccarias. A sua aversão era contra a politicagem que muitas vezes aqueles desamados da glória e do triunfo contra ele levantavam para embraçar-lhe os passos. Ao contrário da versão, Caxias foi um grande político na acepção mais pura do termo.

Ruy dizia que a "política é a atmosfera dos estados." E é nessa atmosfera que adquiriu contorno nítido a figura de estadista de Caxias, Patrono do Exército Brasileiro.

Caxias não terá tido no Parlamento o verbo facundioso de Cotegipe, de Sales Torres Homem, mas ele jamais deslustrou a tribuna senatorial. Ele possuía aquela eloquência sóbria, circunspecta, grave, metódica, lógica, eloquência que lhe dava a autoridade imanente à sua grande figura.

Não cansarei a Casa com o desfilar dos principais fatos da vida de Caxias, filho amado da vitória. Convém salientar, contudo, que um jovem nascido numa família de militares, logicamente teria o seu destino traçado pela carreira das armas, eis que aos cinco anos sentava praça por uma concessão

especial de D. João VI aos 15 anos era alferes e aos 18 recebia a glória de ter nas mãos a bandeira do Imperador.

Em seu batismo de fogo em 3 de maio de 1823 na Bahia, para combater a insurreição do General Madeira de Melo, que não aceitava a Independência, começou a ser criada a mística da bravura de Caxias. Mostrou-se bravo, valente e corajoso. E ele mesmo é quem definia nos exércitos a chamada "aristocracia da bravura", que as primeiras batalhas formavam imediatamente no corpo de tropa. "Talhado para a luta, dizia ele, eu nunca a provoquei, mas também nunca a temi. Nem a temo quando franca e descoberta".

A bravura física só existe quando a sustentá-la existe grande bravura moral. E as definições de bravura de Caxias podem ser resumidas naquelas palavras com que ele abre a ordem do dia no início da campanha do Uruguai: "A verdadeira bravura do soldado é nobre, generosa e respeitadora dos princípios da humanidade".

Não precisaríamos, Sr. Presidente, senão tomar o relato de Dionísio Cerqueira em torno do episódio épico da tomada da ponte de Itororó, que é, sem dúvida alguma, um dos espetáculos mais notáveis e mais fulgurantes de bravura de Caxias.

Imaginemos o que seriam as tropas destroçadas ante a metralha permanente inimigo. Vencidos Fernando Machado, Varjão e Argolo, seus comandantes mais imediatos; de repente surge ele, sexagenário, com a espada em punho, brandindo-a no ar e gritando: "Sigam-me os que forem brasileiros!" E os que viram, ou os que fizeram a crônica do tempo, "terão visto moribundos se levantarem para tombarem mortos adiante", e a ponte estava tomada. E a Guerra do Paraguai começava a ser ganha naquele dia.

A mística da bravura de Caxias envolvia o nascente Exército brasileiro e engalanava a vida da nova instituição. Caxias deu ao Exército a organização até então não existente. Eliminou a indisciplina, para a qual ele tinha aversão intuitiva. Nunca avançava ou iniciava uma ação militar sem antes um prévio planejamento, para avaliar as forças de que dispunha para a ação, a fim de que não se frustrasse depois. Assim foi durante toda a sua vida de militar e de comandante. Enquanto se avultava a figura do militar, do combatente, do homem bravo, corajoso, valente, começava a se cristalizar também a figura do pacifista, do homem inflexível na luta e generoso na vitória.

Já no episódio da Abrilada deixou à mostra essa sua vocação. Perseguidas as forças sediciosas comandadas pelo Major Miguel de Frias, este se homiziou em uma casa no Rio de Janeiro, tendo Caxias partido ao seu encontro. Encontrou-se o comandante com o revoltoso. A História não dá conta do diálogo havido entre eles, mas é verdade que pouco depois seguiu-se a libertação de Miguel de Frias, e mais tarde Caxias entregou a esse mesmo revoltoso posições relevantes de comando nas suas tropas.

A espada de Caxias era a um só tempo energética nos combates, generosa no triunfo. Quando ele quebrou a espinha dorsal do Movimento Liberal de 1842, ele certamente sabia que do outro lado estava um homem de dimensões notáveis, que era Teófilo Otoni. Após o combate de Santa Luzia, estendeu a sua mão protetora sobre os vencidos para que eles não sofresssem quaisquer humilhações ou sofrimentos.

É possível, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que toda essa vocação pacifista de Caxias, que impregnou a alma das Forças Armadas brasileiras, terá sido causa e matriz principal desse extraordinário princípio encrustado na Constituição brasileira, talvez a única Carta Constitucional do Mundo que contém dispositivo expresso de que é vedada a guerra de conquista.

Não houve, durante a longa e duradoura atividade militar de Caxias, nenhum instante em que a sua espada tivesse sido maculada; espada que é hoje cantada em uníssono por esse coro de vozes nacionais, que se levantam para saudar o soldado, que uniu a Pátria com os seus braços de ferro, protegeu-a com o seu gládio e com o prestígio do seu nome tutelar.

A História do Brasil está carregada com a presença construtora de Caxias, unificando o Império, eliminando os movimentos secessionistas da Baixada; do Movimento de 42; da Guerra dos Farrapos, organizando e modernizando o Exército Brasileiro, implantando a disciplina e intervindo nos momentos, buscando a coesão nacional, pacificando os espíritos e garantindo a integridade de nossas fronteiras. Caxias possuía aquela concepção transcendental do dever, que Alfred de Vigny chamava de "a religião da honra". Guardou fidelidade e lealdade ao Império e o herói legendário de tantas vitórias, de tantas batalhas vencidas, jamais foi conduzido por ambições menores, ou foi capaz de ser seduzido por tentações caudilheiras. Viveu com exemplar modéstia, simples de costumes, despreocupado com sua glória pessoal e preocupado com a glória do País, levando o sentimento do dever até às últimas consequências.

Ao se reunir, Sr. Presidente, o Senado da República, para homenagear o Senador Duque de Caxias e o Patrono do Exército, esta homenagem é extensiva ao soldado anônimo e desconhecido, que dá a vida pelas instituições,

pela tranquilidade e a paz pública, pela guarda das nossas fronteiras. Soldado que é povo e que dá caráter eminentemente popular e democrático às nossas Forças Armadas; Exército que é síntese do próprio Brasil; Exército de amazonenses e de gaúchos, aqueles vencendo com audácia o desafio da selva tropical, esses guardando zelosamente as suas tradições, contemplando sobranceiros os intermináveis horizontes dos pampas; Exército de baianos, onde começou o Brasil, de capixabas e de mato-grossenses, de mineiros desconfiados e de cariocas desinibidos e alegres; Exército de nordestino fortalecidos pela luta contra a inclemência do tempo e de catarinenses louros dolicocéfalos, nessa amostragem extraordinária de miscegenação racial, em que brasileiros e estrangeiros se unem no mesmo amor à terra que os acolheu; Exército de pretos, de brancos, de mulatos, de cafusos, retrato sem retoques do Brasil na sua feição de maior democracia racial do mundo; Exército de budistas, de católicos, de protestantes e de espíritas. Exército das igrejas barrocas de Minas, da Catedral de Brasília, dos terreiros de candomblé da Bahia e da capelinha pendurada nas colinas perdidas no interior do Brasil, como sinal de fé; Exército do samba, do xaxado, da sanfona, do pandeiro e do violão, cantando de Norte a Sul a mesma canção de amor e a mesma balada de ninar; Exército do futebol, da cachaça, do morro, do engenho, dos cafezais, das praias e das montanhas. Exército de Montese e de Monte Castelo; Exército da epopeia de Rondon e da conquista do Oeste, salpicado de cruzes brancas daqueles que tomaram na ponta dos trilhos das ferrovias, ou vencidos pelas endemias tropicais na abertura dos caminhos do progresso; Exército garantidor das instituições republicanas, responsável pela tranquilidade e segurança dos brasileiros. Unido, coeso, disciplinado, composto de homens com hábitos marcados pela gravidade, pela discrição e pelo silêncio, cumprindo votos de obediência e de pobreza; Exército que tem o patronato ilustre de Duque de Caxias e para o qual não são suficientes as palavras para expressar o volume de contribuição que deu ao processo de construção do País.

Nesta hora, de tão graves apreensões e perplexidades, é razoável que esperemos das Forças Armadas do Brasil, tal como no passado, o apoio firme e decidido para realizarmos em paz, com segurança e tranquilidade, a construção de sólida e duradoura democracia. Mas não há de ser uma democracia formal, objeto de retórica ou de devaneio de liberais descompromissados com a realidade. A forma democrática por que anseia a Nação Brasileira, há de se estruturar na justiça social, no respeito à lei e na salvaguarda dos valores básicos da nacionalidade. Democracia, onde se reduzem as disparidades regionais e em que todos participem dos benefícios do progresso e do desenvolvimento. Democracia onde se eliminem as diferenças sociais e se reduzam os níveis de pobreza, que perturbam e aguilham a nossa consciência moral. Democracia onde o trabalho seja um esforço honrado pelo salário e o reconhecimento da nação e que as riquezas produzidas pelo esforço de tantos não sejam usufruídas por apenas tão poucos. Democracia sinônimo de liberdade sob a égide da lei. Democracia que é compromisso de honra do Exército Brasileiro, protegida contra as investidas totalitárias de todas as matizes.

É por isso, Sr. Presidente, que confiamos, no instante em que todos homenageamos a figura pinacular de Duque de Caxias, que, na rude servidão dos quartéis, em que é honroso sofrer em silêncio e cumprir com perseverança os deveres, os soldados brasileiros, detentores da glória imortal de Caxias, continuarão, no presente, o que foram no passado — baluartes da segurança individual, da tranquilidade pública, defensores das tradições de liberdade da Nação e de suas instituições constitucionais.

Tenho dito. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (PMDB — RJ) Pronuncia o seguinte discurso.) — Exmº Sr. Luiz Viana, Presidente do Senado Federal; Exmº Sr. Ministro interino do Exército, General Ernani Ayrosa da Silva; Exmº Sr. Comandante Militar do Planalto, General Heitor de Almeida; Exmº Sr. Secretário-Geral do Ministério do Exército, General Heraldo Tavares Alves; Exmº Sr. Inspetor-Geral das Polícias Militares, General Harry Alberto Schnardorf; Exmº Sr. Reitor da Universidade de Brasília, Professor José Carlos Azevedo; Srs. Oficiais, Srs. Senadores, meus Senhores:

Irresistível vocação, fortalecida no seio da família, levaria Luiz Alves de Lima e Silva à carreira militar, onde haveria, como todos, de colher louros e afastar espinhos. Militares, e dos mais ilustres, eram seus ascendentes, paternos e maternos. Um punhado de estrelas, que haveriam de luzir durante toda a trajetória daquele menino que, aos cinco anos, assentava praça como 1º cadete no 1º Regimento de Infantaria de Linha, para conquistar, nas duras e repetidas lutas em que se empenhou, um a um, os postos da carreira, e afinal projetar-se, duradouramente, como Patrono do Exército, que a Nação recorda, entre emocionada e orgulhosa, no centenário de sua morte, — padrão de

virtudes e exemplo para as gerações que se sucedem, no ritmo vertiginoso dos tempos. E apraz-me referir que seu batismo de fogo foi nos árduos combates que rasgaram a aurora do Dois de Julho, quando nós, os baianos, nacionalizamos o sol, tornamô-lo nosso, brasileiro, verde e amarelo, com as cores da bandeira.

Mas o Duque de Caxias não é só glória militar, é patrimônio cívico do Brasil. Errava assim o Visconde de Taunay quando acreditava, no momento em que os soldados ricos retiraram o corpo sem vida do herói, do vagão da Central para conduzi-lo, nos braços, ao Cemitério do Catumbi, que ele fosse apenas “o corpo e o espírito de todo o Exército Brasileiro”. Cem anos transcorridos é imperioso generalizar a afirmação, feita em hora de dor e possivelmente de protesto, para proclamar que aqueles homens simples, saídos da massa anônima para o serviço das armas, sem divisas nem galões, eram o Exército, mas eram também o Brasil, todo o Brasil, que agora reverencia sua memória, recorda seus feitos, exalta sua decisão no fragor da luta e sua magnanimidade na hora do triunfo.

Capristano de Abreu diria: — “Dispensou as honras militares. Fez bem! As armas que ele tantas vezes havia conduzido à vitória teriam tido pejo talvez de não terem podido libertá-lo da morte”.

Antes que Eisenhower, ele percebera que “uma das características dos problemas militares é que eles não cedem a nada, senão à áspera realidade”. E, consciente dessa verdade, Caxias venceu, venceu sempre, dentro e fora de nossas fronteiras. E se amarguras o levaram, na velhice, às meditações da fazenda do Desengano, a gratidão nacional foi buscá-lo e hoje revive em seus livros, nos quartéis e nas escolas, nas câmaras legislativas e nos tribunais, no permanente resgate de uma dívida irregatável.

Caxias é látigo de fogo a surzir quantos, em todos os tempos, acaso tripudiarem sobre os vencidos, manchando a farda gloriosa que ele envergou e a nobre instituição a que serviu. Não é apenas a Miguel de Frias que propósitadamente não encontra na casa em que, destroçadas suas forças, afinal se refugiara. Não é só em Santa Luzia que manda retirar as algemas dos derrotados, e dá montaria a Teófilo Ottoni e Antônio Fernandes. Não é unicamente em Bagé que sugere um ofício fúnebre em sufrágio das vítimas dos exércitos em luta, em lugar de um *Te Deum* em seu louvor, afirmando nobremente que aquela fase heróica terminara sem vencidos nem vencedores. Recorda Afonso de Carvalho que, finda a Balaiada, Caxias trazia “a mão cansada de assinar 3.000 atos de anistia, inclusive para Raimundo Gomes e o preto Cosme”. Se não negocia com os adversários antes que deponham as armas, poucos, na história dos feitos militares, terão sido tão generosos quanto ele, após terminada a refrega. Teve a vitória como sua companheira fiel, e os combates em que se empenhou guardam o exemplo de sua bravura e de sua liderança. Montgomery observou: — “Nenhum líder, por maior que seja, pode resistir por muito tempo, a menos que conquiste algumas vitórias. A batalha decide tudo”. E a carreira militar de Caxias é um rosário de batalhas, que o anjo da vitória traçou e conduziu.

Em discurso que, em nome do Movimento Democrático Brasileiro, aqui pronunciei a 24 de agosto de 1972, sob as nuvens negras do poder ditatorial, e que a censura não permitiu fosse publicado, certamente por subversivo, dizia eu, e me é grato reproduzir, que “o triunfo não o perturbava. Por que vangloriar-se na hora da divisão, quando justamente se impunha sepultar divergências, pacificar espíritos? Também a Lincoln houve quem acusasse de ser demasiadamente generoso com os adversários. Era seu culto aos direitos humanos, entretanto, que ditava ao gigante de Illinois essas palavras eternas: — “Sem malefícios para quem quer que seja; com amor para todos; com firmeza no direito que Deus nos deu de ver o Direito, esforcemo-nos para concluir o trabalho em que estamos empenhados; pensar os ferimentos da Nação; cuidar daquele que combateu, de sua viúva, de seu órfão — tudo fazer para conquistar uma paz justa e duradoura entre nós e com todas as nações”.

A presença de Caxias não constitui, destarte, apenas o braço de uma arma, nem se confina, ao lado de tantos bravos, no relicário das Forças Armadas. Sua grandeza haveria de projetar-se também sobre a vida pública, que incompatível não são, já o cantara o verso peregrino de Castro Alves, o livro e o sabre. E, como na carreira militar, também na política, Caxias haveria de colher triunfos e de amargar ressentimentos. Osório recordara certa feita o conselho de Sócrates: — “A carreira pública é um purgatório constante, que às vezes satisfaz à vaidade, precedida sempre de desgostos”.

**O Sr. Gilvan Rocha** (PP — SE) — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. NELSON CARNEIRO** (PMDB — RJ) — Com muita honra, nobre Senador,

**O Sr. Gilvan Rocha** (PP — SE) — Duque de Caxias foi, na verdade, um dos poucos cidadãos completos deste País. Soldado, e ao mesmo tempo, paci-

fista, soldado por vocação, por amor às Armas; pacifista por sua impecável formação humanística. Político e ao mesmo tempo estadista — político por desejar também no seio dos representantes do povo dar uma lição da sua bravura; estadista por sua dimensão de líder inato. Aqui, no Senado, certamente seria o local apropriado para que o Duque de Caxias pudesse ver reconhecida a sua grande obra de patriota e de soldado. Por isso mesmo, Excelência, é de muito agrado do Partido Popular vê-lo na tribuna exaltar a figura do "Patrônio do Exército Nacional". Digo a V. Ex<sup>e</sup> que o nobre colega fala também pela Bancada do Partido Popular, que, com muita alegria e muita honra, saúda o Senador e o Soldado Imortal da História da nossa Pátria.

**O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ)** — Muito agradeço as palavras do eminente Líder do Partido Popular, que são uma contribuição à exaltação da memória daquele que tanto serviu ao Brasil e que hoje reverenciamos nesta Casa. Seu aparte ilustra estas modestas considerações.

Caxias conheceu as alegrias fugazes que a atividade política propicia, Senador, Ministro, Presidente do Conselho, e verteu, como todos, seu cálice de amargura. Em política, não há ascensão sem declínios. Esse incessante subir e descer é o caminho reservado a todos aqueles a quem seduz e escraviza. Militar, filho e neto de militares, tantos deles convocados para atividades civis, mesmo de sobrecasaca, parecia vestir o uniforme de campanha. Como Malraux disse de De Gaulle, o Duque de Caxias, à paisana, era o Duque de Caxias.

Aquele pretenso, e até sincero, horror à política, e que a ela tem trazido pelo voto popular tantos valores militares, um dia se converteu em vontade. Caxias queria integrar o Senado como representante do povo gaúcho, Província que então presidia, terminada a gloriosa epopeia dos Farrapos, mercê do acordo ajustado com David Canabarro, Sousa Neto e João Antônio Carmo, e cuja primeira condição fora "anistia geral e plena para todas as pessoas envolvidas na rebelião". O Pacificador ainda uma vez ensinara o caminho da reconciliação, o roteiro da paz: — anistia geral e plena! Tem razão José Honório Rodrigues: — "A ambição política é uma virtude e não um vício". E foi essa virtude que trouxe a esta Casa, para honrar suas nobres bancadas, Luiz Alves de Lima e Silva. Não indaga quem serão seus companheiros na lista tríplice, de onde, vitorioso nas urnas, o retira D. Pedro II, para preencher a cadeira que há 11 anos Pedro Soledad deixara vacante.

O fato de não ser dia útil impediu que essa homenagem se realizasse a 11 de maio, que foi nessa data, em 1846, que o então Conde de Caxias prestou juramento como Senador, e encontrou, entre os colegas da bancada fluminense, o ex-Regente Lima e Silva, seu venerando pai.

Ao assumir o mandato, "nenhuma espada colhera louros comparáveis aos seus, como anotou Batista Pereira. Todas as suas campanhas refletiam um alto espírito de humanidade, moderação e justiça. Ninguém no Brasil teve mais que ele a consciência de que a generosidade é a nobreza do uniforme, a última e a mais preciosa de suas divisas".

Conservador num regime bipartidário, em constante flutuação e alternância, Caxias conheceu contestações, enfrentou críticas, integrou, presidiu e viu cair gabinetes. Essas batalhas eram necessariamente diferentes daquelas outras, em que sua estrela não deixaria de brilhar. Mas, para exaltação dos homens públicos do Império, ainda que divididos pelas paixões mais inquietas, há um instante em que sobrepara sobre todas as divergências o interesse nacional. O grande Zacarias, Chefe do Partido Liberal, vai à procura de Caxias, para confiar-lhe o comando supremo das forças do Prata. E na primeira reunião do Conselho a que comparece, o conservador Caxias afirma: — "A minha espada não tem partidos". Não é uma frase. É uma legenda.

E quando, já alquebrado, mais pela doença do que pela idade, tem de repelir afrontas atiradas à sua honra, volta à tribuna do Senado para fazer sua defesa perante a Nação, que ele pacificara. É da Imitação de Cristo: — "Julgas talvez que os homens do Mundo pouco ou nada têm que sofrer? Nenhum encontrarás sem sofrimento, ainda que interrogues os que vivem nas maiores delícias".

Na sessão em que esta Casa tomou conhecimento da morte do Duque de Caxias, o Senador Manoel Francisco Correia afirmava que "nenhum brasileiro pode aspirar a mais alto nome entre os servidores da Pátria". "Nos tristes dias de lutas fratricidas, foi ele sempre tão benévolos com os adversários, como generoso para com os vencidos".

Natural, pois, que os representantes do povo que hoje integram o Senado Federal se reúnham, com os ilustres visitantes, para tributar ao Duque de Caxias, no centenário de sua morte, o culto da admiração e o preito do reconhecimento. Manda-me o Partido do Movimento Democrático Brasileiro, e

já agora também em nome do Partido Popular, que encerre esta desataviada oração com as palavras com que o então Marquês de Caxias apresentava o Gabinete de 8 de março de 1861 ao Senado Federal: — "Entendo que presentemente o País quer, sobretudo, a rigorosa observância da Constituição e das leis e a mais severa e discreta economia dos dinheiros públicos, atentas as circunstâncias do nosso atual estado financeiro." (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Como tão bem disseram e acen-tuaram os oradores que acabam de falar em nome do Senado da República, hoje realmente nos enaltecemos tributando esta homenagem à memória do Duque de Caxias, pelo transcurso do centenário da sua morte.

Não há — creio — em toda a História do País, uma vida que possa ser comparada à do Grande Soldado e do Grande Estadista. Reúne Caxias, ao longo de uma extensa existência, durante a qual, por 35 anos, teve assento nesta Casa, as mais peregrinas virtudes de cidadão e de soldado.

Pediria mesmo licença para dizer que a grandeza de Caxias não está apenas em ser o Patrônio do nosso glorioso Exército. Foi a sua grandeza que o fez Patrônio do grande Exército Brasileiro.

Por toda a vida, desde a sua juventude, como se fosse — e ele assim se acreditava — esculpido pela Providência teve ele a ventura de estar permanentemente a serviço da Pátria, fosse para a preservação da sua unidade, como o fez durante tantos e tão longos anos, fosse para defender a integridade das nossas fronteiras. Foi ele, assim, um cidadão realmente incomparável. Não há ninguém, na nossa História, que, tendo uma vida tão extensa quanto a de Duque de Caxias, se possa vangloriar de não ter, durante essa longa existência, deixado de ser, desde a sua mocidade até a sua velhice, um denodado servidor da Pátria. Ele não é o herói de um episódio, não é o herói de um fato isolado, não é o vencedor de uma batalha ou de uma guerra. Não, ele é o permanente servidor do Brasil, é o permanente servidor da Pátria, à qual, indomidamente, dedicou toda a sua existência.

É por isto que, passados cem anos da sua morte, o Senado da República se sente enaltecido em reverenciar-lhe a memória.

Guerreiro ele o foi, realmente. Certamente, o maior General da América. Não há nenhum general no nosso continente que possa se comparar ao Duque de Caxias, seja pela bravura, seja sobretudo pela competência, pela capacidade, pelos dotes do extraordinário estrategista que soube, pela inteligência, pela capacidade de disciplina, organizar as forças brasileiras que naquele momento encontraram realmente um grande chefe, e esse grande chefe foi Duque de Caxias.

Bastaria esse fato, bastaria esse episódio para que o Brasil jamais deixasse de lhe reverenciar a memória e de agradecer-lhe os feitos heróicos e patrióticos.

Mas, ele não se limita a isso; ele não é apenas o guerreiro, ele é sobretudo o grande estadista, o homem que era prudente na paz, que era bravo na guerra e, sobretudo, generoso na vitória.

Foram esses atributos que fizeram realmente do Duque de Caxias o grande cidadão, não somente o grande soldado, talvez o maior soldado da América, mas também o cidadão incomparável que não podemos medir com qualquer outro da nossa Pátria.

Durante 50 anos, vale dizer, durante mais de meio século, Caxias jamais deixou, por um minuto sequer, mesmo quanto doente, na guerra ou onde estivesse, na juventude ou na velhice, de estar a serviço do Brasil.

Por isso, aqui nos reunimos hoje e estamos orgulhosos não somente por ele, mas por sabermos que durante cerca de 35 anos esteve ele nesta Casa, honrando as suas bancadas, servindo como cidadão, do mesmo modo como servira ao Brasil como soldado.

Congratulo-me, portanto, com o Exército Nacional por ter como Patrônio, como sua figura de paradigma, a sua figura estelar, o Duque de Caxias. Ele será permanentemente, não só para o Exército, mas também para todos os brasileiros, um paradigma de serviço, de patriotismo e de dedicação à Pátria.

Quero, neste momento, agradecer aqui a presença do eminente Sr. Ministro interino do Exército, General Ernani Ayrosa da Silva; do Comandante Militar do Planalto, General Heitor de Almeida; do Secretário-Geral do Ministério do Exército, General Heraldo Tavares Alves; do Inspetor-Geral das Polícias Militares, General Harry Alberto Schnardorff; do Reitor da Universidade de Brasília, Professor José Carlos Azevedo, bem como de todos os Senhores Oficiais que nos honraram com a sua presença, nesta sessão. Desejo agradecer o seu comparecimento por terem se associado a nós na homenagem que acabamos de prestar ao incomparável cidadão, ao grande soldado, o Duque de Caxias. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 17 horas, com a seguinte

### ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1980 (nº 2.137/79, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação a dispositivos do Decreto-lei nº 1.252, de 22 de dezembro de 1972, que “altera e consolida a Legislação referente ao Fundo Aerônautico”, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 261 e 262, de 1980, das Comissões:

- de Segurança Nacional; e
- de Finanças.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 41, de 1980-DF, que fixa os valores de retribuição de empregos que integram as categorias funcionais de assistente jurídico e procurador autárquico, do Grupo-Serviços Jurídicos, do Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Distrito Federal, instituído pela Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 276 a 278, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- do Distrito Federal, favorável; e
- de Finanças, favorável.

— 3 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 16, de 1980, da Comissão Diretora, que altera a redação do art. 405 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972, e alterado pela Resolução nº 30, de 1978, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 264 e 265, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Finanças, favorável.

— 4 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 239, de 1979, do Senador Tancredo Neves, que cancela penas impostas ao ex-Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, determina a devolução das Decorações que lhe foram retiradas, bem como a sua reinclusão nos quadros das respectivas ordens dos quais tenha sido excluído, tendo

PARECER, sob nº 263, de 1980, da Comissão:

- de Redação, oferecendo a redação do vencido.

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 6 minutos.)

## ATA DA 61ª SESSÃO, EM 14 DE MAIO DE 1980 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

### — EXTRAORDINÁRIA —

#### PRESIDÊNCIA DO SR. NILO COELHO.

ÀS 17 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Dinarte Mariz — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Valdon Varjão — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 60 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido o seguinte*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 94, DE 1980

Revoga o artigo 30 da Lei nº 6.620, de 17 de dezembro de 1978.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica revogado o artigo 30 da Lei nº 6.620, de 17 de dezembro de 1978, que “define os crimes contra a segurança nacional”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

O Código Penal, também aqui, já disciplina o assunto com muito melhor técnica.

Ao definir os crimes contra a vida, a lei penal pune não somente o homicídio simples como o qualificado. A esse, impõe pena mais grave do que a prevista na Lei de Segurança Nacional, pois o mínimo é de doze anos e o máximo de trinta.

A prevalecer o texto do art. 30 da LSN, quem praticar homicídio qualificado, por motivos político-sociais, terá a pena diminuída. Um contra-senso. Sala das Sessões, 14 de maio de 1980. Orestes Quêrcia.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

##### LEI Nº 6.620, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1978

Define os crimes contra a Segurança Nacional, estabelece a sistemática para o seu processo e julgamento, e dá outras providências.

Art. 30. Matar, por motivo de facciosismo ou inconformismo político-social, quem exerce autoridade ou estrangeiro que se encontrar no Brasil, a convite do Governo brasileiro, a serviço de seu país ou em missão de estudo:  
Pena: reclusão, de 8 a 30 anos.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Nacional.)

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido o seguinte*

#### REQUERIMENTO Nº 146, DE 1980

Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal:

O senador infra-assinado, com arrimo no art. 233 do Regimento Interno, requer a V. Ext. a inserção nos Anais do Senado Federal do editorial “NORDESTE TRAÍDO”, publicado no jornal *Em Dia*, de responsabilidade da Associação Comercial do Ceará, no qual são feitas oportunas considerações em torno do orçamento do FINOR para o presente exercício.

Sala das Sessões, 14 de Maio de 1980. — Mauro Benevides.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — De acordo com o art. 233, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será publicado e submetido ao exame da Comissão Diretora.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Com a palavra o nobre Senador Mauro Benevides, para uma comunicação.

**O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE.** Para uma comunicação.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Para realçar o transcurso do Jubileu de Prata de sua criação, a Universidade Federal do Ceará vem promovendo uma série de expressivos eventos de caráter cultural, com a participação de vultos exponenciais da intelectualidade brasileira.

Em fevereiro passado, por exemplo, um concorrido Simpósio de Modernização Político-Legislativa foi levado a efeito por aquela conceituada entidade, tendo sido um de seus expositores o eminente Senador Paulo Brossard, líder do PMDB, nesta Casa do Congresso Nacional.

No corrente mês, com início no dia 19, será realizado um "seminário sobre jornalismo político no País" — promoção que conta, também, com o patrocínio dos Comitês de Imprensa do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, cujos respectivos presidentes, jornalistas Abdias Silva e Tomás Coelho acham-se empenhados em que a iniciativa se revista de pleno êxito.

Na sessão inaugural, de segunda-feira vindoura, além do Magnífico Reitor Paulo Elpídio de Menezes Neto, falará o primeiro conferencista convidado, jornalista Pompeu de Sousa, que chefia, em Brasília, a sucursal da Associação Brasileira de Imprensa.

Dentro da programação elaborada, far-se-ão, também presentes os jornalistas Carlos Castelo Branco (*Jornal do Brasil*; Carlos Chagas e Lustosa da Costa (*O Estado de S. Paulo*); Samuel Wainer e Ruy Lopes (*Folha de S. Paulo*); Oliveira Bastos (*Correio Brasiliense*); Hélio Fernandes (*Tribuna da Imprensa*) e os humoristas políticos Millôr Fernandes (*Veja*) e Ziraldo (*O Pasquim*).

Além deles, os periodistas que militam na imprensa cearense, com a responsabilidade de manter colunas políticas diárias, foram igualmente solicitados a colaborar na apresentação de temas palpitantes, já relacionados pelos promotores do certame.

O SEMINÁRIO SOBRE JORNALISMO POLÍTICO vem suscitando especial interesse nos círculos universitários, políticos e culturais do Estado, contando com a adesão assegurada de parlamentares, homens de jornal, rádio e televisão e alunos do Centro de Comunicação Social da Universidade Federal do Ceará.

Tendo a imprensa contribuído significativamente no processo de abertura política, é de esperar que a experiência vivida pelos expositores — todos possuidores de invejável tirocinio profissional — concorra positivamente para conscientizar a opinião pública do País quanto à necessidade de consolidar-se a estrutura democrática, da qual os órgãos de divulgação são peças essenciais.

O Senado, Sr. Presidente, certamente far-se-á presente, por Vossa Excelência ou outros ilustres Senadores ao Seminário, em razão da inquestionável relevância em que se situam os seus nobres objetivos.

Ao me contragular com a Universidade Federal do Ceará e os Comitês da Câmara e do Senado pela magna iniciativa, faço votos para que ela obtenha larga repercussão não apenas no meu Estado e no Nordeste, mas, igualmente, em todo o País. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Helvídio Nunes, para uma comunicação.

**O SR. HELVÍDIO NUNES (PDS — PI.** Para uma comunicação.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Desejo registrar, na sessão de hoje do Senado Federal, o falecimento ocorrido no dia 10 deste mês, no Piauí, do ex-Prefeito de Pedro II e ex-Deputado Estadual em duas legislaturas consecutivas, Tertuliano Solon Brandão, irmão do nosso colega da Câmara dos Deputados, Milton Brandão.

Conheci-o mais intimamente a partir de 1967, quando, eleito Deputado Estadual, passou a compor e a defender a bancada que dava sustentação ao Governo na Assembléia Legislativa do Piauí.

Simples, modesto, de trato ameno mas de poucas palavras, ninguém o excedia na ação e no cumprimento dos deveres políticos.

Votado em diferentes pontos do Estado, Pedro II, porém, era o seu mundo. Comerciante, fazendeiro, funcionário fazendário aposentado, a política absorveu grande parte de sua vida, pela dedicação votada ao seu povo, pelos compromissos que à risca cumpria, pela dedicação dispensada ao irmão que se projetara, mais do que todos, na vida política do Piauí — deputado federal Milton Brandão.

Refiro-me, Sr. Presidente e Srs. Senadores, ao ex-prefeito de Pedro II e ex-deputado estadual em duas legislaturas — Tertuliano Solon Brandão, filho do coronel Tertuliano Brandão Filho e sua esposa Joana Cardoso Brandão, falecido no dia dez do corrente mês e sepultado, como de sua expressa vontade, naquela cidade serrana do Piauí.

Casado com Dona Mimosa Brandão, ao pranteado extinto sobrevivem os filhos Dr. Tertuliano Brandão Sobrinho, Dra. Rosa Lys Brandão Damasceno, casada com o Dr. José Elísio Damasceno, Dra. Consuelo Mourão Brandão, o universitário José Walter Brandão e a senhorita Lilian Mourão Brandão.

Recordo na tarde de hoje no Senado Federal, com emoção, a figura de Solon Brandão. Permanentemente voltado para a defesa dos seus representados, especialmente da população de Pedro II, gestos comedidos e palavra mansa, era entretanto impetuoso e convincente na defesa das reivindicações dos segmentos sociais mais humildes.

Sei que os seus colegas, amigos e admiradores choraram o seu desaparecimento; sei que os seus antigos colegas de Assembléia Legislativa prestaram-lhe as homenagens devidas; sei que o Prefeito de Pedro II decretou luto oficial pelo infarto acontecido; sei que o deputado federal Milton Brandão sofreu, mais do que todos, a morte irreparável.

Aqui do Senado, pois, desejo juntar à dor dos piauienses também a minha palavra de saudade, sobretudo de exaltação à memória daquele que, em vida, foi modelo de virtudes cívicas Tertuliano Solon Brandão.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique de La Rocque.

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE**

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Milton Cabral.

**O SR. MILTON CABRAL (PDS — PB.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quero comunicar à Casa um apelo que recebi das bases partidárias da capital do meu Estado, documento assinado por todos os vereadores que têm assento na Câmara Municipal de João Pessoa; vereadores do PDS, do Partido Popular e do Partido Movimento Democrático Brasileiro.

O documento está vazado nos seguintes termos:

João Pessoa, 17 de abril de 1980

Prezado conterrâneo e amigo, Senador Milton Cabral,  
Os vereadores que subscrevem esta, integrantes do PDS, PP e PMDB, vêm à presença do prezado conterrâneo, com a devida *venia* e alto respeito, por a mais justa pretensão.

Com a reforma partidária, inviabiliza-se, em novembro próximo, eleições para Prefeitos e Vereadores, de "mandato tampão" de dois anos. A nossa não satisfação ao minimandato, justifica-se em face de que na História dos municípios brasileiros essa diminuição de mandatos teve uma desastrosa experiência, quando nos dois anos de início da década, impossibilitaram Vereadores e Prefeitos de realizar um trabalho sério em favor do povo. Os Executivos irão trabalhar no primeiro ano com os orçamentos de outras administrações, nem sempre adequados a seus cronogramas de trabalho e, quando seria hora de começar, iriam desviar sua atenção para as campanhas eleitorais.

Os vereadores, por seu turno, têm que sofrer, em cada legislatura, que se inicia, uma fase de adaptação, na qual pouco é possível fazer, ficando tolhidos no desejo de prestar sua contribuição no preparo de um corpo de leis que possa de fato, ajudar o aperfeiçoamento democrático.

Por seu turno, até a presente data, os partidos políticos não foram registrados, somente segundo se lê nos jornais serão no prazo de 40 dias, havendo ainda a possibilidade do não registro pelo TSE. Desse modo, registrados os partidos, mesmo assim não seria possível eleições em novembro, tendo-se em vista a não possibilidade do cumprimento do calendário eleitoral.

Acresce ainda que a falta de chuvas até o momento no Nordeste e o curto prazo que terão os partidos para se arregimentarem, tornarão as eleições difíceis e caras, haja vista a inflação desesperada que passamos. Ainda deve-se levar em consideração as sérias dificuldades que surgirão para arregimentação partidária, em função da exigüidade de tempo.

Isto posto, prezado amigo Senador, solicitamos da alta compreensão e espírito público que ornam a sua atuação na vida pública, em dar o seu voto favorável ao Projeto Anísio Sousa, que pror-

roga os mandatos de Vereadores e Prefeitos até 1982 e que no final deste mês, terá sua votação normal no Congresso Nacional.

Cordialmente. — Heraldo Gonçalves do Egypto — Mário Antônio da Gama e Melo — Lourenço Di Lorenzo Marsicano — Francisco de Assis Saldanha — Gerson Gomes de Lima — Pedro Alves de Souza — José Paulo Neto — Newton de Novais Feitosa — José Bonifácio Lima Lobo — Derivaldo Domingos de Mendonça — Manoel Gonçalo de Oliveira — Manoel Virgílio — Leovegildo Raimundo Franco Filho — José Anchieta de Souza — Sebastião Calixto de Araújo — Evilaço de Andrade — Magdalena Alves Rodrigues.

Assinaram este documento os Líderes do PP, do PMDB, do PDS e todas os integrantes daquela Câmara Municipal.

Era esta a comunicação que eu tinha a fazer, Sr. Presidente, Srs. Senadores. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — A Presidência comunica aos Srs. Senadores que após a presente sessão será realizada outra, na qual constarão, da Ordem do Dia, matérias da pauta da sessão ordinária de ontem que não foram votadas por falta de *quorum*. Em consequência fica cancelada a sessão conjunta convocada para às 19 horas de hoje, devendo a matéria que nela seria apreciada ser incluída na Ordem do Dia da sessão conjunta a se realizar amanhã, no mesmo horário.

Fica, ainda, convocada sessão conjunta a realizar-se amanhã às 11 horas, com a seguinte ordem do dia:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1, de 1980—CN, que aprova as partes reformuladas do III Plano Nacional de Desenvolvimento.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação das seguintes matérias:

Requerimento nº 130, de 1980;

Projetos de Lei do Senado nºs 209, de 1975, 221, de 1977, e 326 de 1979;

Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1979; e

Parecer nº 1.238, de 1979.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido o seguinte*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 95, DE 1980

Altera a redação do parágrafo único do art. 18, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966 — Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 18, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 18. ....

Parágrafo único. A conta individualizada do empregado não optante, dispensado sem justa causa antes de completar um ano de serviço, reverterá a seu favor; se despedido com justa causa, revertirá a favor do Sindicato da categoria a que pertencer, que tenha base territorial em seu local de trabalho. Decorrido esse período, a conta poderá ser utilizada pela empresa na forma deste artigo.”

Art. 2º O Poder Executivo, ouvido o Banco Nacional da Habitação, regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Em consonância com o preceituado no parágrafo único, do art. 18, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que instituiu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, a conta individualizada do empregado não optante, dispensado sem justa causa antes de completar um ano de serviço, reverterá a seu favor; se despedido com justa causa, revertirá a favor do FGTS.

Com referência à espécie, é de assinalar-se que a utilização da conta pelo empregado, no caso indicado, quando dispensado sem justa causa e perfeitamente justa, não merecendo qualquer reparo. O mesmo não cabe, no entanto, quando a despedida é por justa causa e a conta reverte a favor do FGTS.

Em verdade, essa hipótese se nos afigura totalmente absurda, pois o FGTS, como é notório, conta com recursos mais do que suficientes, ao con-

trário do que ocorre com as entidades sindicais, que se defrontam com toda sorte de dificuldades financeiras.

Como é de amplo conhecimento, os sindicatos, nos últimos quinze anos, sofreram pressões quase que insuportáveis por parte do Poder Público, sobrevivendo a duras penas. Além disso, foi cometida aos sindicatos, equivocadamente, a nosso ver, uma série de atribuições de caráter assistencial, que vêm arruinando suas finanças.

Nesse contexto, nada mais justo que, na hipótese referida, prevista no parágrafo único do art. 18, da Lei nº 5.107/66, reverta a conta em favor do sindicato da categoria a que pertencer o empregado despedido, cuja base territorial alcance o seu local de trabalho.

A medida colaborará, de alguma forma, para minorar as dificuldades financeiras enfrentados pelos sindicatos, configurando, ainda, um fator de prestígio a essa importante instituição, que deve ser fortalecida.

Sala das Sessões, 14 de maio de 1980. — Nelson Carneiro.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

##### LEI Nº 5.107, DE 13 DE SETEMBRO DE 1966

Art. 18. No caso de extinção do contrato de trabalho do empregado não optante, observar-se-ão os seguintes critérios:

I — havendo indenização a ser paga, a empresa poderá utilizar o valor do depósito da conta vinculada, até o montante da indenização por tempo de serviço;

II — não havendo indenização a ser paga, ou decorrido o prazo prescricional para a reclamação de direitos por parte do empregado, a empresa poderá levantar a seu favor o saldo da respectiva conta individualizada, mediante comprovação perante o órgão competente do MTPS.

Parágrafo único. A conta individualizada do empregado não optante, dispensará sem justa causa antes de completar um ano de serviço, reverte a seu favor; se despedido com justa causa, revertirá a favor do FGTS. Decorrido esse período, a conta poderá ser utilizada pela empresa na forma deste artigo.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Item 1: Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 02, de 1980 (nº 2.137/79, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação a dispositivos do Decreto-lei nº 1.252, de 22 de dezembro de 1972, que “altera e consolida a legislação referente ao Fundo Aeronáutico”, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 261 e 262, de 1980, das Comissões:

— de Segurança Nacional; e

— de Finanças.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

*É o seguinte o projeto aprovado*

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 1980

(Nº 2.137-B/79, na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor Presidente da República

Dá nova redação a dispositivos do Decreto-lei nº 1.252, de 22 de dezembro de 1972, que “altera e consolida a legislação referente ao Fundo Aeronáutico”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A alínea c do inciso I e as alíneas b e i do inciso II do art. 2º do Decreto-lei nº 1.252, de 22 de dezembro de 1972, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ....

I .....  
 a) .....  
 b) .....  
 c) do produto da venda de aeronaves, viaturas, equipamentos de comunicações, ou quaisquer outros bens, que forem incorporados ao Ministério da Aeronáutica;  
 II .....  
 a) .....  
 b) o produto de arrendamento ou alienação de quaisquer bens móveis da Aeronáutica, bem como de indenizações de material extasiado ou danificado;  
 i) as rendas provenientes de exploração, inclusive arrendamento, de imóveis jurisdicionados ao Ministério da Aeronáutica, devendo, no último caso, ser comunicada a ocorrência ao órgão próprio responsável pelo patrimônio da União;"

Art. 2º Fica acrescentada ao inciso II do art. 2º do Decreto-lei nº 1.252, de 22 de dezembro de 1972, a alínea j, com a seguinte redação:

"Art. 2º .....  
 I .....  
 II .....  
 j) quaisquer outros recursos que lhe forem expressamente atribuídos."

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 2:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 41, de 1980-DF, que fixa os valores de retribuição de empregos que integram as categorias funcionais de Assistente Jurídico e Procurador Autárquico, do Grupo-Serviços Jurídicos, do Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Distrito Federal, instituído pela Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 276 a 278, de 1980, das Comissões:  
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;  
 — do Distrito Federal, favorável; e  
 — de Finanças, favorável.

Em discussão o projeto. (Pausa.)  
 Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.  
 Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)  
 Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 3:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 16, de 1980, da Comissão Diretora, que altera a redação do art. 405 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovada pela Resolução nº 58, de 1972, e alterado pela Resolução nº 30, de 1978, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 264 e 265, de 1980, das Comissões:  
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
 — de Finanças, favorável.

Em discussão o projeto. (Pausa.)  
 Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.  
 Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)  
 Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 4:**

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 239, de 1979, do Senador Tancredo Neves, que cancela penas impostas ao ex-Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, determina a devolução das condecorações que lhe foram retiradas, bem como a sua reinclusão nos quadros das respectivas ordens dos quais tenha sido excluído, tendo

PARECER, sob nº 263, de 1980, da Comissão:  
 — de Redação, oferecendo a redação do vencido.

Em discussão o projeto, em segundo turno.

**O Sr. Henrique de La Rocque (PDS — MA) — Sr. Presidente, peço a palavra.**

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique de La Rocque para discutir o projeto.**

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE**

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Continua em discussão a matéria.**

**O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Sr. Presidente, peço a palavra.**

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.**

**O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Para discutir o projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:**

Estou com as palavras do nobre Senador Henrique de La Rocque que exalta a atitude do nobre Senador Tancredo Neves, que visa cancelar todas as penas impostas a essa figura excelsa de brasileiro, como devolver as condecorações a que ele fez jus durante a sua vida e que devem voltar ao seu patrimônio cívico e moral.

Sr. Presidente, a Revolução que vasculhou a vida de Juscelino Kubitschek, como bem acentuou o Senador Henrique de La Rocque, não encontrou em todas as suas pesquisas nenhum ato que desabonasse a sua figura de brasileiro eminente, de político e de ex-Presidente da República.

Hoje, a Revolução através do Presidente João Baptista Figueiredo assistiu e ajudou o lançamento da pedra fundamental do Memorial de Juscelino, quase aqui na Praça dos Três Poderes, restabelecendo na memória do País a figura emblemática do saudoso brasileiro. Portanto, a Revolução que lhe retirou essas honras, associou-se ao patrocínio da homenagem a Juscelino Kubitschek através do Memorial que está sendo erguido em Brasília, esta monumental Capital, Sr. Presidente, obra da sua audácia, obra do seu patriotismo, obra da sua visão descoratinadora.

A Casa traz, nas suas paredes de mármore, em letras de bronze, frases excelsas de Juscelino, lançando o País para as glórias do amanhã.

Ele, Sr. Presidente, responsável pela criação da indústria automobilística e do asfaltamento das estradas, terminou seus dias dentro de um automóvel fabricado pelas indústrias que ele implantou e vítima da estrada que ele também sonhou asfaltar em todo o País.

E, ainda mais, Sr. Presidente: não resguardou a sua figura da morte emblemática das grandes figuras nacionais; dissolveu, junto com seu motorista. Ele morreu quase irreconhecível naquele desastre junto ao seu chofer, mostrando que o seu destino era o destino do povo: humilde e anônimo.

O projeto do nobre Senador Tancredo Neves tem esse condão: apaga todas as penas que intentaram contra ele, extirpado calendário da Nação, essas investigações que sempre esbarraram na muralha imarcescível da sua personalidade.

Mas restauram também, Sr. Presidente, as condecorações que ele recebeu. As glórias que vêm tarde, já vêm frias. Não vão restaurar a ele, vão entregar essas condecorações que nações estrangeiras colocaram em seu peito, merecidamente, à sua viúva, depois que ele amargou no exílio, no esquecimento, tantas injustiças sofridas.

As horas felizes, Sr. Presidente, podemos esquecer-las, mas as amargas nunca esqueceremos. Ele, coração cheio de bondade e de perdão, naturalmente morreu sem ódios e sem rancores, mas no fundo de sua consciência o remordimento de ter sido tão injustiçado. Ele, que criou tantos momentos de exaltação e de riqueza para a Pátria brasileira, tão injustamente julgado, hoje sua família vê reestabelecer-se, na admiração nacional, sua figura excelsa de brasileiro insigne.

Assim, Sr. Presidente, quero não só homenagear como homenageio, nestas rápidas palavras, a figura de Juscelino, mas também a figura do ilustre Senador, que buscado pela Revolução afotivamente em todos os ângulos da sua vida pública, ele que tem uma vida pública tumultuada e brilhante, que ilustrou a vida brasileira, também, é um penhasco inacessível, onde ela esbarrou e não encontrou nenhum desvão que pudesse acusá-lo de uma ação malsã. Este é o ilustre colega e insigne brasileiro Tancredo Neves, autor do projeto.

Portanto, Sr. Presidente, homenageio a um e a outro. Das mesmas matrizes pessedistas, das nossas matrizes, onde também servimos, V. Exº no Go-

verno de Pernambuco, e eu na humildade dessa planície ensolarada, apanhando sol durante toda a minha vida, o sol na cara, todos os dias e todos os instantes, mas tendo no meu coração o entusiasmo que não cessa e não se extingue pelos homens formados, gerados e cunhados na matriz daquele glorioso Partido.

É com estas palavras que homenageio Juscelino, o vulto que a Nação não esquece, e Tancredo Neves, o autor deste magnífico projeto, através do qual tributamos uma homenagem a Juscelino, mas uma homenagem que, infelizmente, a Nação presta tarde demais. E as homenagens que são tardias já vêm frias.

**O Sr. Tancredo Neves (PP — MG)** — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. DIRCEU CARDOSO (ES)** — Com prazer.

**O Sr. Tancredo Neves (PP — MG)** — V. Ex<sup>e</sup> está se subestimando demasiadamente. Toda a Nação sabe que o Espírito Santo nos deu na sua pessoa um dos maiores Senadores desta Casa do Congresso. V. Ex<sup>e</sup> tem sido realmente um bravo e intemperado batalhador das causas populares, um homem que nunca faltou aos princípios democráticos. A sua vigilância cívica, mas sobretudo o denodo e a bravura que V. Ex<sup>e</sup> sabe colocar em defesa das suas posições, fazem-no credor do respeito e admiração não apenas dos colegas mas de todos os brasileiros. Aproveito a oportunidade deste aparte para agradecer as palavras do Senador La Rocque e as de V. Ex<sup>e</sup>. Em apreciando este projeto de minha iniciativa, por V. Ex<sup>e</sup>s, estou certo, falou o povo brasileiro. Este projeto não tem outro sentido senão o de oferecer ao Senado a grande oportunidade de demonstrar mais uma vez sua alta compreensão política, propiciando ensejo a uma reparação histórica que já não podia mais tardar. Minas Gerais é grato ao Senado da República, Minas Gerais é grato a V. Ex<sup>e</sup>s

**O SR. DIRCEU CARDOSO (ES)** — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Tancredo Neves.

Homem que serviu ao País na Câmara e como Ministro da Justiça de Getúlio Vargas. Tenho, Sr. Presidente, no meu arquivo, como uma das suas páginas mais brilhantes, gravadas na hora da emoção e do sentimento, o discurso proferido por V. Ex<sup>e</sup> em São Borja, junto ao túmulo de Getúlio Vargas. Dirigi o País como Primeiro-Ministro, sobre os seus ombros caiu a responsabilidade de governar esta Nação. Vasculhada a sua vida de vidro, que não impede a visão e a fiscalização de ninguém, nada se encontrou que pudesse desmerecer sua dignidade, sua honorabilidade, sua bravura cívica e sobretudo o seu patriotismo.

Assim, nobre Senador, V. Ex<sup>e</sup> também deve receber as homenagens do Senado, pois sempre lhe admira à distância, sempre lhe tributamos esta homenagem. Figura singular, figura eminent, figura de proa, jequitibá que se exaltou na floresta, acima das outras, que recebeu o impacto da ventania, mas resistiu ao túmulo. V. Ex<sup>e</sup> foi maior do que a tempestade.

É a homenagem que presto a V. Ex<sup>e</sup>, na hora em que V. Ex<sup>e</sup> e o Senado prestam homenagem a outro grande brasileiro que, na comparação com V. Ex<sup>e</sup>, honraram Minas. Um de Diamantina, o outro de São João Del Rei, as matrizes desses dois ilustres mineiros e grandes brasileiros: Juscelino Kubitschek e Tancredo Neves.

**O Sr. Tancredo Neves (PP — MG)** — Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (ES)** — Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem! Palmas prolongadas.)

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Continua em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo mais oradores, declaro encerrada a discussão.

Encerrada esta, o projeto é dado como definitivamente aprovado, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

*E o seguinte o projeto aprovado*

**Redação do vencido para o segundo turno regimental do Projeto de Lei do Senado nº 239, de 1979, que cancela penas impostas ao Ex-Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, determina a devolução das condecorações nacionais que lhe foram retiradas, bem como a sua reinclusão nos quadros das respectivas ordens dos quais tenha sido excluído.**

**O Congresso Nacional decreta:**

**Art. 1º** São canceladas as penas de cassação de mandato e suspensão de direitos políticos impostas ao ex-Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira pelo decreto de 8 de junho de 1964 e publicado no *Diário Oficial* da mesma data.

**Art. 2º** São restituídas ao ex-Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira todas as condecorações nacionais, civis e militares, que lhe foram retiradas.

**Art. 3º** Proceder-se-á a reincisão do seu nome nos quadros das ordens honoríficas, civis e militares, dos quais tenha sido excluído.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, redações finais dos Projetos de Lei do Senado nº 41, de 1980-DF, e de Resolução nº 16, de 1980, aprovados na Ordem do Dia da presente sessão e que, nos termos do parágrafo único do art. 355 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário. (Pausa.)

*São lidas as seguintes*

**PARECER Nº 281, DE 1980  
Da Comissão de Redação**

**Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 41, de 1980-DF.**

**Relator: Senador Saldanha Derzi**

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 41, de 1980-DF, que fixa os valores de retribuição de empregos que integram as Categorias Funcionais de Assistentes Jurídicos e Procurador Autárquico, do Grupo-Serviço Jurídicos, do Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Distrito Federal, instituído pela Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e dá outras providências

Sala das Comissões, 14 de maio de 1980. — Adalberto Sena, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Mutilo Badaró.

**ANEXO AO PARECER Nº 281, DE 1980**

**Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 41, de 1980-DF, que fixa os valores de retribuição de empregos que integram as Categorias Funcionais de Assistente Jurídico e Procurador Autárquico, do Grupo-Serviços Jurídicos, do Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Distrito Federal, instituído pela Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e dá outras providências.**

O Senado Federal decreta:

**Art. 1º** Às classes de empregos integrantes das Categorias Funcionais de Assistente Jurídico e Procurador Autárquico, do Grupo-Serviço Jurídico, do Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Distrito Federal, instituído pela Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, correspondem as Referências de salários estabelecidas no Anexo desta Lei.

Parágrafo único. Os valores mensais de salários das referências de que trata este artigo são os fixados na escala constante do Anexo III do Decreto-lei nº 1.462, de 29 de abril de 1976, reajustados de conformidade com o Anexo II do Decreto-lei nº 1.738, de 21 de dezembro de 1979.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**ANEXO**

**Art. 1º da Lei nº , de de 1980.**

Referências de salários das Classes de empregos que integram as Categorias Funcionais de Assistente Jurídico e Procurador Autárquico, do Grupo-Serviço Jurídico, do Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973.

**A N E X O**

**Art. 1º da Lei nº , de de 1980.**

Referências de salário das Classes de empregos que integram as Categorias Funcionais de Assistente Jurídico e Procurador Autárquico, do Grupo-Serviços Jurídicos, do Plano de Classificação de



**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Aprovados os requerimentos, passa-se à apreciação das redações finais anteriormente lidas.

Em discussão a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 41, de 1980-DF. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Passa-se à apreciação da redação final do Projeto de Resolução nº 16, de 1980.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (PDS — SE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores,

Na revista *Vejá* nº 609, de 7 de maio último, o Professor Eduardo Portella, Ministro da Educação e Cultura, escreveu um artigo no qual analisa o problema do erotismo nos filmes exibidos em nossos cinemas. Com objetividade, e revelando, sobretudo na extraordinária compreensão dos fatos, o Ministro mostra que a simples repressão decorrente de um moralismo exacerbado e inócuo não constitui de nenhuma forma o remédio eficaz para o problema, observando que, em países muitas vezes acusados de excessiva permissividade, o triste fenômeno de transformação do sexo em indústria rentável e próspera, vem sofrendo uma regressão motivada pelo próprio cansaço e pela reação natural da sociedade contra tal tipo de deformação.

O artigo do Ministro Eduardo Portella, pela sua atualidade e lucidez, e, sobretudo, pela coragem de abordar tema tão polêmico, justifica, Senhor Presidente, sua incorporação como parte integrante deste meu pronunciamento. (Muito bem!)

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

##### Ponto de Vista

##### O LUGAR DA PORNOCHANCHADA

*Eduardo Portella*

Ministro da Educação e Cultura

Das produções cinematográficas de hoje, a espécie cultural — cultural vale — mais peculiar e polêmica é a pornochanchada, um gênero conduzido pelos impulsos de um eros embrutecido.

Esse espetáculo de liberação dissoluta, feito para uma platéia antecipadamente conquistada e garantida, provoca uma reação que vai do puritanismo mais ou menos ingênuo ao indiscreto pudor dos zelosos guardiões de nosso patrimônio ético. Dentro desse quadro resumido cabem ainda aos acusadores *full time* — os que acusam o Estado de patrocinar essas práticas endemoninhadas e os que reclamam a proibição imediata dessas realizações atentatórias, em geral empertigados por uma postura moralista.

Esquecem todos que o Estado vale o que vale sua representação social. Uma sociedade incapaz de criar defesas próprias nunca deixará de ser uma sociedade tutelada.

Nenhum processo educacional se articula se não se monta culturalmente, sobretudo numa sociedade de massa, onde quem educa não é apenas a escola mas principalmente os veículos de comunicação. Nas sociedades modernas, o espaço da escola ampliou-se. Na verdade, tudo é escola.

É preciso retirar do produtor de cultura e do artista o paternalismo estatal. Pode-se alegar que, no estágio atual de desenvolvimento de nosso processo cultural, é indispensável que o Estado participe em todas as instâncias. Tudo bem, mas sem favor: ele arrecada em função de obrigações sociais e deve devolver em termos de serviços sociais. A cultura é um serviço social. O que se lamenta é que o mercado de cultura no Brasil não esteja de tal maneira estruturado que a cultura possa prescindir mais do apoio estatal.

Não é possível mais uma postura nostálgica: ver hoje com os olhos de ontem. Aqui que, por conveniência, ora reclamam o apoio do Estado, ora rejeitam-no, como intervenção e bom lembrar que seu verdadeiro papel não é substituir mas complementar. Não cabe a ele, por exemplo, alterar autoritariamente a estrutura do mercado de cultura no Brasil.

No caso do livro, isso fica muito claro, pois se trata de um mercado com potencialidade fabulosa e pouco atingido. As livrarias se transformaram em raridades bibliográficas, elas próprias. Isso acontece porque não há uma estrutura de mercado. Um investimento estatal no setor, porém, significa apoiar a editoração e não editar.

O Estado não deve — e, aliás, não precisa — financiar pornochanchadas até porque elas são autofinanciáveis, já que contam com o apoio maciço de espectadores ávidos de sensações fáceis, espectadores que se abandonam e, ao se abandonarem, se entregam de corpo e alma ao poder perverso desse estranho lazer. É por isso que, entre a puberdade e a senilidade, entre os que ingressam os que se retiraram do misterioso mundo da sensualidade, cresce a multidão que se acotovela e se espreme nas filas e nas ante-salas dos cinemas pornôs.

A pornochanchada como fenômeno é muito mais porno que chanchada. Esta traz consigo o divertimento leve, a sensualidade espontânea, carnavalesca, brasileira, a eclosão natural de forças lúdicas. Já o porno, ao transformar o sexo num mero atrativo de venda, elabora inversamente um grande desafio de nossa era à compreensão da sexualidade como o entendimento do sexo pelo homem e jamais do homem pelo sexo.

Não devemos estranhar o fato de que no boom sexual de nossos dias, o homem se perde como sujeito do desejo, reduz-se a um simples consumidor na voragem cotidiana do mercado.

Nas análises dos fenômenos culturais, principalmente, é sempre aconselhável trabalhar com modelos abertos, sensíveis ao imprevisível e às ocorrências cotidianas, e não com o modelo tecnocrático que, em sua auto-suficiência, pressupõe a realidade. Um modelo que não querer ser tecnocrata espera o aceno da realidade e só então se monta, se articula.

Isso significa estudar situações concretas e a partir sempre da situação viva. Montar um esquema em função dessa situação real e não desembarcar de esquemas prontos.

Concretamente, na realidade, a porno, discurso sem mensagem, delírio do sexo, logo se degenera como empresa improdutiva que, num gesto tão enganoso quanto explosivo, procura inutilmente ocupar o espaço da criatividade. Mas, toda contorcida e quebrada, recolhe apenas as parcelas de sucesso a que faz jus numa sociedade reconhecidamente venal.

Em nenhuma hipótese justifica-se a ação repressiva. A pornochanchada, a princípio um imperdoável ato de violência, logo se redime, porque se oferece, se expõe, se arrisca, sem o menor subterfúgio. A nitidez de seu pecado antecipa-se como garantia de absolvição. Seu lugar é à margem e aí deverá permanecer. Quanto mais proibida, tanto mais atraente se tornará. Proibir é mais que permitir: é promover.

*Ministro da Educação e Cultura*

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Nada mais havendo a tratar, voi encerrar a presente sessão, designando para a próxima a seguinte

##### ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 130, de 1980, do Senador Humberto Lucena, solicitando urgência, nos termos do art. 371, alínea c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 02, de 1980, de sua autoria, que dispõe sobre a escolha e a nomeação dos dirigentes das fundações de ensino superior.

— 2 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 209, de 1975, do Senador Orestes Querécia, alterando a Lei nº 1.069, de 5 de fevereiro de 1950, que "estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados", tendo

PARECERES, sob nºs 8 e 9, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e, nº 9, mérito, favorável;

— de Finanças, favorável; com emenda nº 1-CF que apresenta:

— 3 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 221, de 1977, do Senador Roberto Saturnino, que dispõe sobre a fiscalização das entidades parastatais vinculadas à União pelo Congresso Nacional, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 44 a 46, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça — 1º Pronunciamento: pela constitucionalidade, juridicidade e favorável quanto ao mérito; 2º Pronunciamento: (reexa-

me solicitado pela Comissão de Finanças) — aceitando a conclusão daquela Comissão de que o projeto não é de lei complementar; e  
— de Finanças, favorável.

— 4 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 326, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que altera a redação do art. 519 do vigente Código Civil (Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916), tendo

PARECER, sob nº 1.120, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável.

— 5 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1979 (nº 363/79, na Casa de origem), restabelecendo direito de servidores públicos, no caso que especifica, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 206 e 207, de 1980, das Comissões:

— de Serviço Público Civil; e  
— de Finanças.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 139/80, do Senador Bernardino Viana, de adiamento da discussão para exame da Comissão de Constituição e Justiça).

— 6 —

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.238, de 1979, da Comissão de Constituição e Justiça, que conclui contrariamente à convocação compulsória do Governador do Distrito Federal para prestar esclarecimentos sobre sua administração ao plenário do Senado Federal, objeto da Indicação nº 4, de 1975, do Senador Itamar Franco.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 140/80, do Senador Itamar Franco, de adiamento da discussão para reexame da Comissão de Constituição e Justiça).

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 15 minutos.)

## ATA DA 62ª SESSÃO, EM 14 DE MAIO DE 1980

### 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

#### PRESIDÊNCIA DO SR. LUIZ VIANA

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.  
SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Dinarte Mariz — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Valdon Varjão — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A lista de presença acusa o comparecimento de 60 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

*E lido o seguinte*

#### EXPEDIENTE OFÍCIO

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 19, DE 1980 (Nº 2.640/80, na Casa de origem)

*(Do Tribunal Superior Eleitoral)*

Revoga artigos das Leis nºs 6.033, de 30 de abril de 1974, e 6.082, de 10 de julho de 1974, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam revogados os arts. 5º e 10 da Lei nº 6.033, de 30 de abril de 1974, e os arts. 5º e 18 da Lei nº 6.082, de 10 de julho de 1974.

Art. 2º Os requisitos para ingresso nas Categorias Funcionais dos Grupos Ocupacionais integrantes dos Quadros Permanentes das Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais constarão de instruções expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral, na forma prevista no art. 19 da Lei nº 6.082, de 10 de julho de 1974, e os referentes ao Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral, do respectivo ato de estruturação.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

##### LEI Nº 6.033, DE 30 DE ABRIL DE 1974

Fixa os valores de vencimentos dos cargos dos Grupos-Atividades de Apoio Judiciário, Serviços Auxiliares, Transporte Oficial e Portaria, Artesanato, Outras Atividades de Nível Superior e Outras Atividades de Nível Médio do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral, e dá outras providências.

Art. 5º São requisitos para ingresso nas classes iniciais, além da idade máxima de trinta e cinco anos:

I — para a Categoria Funcional de Técnico Judiciário, diploma de Bacharel em Direito;

II — para a Categoria Funcional de Taquígrafo Judiciário, diploma ou certificado de conclusão de curso superior ou habilitação legal equivalente, da área das Ciências Humanas e Sociais e das Letras, correlacionadas com as atribuições da Categoria Funcional, além da correspondente formação especializada;

III — para a Categoria Funcional de Auxiliar Judiciário, certificado de conclusão do ciclo colegial ou ensino do segundo grau, ou de nível equivalente e prova de matrícula no segundo período letivo, no mínimo, de um dos cursos superiores de Direito, Economia, Contabilidade ou Administração;

IV — para as Categorias Funcionais de Agente de Segurança Judiciária e Atendente Judiciário, certificado de conclusão do curso ginásial ou oitava série do primeiro grau ou de nível equivalente;

V — demais exigências constantes das instruções reguladoras de concursos, inclusive no tocante à formação profissional especializada.

Art. 10. Os ocupantes de cargos que integrarem as classes das Categorias Funcionais dos Grupos a que se refere esta Lei ficarão sujeitos ao regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Parágrafo único. Os ocupantes dos cargos integrantes do Grupo Outras Atividades de Nível Superior ficarão sujeitos à jornada de trabalho estabelecida pela Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral, de conformidade com as necessidades do serviço, observado o mínimo de 30 (trinta) horas semanais.

##### LEI Nº 6.082, DE 10 DE JULHO DE 1974

Fixa os valores de vencimentos dos cargos aos Grupos-Atividades de Apoio Judiciário, Serviços Auxiliares, Serviços de Transporte Oficial e Portaria, Artesanato, Outras Atividades de Nível Superior e Outras Atividades de Nível Médio, dos Quadros Permanentes das Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais, e dá outras providências.

Art. 5º São requisitos para ingresso nas classes iniciais, além da idade máxima de trinta e cinco anos:

I — para a Categoria Funcional de Técnico Judiciário, diploma de Bacharel em Direito;

II — para a Categoria Funcional de Taquígrafo Judiciário, diploma ou certificado de conclusão de curso superior ou habilitação legal equivalente, da área das Ciências Humanas e Sociais e das Letras, correlacionadas com as atribuições da Categoria Funcional, além da correspondente formação especializada;

III — para a Categoria Funcional de Auxiliar Judiciário, certificado de conclusão do ciclo colegial ou ensino do segundo grau, ou de nível equivalente e prova de matrícula no segundo período letivo, no mínimo, de um dos cursos superiores de Direito, Economia, Contabilidade ou Administração;

IV — para a Categoria Funcional de Agente de Segurança Judiciária e Atendente Judiciário, certificado de conclusão do curso ginásial ou oitava série do primeiro grau ou de nível equivalente;

V — demais exigências constantes das instruções reguladoras de concursos, inclusive no tocante à formação profissional especializada.

Art. 18. Os ocupantes de cargos que integrarem as classes das Categorias Funcionais dos Grupos a que se refere esta lei ficarão sujeitos ao regime de quarenta horas semanais de trabalho.

Parágrafo único. Os ocupantes dos cargos integrantes do Grupo Outras Atividades de Nível Superior ficarão sujeitos à jornada de trabalho estabelecida pelas Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais, de conformidade com as necessidades do serviço, observado o mínimo de trinta horas semanais.

(As Comissões de Serviço Público e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 130, de 1980, do Senador Humberto Lucena, solicitando urgência, nos termos do art. 371, alínea "c", do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 02, de 1980, de sua autoria, que dispõe sobre a escolha e a nomeação dos dirigentes das fundações de ensino superior.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão de 13 do corrente, tendo a sua votação adiada por falta de *quorum*.

Vai-se proceder, portanto, à votação do requerimento.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O Sr. Humberto Lucena (PTB — PB) — Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Vai-se proceder à verificação de votação, requerida pelo nobre Senador Humberto Lucena, que será feita pelo processo eletrônico de votação.

Solicito aos Srs. Senadores que ocupem seus lugares.

(Procede-se à verificação.)

## VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES

Aderbal Jurema — Alexandre Costa — Almir Pinto — Aloysio Chaves — Amaral Peixoto — Bernardino Viana — Dinarte Mariz — Gabriel Hermes — Helvídio Nunes — Henrique de La Rocque — Jarbas Passarinho — João Calmon — Jorge Kalume — José Guiomard — José Lins — Jutahy Magalhães — Lenoir Vargas — Lomanto Júnior — Milton Cabral — Murilo Baradó — Nilo Coelho — Passos Pôrto — Raimundo Parente — Tancredo Neves — Tarso Dutra — Vicente Vuolo.

## VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Humberto Lucena — Saldanha Derzi — Moacyr Dalla.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Votaram "não" 26 Srs. Senadores, ocorrendo 3 votos favoráveis. Não houve *quorum*.

Em consequência, os demais itens da pauta da presente sessão, que estão em fase de votação, ficam adiados para outra oportunidade.

*São os seguintes os itens adiados:*

### Item 2:

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 209, de 1975, do Senador Orestes Quêrcia, alterando a Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, que "estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados", tendo

PARECER, sob nºs 8 e 9, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, e, no mérito, favorável; e
- de Finanças, favorável, com Emenda nº 1-CF que apresenta.

### Item 3:

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 221, de 1977, do Senador Roberto Saturnino, que dispõe sobre a fiscalização das entidades paraestatais vinculadas à União pelo Congresso Nacional, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 44 a 46, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade, juridicidade e favorável quanto ao mérito; 2º pronunciamento: (Reexame solicitado pela Comissão de Finanças) — aceitando a conclusão daquela comissão de que o projeto não é de lei complementar; e
- de Finanças, favorável.

### Item 4:

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 326, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que altera a redação do art. 519 do vigente Código Civil (Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916), tendo

PARECER, sob nº 1.120, de 1979, da Comissão:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável.

### Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1979 (nº 363/79, na Casa de origem), restabelecendo direito de servidores públicos, no caso que especifica, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 206 e 207, de 1980, das Comissões:

- De Serviço Público Civil; e
- de Finanças.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 139/80, do Senador Bernardino Viana, de adiamento da discussão para exame da Comissão de Constituição e Justiça.)

### Item 6:

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.238, de 1979, da Comissão de Constituição e Justiça, que conclui contrariamente à convocação compulsória do Governador do Distrito Federal para prestar esclarecimentos sobre sua administração ao plenário do Senado Federal, objeto da indicação nº 4, de 1975, do Senador Itamar Franco.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 140/80, do Senador Itamar Franco, de adiamento da discussão para reexame da Comissão de Constituição e Justiça.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a próxima a seguinte

## ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 130, de 1980, do Senador Humberto Lucena, solicitando urgência, nos termos do art. 371, alínea c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1980, de sua autoria, que dispõe sobre a escolha e a nomeação dos dirigentes das fundações de ensino superior.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 125, de 1980, do Senador Aloysio Chaves, solicitando tenham tramitação conjunta os Projetos de Lei do Senado nº 188, de 1978, do Senador Orestes Quêrcia, que acrescenta e modifica a redação de dispositivos da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966; e nº 319, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que permite ao empregado utilizar a conta vinculada ao nascimento de filho, acrescentando dispositivo ao art. 8º da Lei do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — Lei nº 5.107/66.

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 144, de 1980, do Senador Paulo Brossard, solicitando urgência, nos termos do art. 371, alínea c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1980, que “revigora o parágrafo único do art. 33 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971”, de autoria do Senador Orestes Quêrcia.

— 4 —

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 299, de 1979 — Complementar, do Senador Franco Montoro, que institui o auxílio-doença em favor do trabalhador rural, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 1.132, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

— 5 —

Votação, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 214, de 1979, da Comissão Diretora, que cria e transforma cargos do Quadro Permanente do Senado Federal, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 1.094, de 1979, e 269, de 1980, das Comissões:

— de Redação, oferecendo a redação do vencido; e

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade da Emenda nº 1, de Plenário.

— 6 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 209, de 1975, do Senador Orestes Quêrcia, alterando a Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, que “estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados”, tendo

PARECERES, sob nºs 8 e 9, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, e, no mérito, favorável; e

— de Finanças, favorável, com Emenda nº 1-CF que apresenta.

— 7 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 221, de 1977, do Senador Roberto Saturnino, que dispõe sobre a fiscalização das entidades paraestatais vinculadas à União pelo Congresso Nacional, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 44 a 46, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade, juridicidade e favorável quanto ao mérito; 2º pronunciamento: (reexame solicitado pela Comissão de Finanças) — aceitando a conclusão daquela Comissão de que o Projeto não é de Lei Complementar; e

— de Finanças, favorável.

— 8 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 326, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que altera a redação do art. 519 do vigente Código Civil (Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916), tendo

PARECER, sob nº 1.120, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável.

— 9 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 195, de 1979, do Senador Franco Montoro, que veda o exercício de cargos de direção e de assessoramento em empresas transnacionais a ex-ocupantes de cargos executivos na administração pública, tendo

PARECER, sob nº 1.239, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido, em separado, do Senador Nelson Carneiro.

— 10 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 264, de 1979, do Senador Franco Montoro, que dispõe sobre a reintegração dos dirigentes e representantes sindicais beneficiados pela anistia, tendo

PARECER, sob nº 968, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

— 11 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1979 (nº 363/79, na Casa de origem), restabelecendo direito de servidores públicos, no caso que especifica, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 206 e 207, de 1980, das Comissões:

— de Serviço Público Civil; e

— de Finanças.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 139/80, do Senador Bernardino Viana, de adiamento da discussão para exame da Comissão de Constituição e Justiça.)

— 12 —

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.238, de 1979, da Comissão de Constituição e Justiça, que conclui contrariamente à convocação compulsória do Governador do Distrito Federal para prestar esclarecimentos sobre sua administração ao plenário do Senado Federal, objeto da Indicação nº 4, de 1975, do Senador Itamar Franco.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 140/80, do Senador Itamar Franco, de adiamento da discussão para reexame da Comissão de Constituição e Justiça.)

— 13 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, revogando o art. 26 da Lei nº 6.032, de 30 de abril de 1974, que dispõe sobre o regimento de custas da Justiça Federal, tendo

PARECER, sob nº 237, de 1980, da Comissão:

— de Redação, oferecendo a redação do vencido.

— 14 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 321, de 1979, do Senador Leite Chaves, que acrescenta parágrafo ao art. 12, da Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965 (ação popular), tendo

PARECER, sob nº 151, de 1980, da Comissão:

— de Redação, oferecendo a redação do vencido.

— 15 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 313, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que revigora, pelo prazo que especifica, o prazo do parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei nº 194, de 24 de fevereiro de 1967, tendo

PARECER, sob nº 1.121, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido do Senador Cunha Lima.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 18 horas e 44 minutos.)*

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. DINARTE MARIZ NA SESSÃO DE 9-5-80 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

O SR. DINARTE MARIZ (PDS — RN) — Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Na semana que passou, ocupei esta tribuna para dar um depoimento sobre a situação de estiagem que ameaçava o Nordeste.

Sr. Presidente, chegando ontem do Nordeste e tendo tomado parte em uma reunião da SUDENE, posso adiantar ao Senado — e, daqui, solicito às autoridades competentes que se voltem, urgentemente, para a situação aflictiva em que se encontra o povo nordestino, vítima de mais uma seca, desta vez com características ainda mais alarmante, por se tratar de dois anos seguidos de estiagem com prejuízo total de sua agricultura.

**O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. DINARTE MARIZ (PDS — RN)** — Pois não.

**O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB)** — Informo a V. Ex<sup>e</sup> que na Paraíba a seca já atinge 2/3 do território do Estado.

**O SR. DINARTE MARIZ (PDS — RN)** — Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup> pelo aparte.

O Governador do meu Estado, Dr. Lavoisier Maia, solicitou ao Superintendente da SUDENE que incluisse 13 Municípios naquela área a ser imediatamente atendida, decretando emergência, para que o sertanejo não continue assaltando as cidades atrás de recursos para sua manutenção e de seus familiares.

Esta é a situação em que se encontra o Nordeste, Sr. Presidente e Srs. Senadores.

Tive oportunidade de verificar que, no ano passado, a safra do algodão arbóreo, o seridó, uma das principais culturas do Rio Grande do Norte, principalmente da minha região, fora apenas de 41% em relação à safra anterior, e do algodão herbáceo, apenas de 63%. Neste ano a situação é muito mais grave. Não teremos a mesma colheita que houve no ano passado. Consequentemente, a situação é realmente caótica e alarmante.

Sr. Presidente, venho entristecido da reunião a que assisti na SUDENE, porque notei que o Superintendente, Dr. Walfrido Salmito, estava-nos comunicando constrangidamente — senti — que havia recebido do Ministro do Interior comunicação de que determinadas verbas, neste ano, não poderiam ser utilizadas para amparo aos flagelados, às vítimas das secas da Região nordestina.

Ora, Sr. Presidente, se os recursos não podem ser semelhantes aos do ano passado, se a seca deste ano é de consequências bem mais funestas, pois vem encontrar o povo mais sacrificado economicamente e até mais debilitado fisicamente, lógico que os recursos devem ser bem mais amplos e nunca reduzidos.

Tudo para o Nordeste é limitado e devagar.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, temos três projetos que visam a amparar a situação do Nordeste. Um deles, o Projeto Sertanejo, talvez o que mais se coaduna com a nossa situação, aquele mais bem lançado, é de autoria do nosso eminente colega José Lins, aqui presente. Os outros dois, o PROTERRA e o PROÁGUA, são também projetos interessantes, mas todos são de financiamento limitado, incapazes de representarem soluções para o problema.

E o pior Sr. Presidente e Srs. Senadores, logo declarada a seca, os Bancos se retrairam, evitando novos empréstimos, especialmente aos agricultores que em sua maioria, estão incapacitados de cumprirem os compromissos.

Achei por bem, em consonância com declarações que tive oportunidade de fazer desta Tribuna, propor que se adotasse o Projeto Sertanejo, sem limite de área nem de financiamento, atendendo assim, a construção de obras que pudessem no futuro significar solução para as épocas de seca.

Sem isso, Sr. Presidente, as coisas que nos chegam todas são pequenas, reduzidas, irrisoriamente reduzidas. Basta que se diga que o Projeto Sertanejo, além de estar limitado à área de 500 hectares, está também limitado a pouco mais de 1 milhão de cruzeiros, o que carece de sentido para quem quer combater estiagem no Nordeste.

O PROTERRA também, Sr. Presidente, não tem nenhuma capacidade de recursos para que nele se atue.

**O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) (Faz soar a campainha)** — Nobre Senador, pediria a V. Ex<sup>e</sup> que não permitisse mais apartes e que concluísse, porque vamos conceder a palavra a um nobre colega que tem uma viagem marcada logo a seguir.

**O SR. DINARTE MARIZ (PDS — RN)** — Serei seu companheiro de viagem, Sr. Presidente.

Mas, gostaria de terminar as minhas palavras, referindo-me à questão da pecuária. Também não temos recursos nenhum para tratar da pecuária. E o que está ocorrendo? Os caminhões já estão carregando toda a nossa pecuária para Minas Gerais, Goiás e outros estados e de lá trazendo o gado para nos vender por preços mais elevados. Esta é a situação do Nordeste: a pecuária sem recursos e os seus proprietários também sem recursos capazes de utilizar para salvar o seu rebanho. É uma situação caótica.

O que desejo Sr. Presidente e Srs. Senadores é que se faça urgentemente, um relatório, com a participação da bancada do Nordeste nesta Casa, para ser encaminhado ao Exmº Sr. Presidente da República, contendo uma análise criteriosa e realista da situação em que se encontram os Estados atingidos pela crise que nos ameaça.

Muito obrigado. (Muito bem!)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MARCOS FREIRE NA SESSÃO DE 9-5-80 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE)** Para encaminhar a votação.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Depois de uma longa luta de resistência democrática contra o regime de força que se implantou neste País, o Governo começou a acenar com o processo de abertura e nesse sentido revogou o AI-5, embora inserisse no texto constitucional as chamadas salvaguardas constitucionais. Revogou o 477, embora nos regimentos e estatutos universitários inoculasse restrições algo semelhantes às contidas no 477. Mostrou-se disposto a admitir o exercício do direito de greve, mas continua exercendo o seu poder repressivo, colocando os líderes sindicais nas cadeias. Nesse *sui generis* processo de redemocratização, Sr. Presidente, é que, ao final do ano passado, era apreciado pelo Congresso Nacional um esdrúxulo projeto de lei, através do qual o Senhor Presidente da República avocava a si a faculdade de escolher e nomear, livremente, os dirigentes das fundações instituídas ou mantidas pela União, qualquer que fosse a sua natureza ou finalidade, embora acrescesse sem prejuízo de sua autonomia administrativa e financeira.

De imediato a Oposição nesta Casa apercebeu-se da gravidade daquela proposta e tentou minorar os seus efeitos, inclusive, através de uma emenda do Senador Franco Montoro, excepcionando para hipótese de as fundações que se constituíssem em instituições de ensino superior.

É que, na verdade, temos várias universidades brasileiras que têm a natureza de fundação, entre as quais a célebre UnB — Universidade de Brasília — que nos últimos tempos fez história, inclusive como consta dos Anais do Senado, através de debates sucessivos que aqui foram mantidos, em torno das crises que se sucederam ao longo dos últimos “reinados”.

Pois bem, Sr. Presidente e Srs. Senadores, foram inúteis os esforços do MDB em 1979, no sentido de sensibilizar o Governo, para evitar que se praticasse o absurdo de reduzir a autonomia universitária a zero. O projeto passou e graças à maioria parlamentar de então, a “falecida” Aliança Renovadora Nacional.

O fato é que se transformou em lei, e agora vamos colher os frutos não dadivosos desse estatuto legal. E eis que, já esta semana, surge a figura do primeiro Reitor biônico, empossado sob a mercê do Ministro da Educação. S. Ex<sup>e</sup>, o titular da Pasta, é um intelectual, é um homem de grande capacidade, de cultura e parece-nos que nem mesmo ele compactua com o dispositivo legal que aqui está.

A impressão que temos, e correm até mesmo versões nesse sentido, é de que isso foi feito contra o seu parecer ou, quando nada, à margem de seu conhecimento. Afigura-se-nos que forças ocultas, aquelas que agem nos bastidores, nas penumbras do entardecer de Brasília forjaram essa lei. O resultado aí está, agravado pelo fato de nos encontrarmos num processo dito de democratização deste País quando até mesmo o sistema anterior de listas — inicialmente tríplices e posteriormente sétuplas —, já era deficiente, porque não espejava todo o espírito universitário que há de presidir às instituições de ensino. Pois bem, aquele critério ruiu e quando as universidades forem fundações a escolha caberá apenas ao Presidente da República.

Isto é um atentado ao estágio cultural que atingimos e uma negação do processo de abertura a que se propôs o Governo. E nomeação do Reitor, pura e simplesmente pela vontade do homem que dirige a Nação brasileira, se constitui em virtual intervenção na universidade brasileira. Esta é que é a realidade!

Trata-se de uma lei iníqua, que afeta a vida universitária pelo Brasil afora, já que existem muitas universidades transformadas em fundação. Em todas elas far-se-á a direção por ato discricionário.

Mais estranho o fato porque, como dissemos, tal ocorre em uma época alardeada como de redemocratização, de abertura política. Mas, institutos legais como este demonstram exatamente que o espírito que anima o procedimento do Executivo é bem outro, qual seja a continuação, “a eternum” se possível, do mesmo processo político anterior, nascido nas fornalhas de 64. O que vemos é ainda a força, o discricionarismo, a imposição, o medo, substituindo o que deveria ser o direito, a lei justa, a livre expansão e manifestação do pensamento.

É por isso mesmo que a Oposição brasileira, agora, através da iniciativa do Senador Humberto Lucena, teve a sensibilidade de tantar reparar um pouco este mal que se praticou e para que se excetue, dessa faculdade virtualmente discricionária do Presidente da República, pelo menos as instituições de ensino superior!

É uma tentativa, desta vez, do PMDB ser melhor sucedido, de tentar sensibilizar a Liderança do Governo, para mostrar que não será através de ho-

meris da estrita confiança do Chefe do Executivo que se irá conseguir pacificar a Universidade brasileira. Não; pelo contrário, o dever era se liberalizar, era se democratizar a escolha dos reitores estabelecendo que a lista múltipla que viesse à apreciação do Executivo, qualido nada, fosse fruto da decisão não apenas do corpo docente, mas, inclusive, do corpo discente, porque a universidade é uma comunidade complexa; a universidade não é, apenas, constituída pelo corpo docente, mas aqueles que dão aula; mas, pelo contrário, a razão da universidade está no estudante, está na universidade, está no aluno; e ele, que é a razão de ser da universidade brasileira, deveria, inclusive, opinar e participar do processo de escolha dos seus reitores.

Mas, em vez de darmos um passo avante, em vez de caminharmos cada vez para uma solução mais autônoma das universidades, fazendo com que o seu dirigente fosse escolhido pelos seus próprios integrantes, dá-se inversamente um passo atrás. E agora, nem sequer mais o corpo docente opinará na escolha do reitor quando a universidade for fundação; será a pura e simples intervenção federal na universidade brasileira.

Esta, a razão por que estamos aqui encaminhando esse requerimento de urgência, pela urgência que o assunto está a exigir, porque já saiu o primeiro reitor biônico e outras universidades terão fechados os seus comandos no presente exercício, inclusive — repetimos — à famosa Universidade de Brasília. Daqui a um mês se exaure o mandato do atual Reitor da UnB, e a que é que vamos assistir?

Vamos assistir ao poder uníssono, ônisciente, ionitruante do Planalto designado para lá quem quiser, independentemente do que pensem aqueles que são a Universidade de Brasília.

Acreditamos que se fossem ouvidas todas as forças que realmente compõem a vida universitária, o resultado seria muito diferente do que o que se vê. A opinião geral é contra esse tipo de interventionismo do Governo, não apenas no que ele tem de indesejável, de frio, de autoritário, mas, sobretudo, porque, na prática, ele inviabilizaria uma série de providências no âmbito interno da universidade, com graves consequências no processo de descentralização da administração, na necessária eliminação dos mecanismos de caráter repressivo, na liberdade de organização e manifestação, no equacionamento de problemas ligados aos seus órgãos representativos.

Plebiscito realizado, em março último, pela Associação dos Docentes da UnB e publicado em vários jornais do País dá conta de que entre os votantes — 399 num total de 747 docentes — 349 votos (88%) foram contra a permanência do Reitor José Carlos de Azevedo na direção da universidade, apenas 33 (8%) foram a favor e 17 (4%) de votos brancos e nulos.

Os números falam por si mesmos. Certamente fato idêntico ocorre em muitas outras universidades. Não é possível ir-se contra uma evidência tão grande. Mas a Lei nº 6.733 faz isto. Através dela, o Governo pode passar por cima do desejo e da opinião, não apenas dos 88% do corpo docente ou discente, mas da sua totalidade. Facilita o continuismo, gera o ódio, a discordância, a estagnação da vida universitária brasileira naquilo que ela tem de mais belo, que é a vibração dos nossos moços, o seu desejo de colaborar, de participar daquilo que realmente é seu, que é voltado para ele, qual seja, a sua casa de ensino superior.

Portanto daí o requerimento de urgência, porque não podemos esperar que esse projeto siga o seu trâmite normal, vez que, possivelmente, ele já chegaria — se chegasse — aprovado, após a designação de mais de uma dezena de comandos universitários.

Esta é a razão pela qual, Sr. Presidente, aqui estamos, nós que no ano passado combatemos a aprovação desse projeto, que infelizmente se transformou em lei; hoje, aqui nos encontramos para defender a iniciativa do nosso colega de representação popular, no sentido de parcialmente repararmos o mal que está contido nesse dispositivo legal.

É preciso que o Senado da República desperte para o novo momento da vida brasileira. É necessário que nós, aqui, não fiquemos como papel carbono da vontade do Executivo Federal, mas que tenhamos, todos, independentemente do Partido a que pertençamos, a sensibilidade para saber o que decidir autonomamente, soberanamente, em favor de tudo aquilo que, como no caso presente, diga respeito aos interesses coletivos. (Muito bem!)

#### DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MARCOS FREIRE NA SESSÃO DE 12-5-80 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE. Para discutir.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A iniciativa e a tramitação desse projeto espelham bem a realidade que nós estamos vivendo — Estado de um lado, a Nação de outro — como ficou muito bem demonstrado, por sinal, no discurso proferido há poucos instantes pelo Senador Teotônio Vilela. Julgamos, até mesmo, que a harpação

que ele fez dos acontecimentos de São Paulo, no dia de ontem, constituiu-se, por assim dizer, num símbolo.

Quando ele falava que, há sacristia fechada da Igreja de São Bernardo, de um lado estava a força embalada e, de outro, os operários protegendo aquele seu companheiro que há poucos instantes havia sido algemado, nessa descrição, Sr. Presidente, nós vimos como que um retrato da sociedade brasileira de hoje.

E, infelizmente, bem ou mal, com vontade ou sem vontade nossa, esta Casa também se integra, ao examinar projetos como o ora em discussão, ao lado do poder estatal, porque integrados o poder estatal, e porque tem a proposta dessa importância, com essa natureza, surge nas pôradas fechadas de um gabinete qualquer, de um Senador que diz que esta é a contribuição do seu Partido, do PDS, para a solução dos problemas sociais do País.

Isto mostra muito eloquentemente que o hoje PDS é exatamente igual ao ontem ARENA, partido que julga que pode resolver os problemas dos trabalhadores brasileiros sem ouvir esses mesmos trabalhadores.

Sim, e há ouvidos aqui a voz do trabalhador; não sentimos aqui as gestões junto aos órgãos representativos da classe trabalhadora brasileira. Não sabemos como um projeto, repetimos, desta natureza é desta importância, pode ser feito apenas por nós legisladores com assento nesta Casa. Não entendemos como não se ouça, preliminarmente, as entidades representativas da classe. E, talvez, realmente, fosse difícil ouvi-las nessas circunstâncias, desde que as prisões de São Paulo hoje estão ocupadas por lideranças sindicais, porque homens que representam lidas reivindicações sociais estão sendo enquadrados na Lei de Segurança Nacional. E esses episódios servem, sobretudo, para demonstrar que, subsistindo os vários estatutos decorrentes do período ditatorial iniciado neste País em 1964, não será possível chegarmos à plenitude democrática.

Leis como a Lei de Segurança, como a Lei de Imprensa, como a Lei Falcao, como a CLT, entre tantas outras, são óbices à verdadeira redemocratização deste País, embora não nos constranja dizer que o projeto do Senador Aloisio Chaves, em certos aspectos, liberaliza o atual disciplinamento legal. Por isso mesmo a Bancada do nosso Partido solicitou uma tramitação urgente para a proposição e está tentando, rapidamente embora, ouvir certos veios, que emanam da classe sofrida, que corporifica o trabalho no País, para tentar apresentar algumas emendas a este projeto, que possam realmente melhorá-lo e torná-lo aprovável pelos representantes do povo.

Vemos, por exemplo — e não entendemos como possa ser — que em nome de soluções para os problemas dos trabalhadores do Brasil, se estabeleça, no art. 14 deste projeto — quando se prevê a intervenção determinada pelo Poder Judiciário — que cabe ao Ministro do Trabalho a faculdade de suspender os direitos dos dirigentes sindicais. Aliás, é uma faculdade que, — parece-me — se transforma em faculdade discricionária, no instante em que, dizendo que o Ministro do Trabalho suspenderá os direitos sindicais e destituirá todos os titulares dos seus órgãos administrativos, dá-lhe, ao mesmo tempo, o direito de, a qualquer instante, revogar a penalidade imposta; isto é, o Ministro do Trabalho pode suspender os direitos sindicais e ele próprio poderá suspender a suspensão dos direitos sindicais.

Ora, a suspensão de direitos sindicais, revogável a critério único e exclusivo do Ministro do Trabalho, dá-lhe um excepcional poder, poder este que, como dissemos, é discricionário. Ele passa a ter um poder de barganha inadmissível num regime que pretende ser da lei e não da vontade pessoal de quem quer que seja.

Não sabemos o que diriam os líderes sindicais deste País diante desse disciplinamento legal que se pretende instaurar.

E mais: estabelece-se, nesse mesmo artigo 14, que a intervenção nos sindicatos gera a destituição de todos os seus dirigentes. Como está, pura e simplesmente, isto se contrapõe inclusive à orientação adotada por esta Casa, quando, recentemente, aprovou projeto de nossa autoria, assegurando o retorno de dirigentes sindicais de entidades que tenham sofrido intervenção, uma vez cessada essa intervenção.

São alguns aspectos que sobem à tona num exame até mesmo superficial que se faça desse projeto. Por isso mesmo, julgamos ser um erro — um erro nosso, um erro da representação popular, um erro do Senado Federal — tentar, num momento destes, de convulsão social, estabelecer um novo disciplinamento sem assegurar a palavra da classe interessada, sem procurar ouvir os representantes dos trabalhadores.

Neste instante, os episódios do ABC se constituem em uma advertência de que lá, o Governo não deve e não pode se julgar vitorioso, porque pode até esmagá-lo, pela coação, vencer manu militari, ter conseguido o retorno dos trabalhadores às fábricas, pelo cansaço, pela perspectiva da fome e pela ameaça do desemprego; mas, ninguém se iluda, a crise de São Bernardo e de todo o ABC não está solucionada. Não está e nem poderia estar, desde que ali não

encontramos apenas a porta de um iceberg, de cuja profundidade talvez não se tenha noção nessa Casa, por ser apenas um sintoma de uma crise muito maior, da crise social, econômica e política em que está envolvida a Nação brasileira.

Por isso, parece-nos que, independentemente das boas intenções dos representantes do Pará, este projeto deve ter sido fruto tão-somente dessa sua possibilidade de vontade, dos seus conhecimentos jurídicos, de sua inteligência ou — daquele que se desprende das palavras da Liderança do Governo. Nesta Casa — de mais uma dádiva do Partido Oficial, que pretende resolver os problemas da Povo de uma para baixo.

Por este motivo, é importante deixarmos aqui registrado que, mesmo quando nós possamos traçar diretrizes que nos pareçam válidas, essas diretrizes precisam ser pesadas, medidas e consultadas por nós juntamente aos setores sociais interessados em cada caso específico. Peca-se, portanto, pela base: E é que há de se admirar e que há mais de anos, no primeiro trimestre de 1979, encaminhou-se ao Presidente da República um anteprojeto da Consolidação das Leis do Trabalho, visando a superar a legislação arcaica que ainda hoje impera entre nós, neste campo das relações trabalhistas e que até hoje a esqüisa esteja dormindo sem que um projeto definitivo tenha sido apresentado ao Congresso Nacional.

Desconhecemos quais as gestões que o Executivo terá feito no sentido de, também, em relação à nova CLT, convocar os setores sindicais deste País, as classes trabalhadoras, as entidades representativas, para se debaterem sobre o assunto.

E, se isso não for em relação à CLT, estamos vendo que não é só o Executivo que incorre neste erro; nós também, o Legislativo, estamos praticando os mesmos desvios, afastando-nos, assim, da estrada larga da consensão popular, toda vez que estejamos dispostos a disciplinar legalmente as relações sociais.

**O SR. Mauro Benevides (PMDB = CE) = Permite V. Exª um aparte?**

**O SR. MARCOS FREIRE (PMDB = PE) = Com toda satisfação, nobre Senador Mauro Benevides:**

**O SR. Mauro Benevides (PMDB = CE) =** Nobre Senador Marcos Freire, no dia 1º de maio, quando as lideranças sindicais do meu Estado, reunidas no Teatro José de Alencar, comemoravam a data dedicada ao Trabalho, um dos líderes ali presentes reclamou da representação política do Estado; e ali estavam, além de mim, os eminentes colegas Deputados Iraniel Pereira e Paes de Andrade. Uma ação nossa, da tribuna do Senado e da Câmara, reclamando do Governo a elaboração do projeto definitivo da Consolidação das Leis do Trabalho. Os trabalhadores já estão exaustos de esperar por estas alterações. Um ano já se foi sem que o Senhor Presidente da República procedesse ao envio da mensagem respeitativa à apreciação do Congresso Nacional. No instante em que V. Exª se reportando especificamente ao Projeto Aloysio Chaves, aborda o problema relacionado com a CLT, aproveito o ensejo desta breve intervenção, para transmitir o meu apelo ao Senhor Presidente da República e ao Sr. Ministro do Trabalho, no sentido de que diligenciem, com a maior brevidade, com a maior rapidez, o envio a esta Casa da Consolidação das Leis do Trabalho. Aqui, nós nos insinuaremos, ouvindo, naturalmente, as categorias profissionais e econômicas, de aprimorar o texto original. Isso é, realmente, insinuação do Congresso Nacional e a isso jamais nos furtaremos. E o apelo que faço, neste aparte, ao brilhante discurso de V. Exª.

**O SR. MARCOS FREIRE (PMDB = PE) =** Agradecemos a colaboração que traz o Senador Mauro Benevides e que vem esforçar a consolidação que fizemos da premissa de se superar uma série de estatutos legais que se constituem em verdadeiros óbices a uma efetiva redemocratização deste País, e especialmente o que diz respeito ao disciplinamento legal das relações dos trabalhadores. A CLT tem a sua origem, e sabemos qual foi a sua inspiração, na Carta del Lavoro, e tem uma natureza fascista e, como tal, precisa ser substituída. E diz o Senador Mauro Benevides, com toda a propriedade, que aqui nessa Casa, uma vez chegando a mensagem presidencial, empenhar-nosemos de abrir ao máximo o debate em torno do assunto. Mas é de se pressupor que a Presidência da República, que detém esse anteprojeto desde antes mesmo da assunção do atual Chefe do Governo, e de se pressupor, repito, que o Executivo, amarrando o envio desta Mensagem para a Casa Legislativa, deva ter as suas razões, que talvez sejam a de aprofundar uma ansiabilidade, que ninguém sabe que estivesse ocorrendo, porque, fora dessa hipótese, é rara e simplesmente querer procrastinar a solução de um problema que se faz brevemente.

Portanto, achamos válida a intenção de se fortalecer o poder normativo do Judiciário em relação aos litígios trabalhistas, apesar desse Poder Judiciário haver sido também espezinhado e golpeado nesses 16 anos de regime

forte e reduzido, muitas vezes, a ser um órgão meramente homologador em conflitos salariais, amarrando os índices salariais impostos pelo Poder Executivo. De forma que se há mérito nessa proposição, no entanto ela precisa ser beneficiada por emendas que facilitam aspirações da classe social a que ela visa atender.

Essas as considerações, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que julgamos de nesses dever expender nesta tarde, dentro daquela orientação coerente e permanente de que nada se resolverá neste País, se não refletir exatamente a opinião: o pensamento e os anseios da Povo. (Muito bem.)

### DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVELÁSIO VIEIRA NA SESSÃO DE 13-5-80 E QUE ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP = SC) Pronunciou o seguinte discurso:**  
— Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O nosso País, apesar das suas enormes potencialidades, tem passado por momentos difíceis, como o atual, em que os obstáculos crescem sempre mais do que as perspectivas para conformá-los.

E com reticência que chegamos também a admitir que isto aconteça. Mas os problemas estão aí diante dos nossos olhos e negar seria querer conformar, até a evidência, que tudo faz para manter a sua pureza, enquanto os aprendizes de feitiço tentam esconder a luz do sol por detrás de penas já por demais gastos.

Não resta dúvida de que há um responsável para a sucessão de erros ora verificados. E a ineficiência das diretrizes emanadas da mais alta hierarquia administrativa do País, que não contemplam, na sua amplitude, e de forma coerente, os diversos problemas vividos pelo País.

Falta uma visão de conjunto, uma política que articule a capacidade de perceber e realizar já demonstrada pelo nosso Povo com a imensa riqueza contida no nosso território. Enfim, falta uma convocação ao Povo Brasileiro para que este demonstre o quanto é capaz, o que tem sido comprovado, em parte, pelos sucessos que hoje se anunciam para a produção agrícola do presente ano.

Bastou, Senhor Presidente, um pequeno aumento na atenção ao setor agrícola para haver uma resposta, em muito superior ao que foi oferecido.

Houve, não podemos negar, melhorias no atendimento ao crédito de custos, enquanto o que respeita a recursos para investimento nem sempre têm sido suficientes as disponibilidades postas à disposição dos agricultores brasileiros.

Mas mesmo assim, devido ao aviso relativo verificado, talvez pelo menos, o País alcance um resultado que não é novo na nossa história, mas que foi eclipsado pelo que aconteceu em 1978 e 1979, e talvez não tenhamos de importar milho, arroz e outros produtos.

E bom lembrar que segundo estatísticas da Carteira de Comércio Exterior — CACEX, do Banco do Brasil, constantes do Relatório desse órgão relativamente a 1977, o País então obtinha cerca de 136 milhões de dólares com exportações de milho em grão e 73 milhões de dólares com as vendas externas de arroz polido.

No entanto, a política de secundarizar a agricultura condiziu a que, já em 1978, importássemos 137 milhões de dólares de milho e iniciássemos os primeiros movimentos no sentido de adquirir arroz nos mercados internacionais, ocorrendo, porém, o aprofundamento da crise em 1979, quando as importações de cereais contribuiram para elevar a quase 3 bilhões o déficit comercial brasileiro.

Por tudo isto, Senhor Presidente, é que temos sustentado em diversas oportunidades a necessidade de serem estabelecidas diretrizes seguras para o equacionamento dos problemas do País, com a fixação de prioridades exigíveis no curto prazo, que não demandem grandes investimentos e produzam rendimento imediatos.

O que temos observado é que os grandes projetos, com período de maturação de 10 ou 15 anos, são sempre muito dependentes de créditos externos e quase sempre também resultam em importações maciças de tecnologia, embutidas no preço, nos equipamentos adquiridos no exterior.

Reconhecemos que um dos impasses com que se confronta a economia brasileira a toda hora é o de como produzir mais. De fato, a produtividade em nosso País é reduzida, por carência tecnológica, devemos reconhecer também:

Mas o entendimento do problema a esse nível não quer dizer que devamos nos afundar mais no abismo da importação de tecnologia, pois que, em primeiro lugar, esta tecnologia é cara, e a própria dinâmica da produção dos países mais ricos logo fica superada, demandando novas importações de máquinas e a preços cada vez maiores. E sem falar nas importações de peças de reposição, que têm, sempre, preço elevado.

Além disso um outro fator deve ser também considerado, pois afinal vivemos num País pobre. É que esta tecnologia nada mais é do que a representação de um esquema de consumo elaborado, cuja diversificação de produtos e modelos significam salários altos e padrões de vida extremamente elevados, em muito distantes daqueles de que dispomos no interior do nosso território.

Há dias, não de todo afinado com as preocupações de outros membros da mais alta administração federal, o Ministro da Indústria e do Comércio, Camilo Penna, manifestou a opinião de que o nosso País, "para se desenvolver, necessitará cada vez mais de sua própria tecnologia, aqui desenvolvida e aqui mesmo testada".

É possível que estas palavras sejam recebidas com uma adjetivação de menosprezo por outros membros mais sábios da equipe de ministros que ora acompanha o General Figueiredo, mas ainda assim, Senhor Presidente, não deixará de ser uma positiva manifestação a favor do nosso País, que nós da Oposição saudamos por ser idêntica àquela que temos defendido ao longo de todos esses anos.

**O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC)** — Pois não, nobre Senador Gilvan Rocha. Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Ex<sup>e</sup>

**O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE)** — Nobre Senador, vê V. Ex<sup>e</sup> como o Governo, absolutamente, não tem lógica. Enquanto um Ministro diz isto, nós, se fizermos um balanço, absolutamente idôneo, do que está acontecendo com a nossa Universidade, a Universidade brasileira, de onde, evidentemente, saem as novas tecnologias, vemos o buraco negro a que foi levado o ensino superior neste País. Agora mesmo, nestes dois últimos dias, uma revista de largo prestígio no País revela que existem, pelo menos, 20 mil engenheiros desempregados. Ora, o que notamos é que a Universidade, que é fonte de recursos humanos do mais alto nível, é absolutamente abandonada, é posta de lado. E mais um atestado disto nós acabamos de ter, agora, no Senado Federal, quando se nega a oportunidade de se refazer uma lei draconiana, sobre a escolha de reitores. E nós sabemos que para que este País tenha tecnologia, é absolutamente necessário que a Universidade tenha liberdade, que é a coisa primeira para que se possa desenvolver um bom trabalho. Vê V. Ex<sup>e</sup> que este Governo não sabe o que diz. O Ministro Camilo Penna, ao afirmar que precisamos de tecnologia própria, está na mesma linha nossa, de oposição ao que se tem feito nesta área de suma importância que é a área da Universidade brasileira. V. Ex<sup>e</sup>, mais uma vez, tem razão e, mais uma vez, põe o seu dedo na tecla exata, no sentido de chamar a atenção do Governo no sentido de que não se pode construir um país pondo política em tudo, inclusive na formação das suas elites dirigentes, nas universidades.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC)** — Senador Gilvan Rocha, a educação brasileira já luta com carência de recursos para a sua própria manutenção, sem falarmos na necessidade de mais recursos para que ela possa se expandir. Os recursos destinados ao Ministério da Educação, no corrente ano, foi da ordem de 44 bilhões de cruzeiros, em números redondos. Pois bem, recursos insuficientes. E, agora, sofreu um corte na ordem de 10 bilhões de cruzeiros. Se 44 bilhões de cruzeiros já eram insuficientes para a manutenção da máquina educacional brasileira, imagine sofrendo um corte de 10 bilhões de cruzeiros.

**O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS)** — Economia na educação.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC)** — Economia na educação, quando ela é a via principal para poder levar esta Nação ao progresso e ao desenvolvimento.

**O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS)** — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC)** — Pois não, nobre Senador.

**O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS)** — O nobre Senador Gilvan Rocha falou no problema que ainda há pouco foi objeto da nossa atenção: aquela lei que foi aprovada por decurso de prazo, eliminando a elaboração da lista tríplice ou da lista sextupla para escolha dos Reitores, e colocando nas mãos do Presidente da República, pura e simplesmente, a escolha de Reitores de universidades brasileiras. Eu lembraria que foi depois de 1964 que uma lei foi feita, da iniciativa do Governo, proibindo as reeleições dos Reitores. O Reitor não podia entrar na lista elaborada pelo Conselho Universitário, entendendo que essa medida era salutar. Pois bem! Agora, uma outra lei vem permitir que Reitores sejam reconduzidos indefinidamente, não com voto e a solidariedade das Universidades, dos Conselhos Universitários, mas com o voto solitário, discricionário de um homem.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC)** — Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>. Precisamos abandonar certos hábitos que herdamos de situações passa-

das de estabelecermos como um culto nacional a reverência a apelos publicitários, só porque caracterizadamente multinacionais, nas denominações e forma de apresentação.

Para tanto necessitamos de desenvolver a nossa própria tecnologia, a partir de institutos, universidades e empresas brasileiras.

Mas para que isto seja possível há de haver a preocupação, sempre, de serem estabelecidas dotações financeiras suficientes, sob a forma de instalações, salários e ambientes de trabalho.

Ao mesmo tempo para que este esforço não se perca, é de toda a importância, Sr. Presidente, que estejamos aptos a cobrar das entidades envolvidas nas pesquisas os resultados obtidos, pois o que verificamos, no momento, é que muitos centros cujo destino é a pesquisa tecnológica não passam de entidades acadêmicas com os pés e a cabeça em pleno espaço.

é recente a contribuição do professor Gerad Malnic, Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas da USP, o qual, participando de uma mesa-redonda sobre "Pesquisas nos Institutos e nas Universidades", promovido pela Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, lamentou que enquanto no Brasil a produção científica está em torno de um trabalho para cada cem mil habitantes, no Chile a relação é de um para trinta e seis mil pessoas, de um para 24 mil na Argentina, nos Estados Unidos um por mil e quinhentos e em Israel um para cada mil e cem pessoas.

**O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE)** — V. Ex<sup>e</sup> me permite mais uma vez, nobre Senador?

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC)** — Ouço novamente V. Ex<sup>e</sup>.

**O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE)** — Perdoe minha insistência em participar do discurso de V. Ex<sup>e</sup>, mas eu creio que posso lhe dar uma contribuição modesta, pelo menos de alguém que vive o problema de perto. Sou professor universitário justamente na área de pesquisa biológica, e é interessante verificar-se o seguinte: primeiro, a destinação orçamentária das universidades para pesquisa é absolutamente irrisória; em 2º lugar, a pesquisa universitária na área biomédica, biológica de uma maneira mais geral, é absolutamente aleatória, porque não existe uma programação de pesquisa estimulada pelo Governo. Vê V. Ex<sup>e</sup> que no meu Estado — e eu farei uma análise sobre isto — um Governo que está tão perdido quanto se acha o Governo federal monta uma programação governamental, sem tomar conhecimento de uma Universidade jovem, com alta capacidade de ajudar o Governo a resolver alguns problemas. E o que se vê em Sergipe, é o que se vê no resto do País: é o Poder Público de um lado e a Universidade de outro, mesmo com o exemplo tradicional e tão repetido do Japão, que promoveu todo aquele impecável desenvolvimento, investindo em tecnologia e em educação. Esse País, nesta área também, nobre Senador, está completamente perdido.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC)** — Os nossos institutos, as nossas Universidades poderiam prestar grandes serviços no desenvolvimento de uma tecnologia nacional, fazendo um trabalho sintonizado com as empresas nacionais, especialmente com as empresas médias e pequenas que não têm possibilidades de se equiparem com laboratórios, contratar técnicos e cientistas para desenvolver a sua própria tecnologia. Mas essas empresas pequenas e médias, no nosso País, num trabalho sintonizado, orientado e patrocinado pelo Governo, através do MEC e Ministério da Indústria e Comércio, poderiam prosperar enormemente e oferecer ao País uma contribuição muito ampla, muito vasta no desenvolvimento desta tecnologia de que estamos precisando para aumentar a nossa produtividade, para podermos, amanhã, partir realmente para as exportações de produtos elaborados, e não como estamos a proceder hoje: sem termos bons índices de produtividade no setor de manufaturas, estamos nessa aventura de exportações desses produtos, encontrando barreiras no mercado externo, tendo que subsidiar, extraordinariamente, essas exportações, em detrimento de outros setores fundamentais da Nação, em face de dispormos de tecnologia própria a nível dos países desenvolvidos.

A pouca representatividade da produção científica brasileira, quando comparada a outros países, não pode ser motivo de satisfação pelo contrário. É de nos deixar vexados. E por que isto ocorre? Em primeiro lugar devido a que temos entendido ser sempre mais cômodo absorver a tecnologia externa, muito embora, dentre outros malefícios, esta seja a causa de déficits elevados nas nossas contas internacionais, sem contar a alienação a que conduz em relação às riquezas do nosso País e à forma de aproveitá-las convenientemente.

Outro fator ponderável são as despesas reduzidas em pesquisa, fato este recentemente denunciado pelo presidente da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), Alfredo Luiz Baumgarten, em um seminário promovido, no Rio de Janeiro, pela Associação dos Bancos de Desenvolvimento Econômico. O referido técnico, após afirmar que os recursos para o financiamento de atividades científicas e tecnológicas estão sendo reduzidos, observou, citando

um exemplo, que os recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico geridos pelo FINEP, em 1979, superaram em apenas 27 por cento o montante de 1978, o que caracteriza uma situação de perda do valor real desse Fundo. (Pesquisas Científicas sem Recursos, O Estado de São Paulo, 12 de março de 1980, pág. 25).

Por outro lado, num setor fundamental como a educação, tem faltado também no nosso País o empenho necessário. Ainda recentemente lhamos com satisfação (por termos, de há muito, sustentado idêntico ponto de vista), palavras do Senador Luiz Viana Filho, num recente número da Revista Política. O Presidente do Senado, depois de desenvolver uma análise sobre os dados relativos às disparidades existentes entre o Nordeste e o Centro-Sul, que foram agravadas nos últimos cinco anos, segundo o ilustre colega, observou o seguinte:

"Pela experiência acumulada, não vejo outra forma de corrigir as disparidades entre o Nordeste e outras regiões mais desenvolvidas do País sem a formulação de um programa extraordinário de apoio à educação no Nordeste, e quando me refiro à educação incluo, também, a educação sanitária e os programas preventivos de saúde pública, pois a inteligência dos moços não se desenvolve satisfatoriamente entre a endemia e a má alimentação."

São palavras extraídas de um magnífico trabalho produzido pelo Presidente da Casa e publicado pela Revista Política.

Aproveito aqui para dizer que empresários do Sul têm feito várias tentativas, no sentido de instalar empresas no Nordeste, mas o grande problema que encontram nessas tentativas é, exatamente, na carência de mão-de-obra qualificada na Região do Nordeste.

Ainda agora estou tomando conhecimento de que a Companhia Industrial Wetsel de Joinville, uma empresa tradicional, que montou uma indústria no Nordeste, está desativando essa indústria porque não encontra mão-de-obra qualificada no Nordeste.

Li, também, ainda há dias, que em Alagoas o Prefeito da Capital, por carência de recursos financeiros, está utilizando carrocerias de ônibus, vagões desativados para usá-los como salas, como locais de aulas.

Tenho ouvido muito aqui os representantes do Nordeste lutarem por mais incentivos para o FINOR, outros incentivos, agora, no clamor pela seca. Tudo isso se comprehende, é um posicionamento certo. Mas, a meu juízo, o grande problema do Nordeste é a carência de instrução, de escolas, especialmente a profissionalizante.

Na hora em que instrumentarmos o Nordeste com escolas de nível de primeiro e segundo grau, com ensino técnico, com ensino profissionalizante, o Nordeste, com o valor do seu homem, com as riquezas naturais de que dispõe terá possibilidades amplas realizar a sua grande decolagem. Enquanto isso, será muito difícil o Nordeste encontrar o caminho do desenvolvimento que deseja e merece.

**O Sr. Alberto Silva (PP — PI)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte, nobre Senador?

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PMDB — SC)** — Ouço o Senador Alberto Silva com muito prazer.

**O Sr. Alberto Silva (PP — PI)** — Eu estava ouvindo o discurso de V. Ex<sup>e</sup> desde o meu gabinete, quando V. Ex<sup>e</sup> estava se referindo à pesquisa aplicada ou às universidades fazendo pesquisa e o aparte do nosso eminente Líder Gilvan Rocha, dando o seu testemunho como Professor universitário. Eu queria rapidamente fazer uma incursão no discurso de V. Ex<sup>e</sup> para dizer que, também como professor universitário, verifico que as universidades não têm um programa definido no rumo da pesquisa e, principalmente, naquela pesquisa que pudesse trazer ao País alguma coisa de concreto; por exemplo: os combustíveis. O Nordeste mesmo — e isso já foi assunto de um discurso meu aqui — tem na Universidade do Ceará uma pesquisa aplicada, do maior valor científico, a qual foi apoiada por verbas que eu destaquei da Empresa Brasileira de Transportes Urbanos, achando que tudo que pudéssemos gastar para pesquisar combustíveis, alternativas que nos tirasse daquela premência de importar petróleo cada vez mais caro, poderíamos usar as nossas pesquisas universitárias, no sentido de induzir os nossos empresários a aplicarem uma dessas pesquisas em benefício do País. Esse assunto é longo e eu não quero tomar mais o tempo de V. Ex<sup>e</sup>, mas quero dizer que haja orientação para que as universidades façam pesquisas aplicadas no sentido de promover riquezas para o País; não a pesquisa científica pura, porque vai para a prateleira como mérito, mas não traz ao País alguma coisa de concreto. A segunda incursão, Senador, é relativamente ao Nordeste. V. Ex<sup>e</sup> ouviu aqui toda a tristeza do Nordeste em termos de falta de chuva, perda de lavoura, pedindo mais dinheiro para o Nordeste. V. Ex<sup>e</sup> dá como uma das saídas a educação, o prepa-

ro do homem do Nordeste para enfrentar a possibilidade de um desenvolvimento industrial. E eu diria a V. Ex<sup>e</sup>, com conhecimento de causa, como ex-Governador do meu Estado, que o Nordeste tem potencialidades capazes de fazer com que ele fique numa posição favorável, inteiramente favorável, a poder trocar com o Centro-Sul os produtos do seu desenvolvimento, quer dizer, o produto que ele pode tirar da terra. Um deles — volto a insistir porque creio firmemente que é uma das duas grandes riquezas que o Nordeste pode ter — o caju, produz algo cujo mercado diria que é ascendente sempre, porque é comida de país rico, a castanha, e o suco podia ficar aqui. O outro é o marmeiro mesmo, esta plantinha nativa que está lá e que cobre 6 milhões e meio de hectares já plantados pela natureza, cuja exploração — uma vez concluída a pesquisa tecnológica que a Universidade do Ceará está fazendo — é capaz de em cada Estado promover a riqueza a partir do campo, porque o marmeiro não depende de chuva, não depende de tecnologia especial para plantar, ele é nativo, se se corta ele se multiplica, então, acho que o Nordeste tem condições. Agora, o que o Nordeste não pode fazer, não deve fazer, não jogar mais dinheiro fora é tentar mudar o Nordeste semi-árido num Nordeste verdejante à custa daquela irrigação onerosa e despropósito que ela não vai atingir o grosso da população rural, haja vista o caso do projeto do rio Jaguaripe, no Ceará, cujo leito dava comida a 50 mil pessoas e depois do projeto dava comida a 400 famílias. O problema é outro. Não querendo tomar mais o tempo de V. Ex<sup>e</sup> voltarei a esse assunto dando aqui algumas informações de experiência que colhemos, uma que está em pleno curso lá no Nordeste: como se salvar aquela lavoura que está morrendo, porque a chuva saiu? É possível salvar a lavoura com o mínimo de criatividade, usar a cabeça e pôr os homens que plantaram para usar um pouquinho de água e salvar a sua lavoura. É possível e viável, e como é tão simples, naturalmente os homens do Governo não estão vendo e nem querem ver. Era o aparte que desejava dar a V. Ex<sup>e</sup>

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC)** — V. Ex<sup>e</sup> dá uma esplêndida contribuição ao pronunciamento que nós estamos a realizar. O Nordeste é uma maravilha, tem riquezas naturais extraordinárias, tem a sua seca como a Europa tem a sua neve, a sua nevasca que, durante 5 meses ao ano, paralisa praticamente a sua agricultura, como a América do Norte, os Estados Unidos e o Canadá a tem. Mas, tem outras áreas excelentes, a própria área árida pode também ser explorada.

Agora, o que é fundamental é o estabelecimento das prioridades para o Nordeste, e nessas prioridades a principal, a meu juízo, é escola, é educação, dar possibilidades àquele povo inteligente de ter acesso ao saber, de poder tomar conhecimento das coisas, se instrumentar para desenvolver aquele Nordeste.

Aí é que está o problema, Srs. Senadores. A diferença hoje existente, e que se aprofunda, de níveis de desenvolvimento entre o Nordeste e o Centro-Sul do País se refere principalmente a diferenças educacionais. A escolaridade no Nordeste é menor porque menores são as despesas realizadas com educação na área. Assim, o ponto de apoio para o desenvolvimento da região, quer nos parecer, está em realizar investimentos educacionais maciços, pois que não adianta reivindicar maiores recursos de incentivos se falta à região a mão-de-obra pelo menos escolarizada, sem referirmos à inexistência, praticamente, de mão-de-obra especializada, capaz de sustentar um ritmo de crescimento acelerado, fruto de aplicações elevadas de capital.

**O Sr. Dirceu Cardoso (ES)** — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

**O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE)** — V. Ex<sup>e</sup> me concede um aparte?

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PMDB — SC)** — Ouvirei o Senador Dirceu Cardoso, e logo após o Senador Mauro Benevides.

**O Sr. Dirceu Cardoso (ES)** — Nobre Senador Evelásio Vieira, V. Ex<sup>e</sup> toca em um assunto sério, porque não é só uma pesquisa; a organização das nossas universidades é que está demandando uma reforma. Quando participei da Comissão de Educação da Câmara visitei algumas universidades nossas e vi que a preocupação maior de algumas das que eu visitei com a Comissão era a fachada. O volume de dinheiro que o Governo lança e joga nas universidades federais é muito grande e o gasto desse dinheiro é desordenado. Não vamos investigar mais, pois poderíamos chegar ao tipo de universidade medieval, ao tipo de universidade francesa, ao tipo de universidade alemã e ao tipo moderno ou misto de estudo e investigação. O nosso é diferente disso tudo, o nosso preocupa-se com o volume de dinheiro que gasta, esbanja até. Existem universidades pequeninhas que já possuem centros gráficos que nenhuma universidade de Europa tem. Visitei algumas da Europa, também, umas três ou quatro. As nossas estão com preocupação de fazer publicidade, então são obras editadas de todos os tamanhos, de todos os feitos, trabalhos tão sem expressão, mas têm de gastar o dinheiro que o Governo...

**O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) —** V. Ex<sup>e</sup> tem toda razão.

**O Sr. Dirceu Cardoso (ES) —** Se o Governo limitasse um pouco essas verbas volumosas que joga em cima das universidades, canalizando-as para determinados setores, como diz V. Ex<sup>e</sup> e como bem acentuou o nobre Líder do seu Partido, o Senador Gilvan Rocha, poderíamos ter melhores resultados. Não quero contar o que vi, mas fiquei perplexo em algumas universidades. As verbas vinham, mas os gastos tão desparados que se fica surpreso com a destinação desse dinheiro. Nobre Senador, estamos encurtando o caminho da universidade; eu fiz o curso de Direito em cinco anos — hoje o curso é em quatro, três, e talvez em dois anos e meio... esteja terminado. Mas, o curso de Direito pode-se estudar debaixo da árvore, debaixo da ponte, em qualquer lugar, não tem importância nenhuma. Mas, Medicina, Ciências Biológicas, Ciências Exatas, Físicas, etc., precisamos encarar com mais seriedade. Preparamos o aluno que não terá embasamento depois. Isso tudo é jogar fora o nosso dinheiro. Temos apenas uma preocupação que é a sachada esta é que nos preocupa. Temos os melhores volumes editados, maior quantidade de dinheiro para distribuir; televisão, offset, as mais modernas máquinas gráficas, qualquer universidadezinha dessas tem. E o esbanjamento do dinheiro fácil.

**O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) —** E verdade!

**O Sr. Dirceu Cardoso (ES) —** Do Reitor da Universidade de Brasília já ouvi uma palestra em que ele demonstra isso: o esbanjamento do dinheiro nas universidades brasileiras. V. Ex<sup>e</sup> está pondo, como sempre e como de hábito, um problema sério à atenção do Senado.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) —** A má aplicação desses recursos, esse esbanjamento, é por falta de seriedade, de responsabilidade. E quando se diz isso, uns e outros se manifestam ofendidos, dizendo que o parlamentar está extrapolando os limites parlamentares. Mas não é. Num País de poucos recursos, num setor onde deveria haver o maior rigor na aplicação dos recursos financeiros, há esse esbanjamento extraordinário. E não existe uma ação no sentido de conter essas aplicações sem qualquer rigor. Agradeço a V. Ex<sup>e</sup> o seu aparte.

**O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) —** Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte, nobre Senador Evelásio Vieira? (Assentimento do orador.) Para não fugir do tema, eu queria prestar um depoimento simples, mas que confirma exatamente o que acaba de dizer o nobre Senador Dirceu Cardoso. Durante muito tempo eu recebia, todos os meses, um volume de uma universidade de cujo *nombre non quiero acordarme*. Era uma publicação mensal, papel excelente, muita fotografia...

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PMDB — SC) —** Papel couché importado.

**O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) —** ... papel excelente, retratos dos mais variados tipos e com a inserção, no volume, de todos os atos da rotina administrativa. E eu recebia lá no Rio Grande do Sul, como se aquela publicação pudesse ter algum interesse para alguém...

**O Sr. Dirceu Cardoso (PMDB — ES) —** Mas representa o pensamento da universidade.

**O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) —** É a confirmação ilustrada — porque essa publicação era fartamente ilustrada do que acaba de dizer o nobre Senador pelo Espírito Santo.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PMDB — SC) —** Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>

**O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) —** Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte, nobre Senador? (Assentimento do orador.) Nobre Senador Evelásio Vieira, pela intervenção ao seu brilhante pronunciamento na tarde de hoje, estamos a assistir uma manifestação de tribuna que suscita as mais controvértidas apreciações, controvértidas no seu aspecto de análise, nunca no objetivo a alcançar, que é reforçar a necessidade de assistir mais corretamente ao Nordeste em todos os seus aspectos de desenvolvimento. O nobre Senador Alberto Silva, por exemplo, focalizou o aspecto energético, mostrando a necessidade de as pesquisas que ali estão sendo realizadas buscarem aquelas fórmulas alternativas, como a do marmeleiro, de que ele é defensor, tendo inclusive feito um discurso nesta Casa, reclamando do Governo uma atenção especial para esse problema. Já os nobres Senadores Dirceu Cardoso e Paulo Brossard preferiram enfocar a política universitária que vem sendo executada no País, com suas implicações na região nordestina, mostrando as imensas distorções que têm ocorrido neste setor, confiado superiormente ao Ministério da Educação e Cultura. E eu, neste aparte, desejo chamar a atenção de V. Ex<sup>e</sup> para um aspecto significativo, que diz respeito a nós legisladores e membros do Congresso Nacional: é que nas colocações de V. Ex<sup>e</sup> tem havido o descumprimento de planejamentos governamentais ou não apenas o descumprimento,

mas sobretudo a incorreção desses planejamentos dirigidos para o progresso e desenvolvimento do Nordeste. Sabe V. Ex<sup>e</sup> que, para corrigir tudo isso, o Congresso Nacional teria sua prerrogativa de fiscalização e controle, examinando detidamente os planejamentos governamentais, procedendo avaliação de suas metas. Para isso, lamentavelmente não temos um instrumental adequado e eficaz que nos permita cumprir objetivamente esse importante cargo de natureza constitucional. O próprio Tribunal de Contas da União, um órgão que exerce papel importantíssimo na fiscalização das despesas públicas, praticamente se tem cingido à apreciação dos aspectos formais e contábeis daquilo que lhe envia o Poder Executivo. Mas uma avaliação precisa da programação educacional, que agora V. Ex<sup>e</sup> enfoca, não tem sido feita pelo Congresso Nacional, não tem sido feita pelo Tribunal de Contas. Enfim, há realmente uma desídia, uma omissão de nossa parte. Talvez não seja em consequência de nossa ausência da tribuna. Talvez seja a falta de órgãos na estrutura do Poder Legislativo que nos permitam proceder a essa aferição dos programas executados pelo Governo Federal. O discurso de V. Ex<sup>e</sup>, nesta tarde, com todos esses enfoques, com toda essa complexidade, pode nos levar a essa constatação da maior importância, que é fazer com que o Poder Legislativo cresça diante da comunidade, exercendo o seu poder de controle e fiscalização, inclusive sobre os programas governamentais e suas respectivas avaliações.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) —** V. Ex<sup>e</sup> tem razões de sobra. Não como Parlamentar, não como autor do discurso, mas como brasileiro, sinto nesta hora uma frustração profunda.

Veja V. Ex<sup>e</sup> que a Casa, o Partido da Oposição PMDB, o seu Líder, o Líder da Bancada autônoma, Senador Dirceu Cardoso, os Senadores debatendo...

**O Sr. Dirceu Cardoso (ES) —** Até que enfim sou citado como Líder!

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) —** Estou fazendo justiça.

Estamos tratando de um assunto sério: educação, pesquisa, tecnologia. Estamos buscando uma solução para este País. E o que encontramos à nossa esquerda? O Partido do Governo, grande responsável por tudo isso que há de errado, omissos, sem nenhum representante nesta Casa.

Eu entendo a sua ausência aqui, sem nenhum representante. Não estão preocupados com a miséria neste País; não estão preocupados com o endividamento externo, com a inflação, com as restrições do crédito externo e interno. Não! A Bancada do PDS, sempre disciplinada, está seguindo a orientação do Presidente João Figueiredo, que se preocupa mais com o Fluminense Futebol Clube. E, para seguir o exemplo, eles estão acompanhando, neste momento, provavelmente, o jogo que se desenvolve em Londres, entre Inglaterra e a Argentina (risos) e fica a Oposição, aqui, a se preocupar com os grandes problemas brasileiros, a debatê-los, na tentativa de encontrar soluções para os graves problemas de nosso País. A que situação chegamos, Sr. Presidente, a contemplar, com tristeza, o Governo sem nenhum representante, pelo menos, para ouvir o interesse, a preocupação dos homens que constituem a Oposição neste País e que, às vezes, injustamente, são apontados aí fora como im-patriotas, quando fazem acusações sérias e contundentes sobre os desmandos que ocorrem neste País.

**O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) —** Permite V. Ex<sup>e</sup>?

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) —** Ouço o nobre Senador Gilvan Rocha.

**O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) —** Era exatamente para este registro que eu tinha pedido, anteriormente, a atenção e a gentileza do aparte de V. Ex<sup>e</sup>. É absolutamente vergonhoso que isso se suceda na mais alta Casa representativa do País. Mas, digo a V. Ex<sup>e</sup> que ninguém se surpreenderá se, por exemplo, para se votar adiamento de eleições ou uma coisa que signifique escamotear a vontade popular, todos correrem celeremente e virem defender aqui, não a Pátria, mas os seus interesses.

**O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) —** Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>

Enfim, Senhor Presidente, o problema básico do nosso País descansa sobre a necessidade de adotarmos soluções simples e que estão à mão. Cabe propiciar às regiões mais pobres o acesso à educação, ao mesmo tempo em que, por todo o País, é preciso investir cada vez mais em pesquisa, criando uma tecnologia nacional, que tenha por base o aproveitamento dos nossos recursos naturais.

**O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) —** Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) —** Com honra e com satisfação, recebemos a presença de V. Ex<sup>e</sup>, principalmente pedindo a palavra. E não vou ser grosseiro em perguntar como está o placar de Inglaterra x Argentina, que neste momento é disputado em Londres.

**O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA)** — Não. Exatamente porque V. Ex<sup>e</sup>, provavelmente, soube antes de mim, porque, quando o jogo começou, V. Ex<sup>e</sup> estava ausente deste plenário.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC)** — Não, Ex<sup>e</sup>

**O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA)** — V. Ex<sup>e</sup> e toda a sua Bancada, com exceção do Senador Humberto Lucena.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC)** — V. Ex<sup>e</sup> está equivocado.

**O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA)** — Exatamente nessa hora; e o nobre Líder do PP, que nos honrou agora com mais uma seta envenenada.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC)** — Ausentamo-nos por quatro minutos, na defesa de um projeto...

**O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA)** — V. Ex<sup>e</sup> me permita: afastaram-se do plenário na hora em que o jogo começava, de modo que V. Ex<sup>e</sup> podia até me dar essa informação. Eu, pelo contrário, estou reunido com a minha Bancada, aproveitando uma oportunidade forçada de ausência, porque com isso, nós temos a chance de discutir alguns pontos. Algumas vezes, nesta Casa, já discutimos, só a Bancada do meu Partido presente, porque a Bancada do então MDB estava reunida.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC)** — Entendi, agora. O jogo terminou e V. Ex<sup>e</sup> veio.

**O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA)** — Não! Ainda não vi o jogo. Mas V. Ex<sup>e</sup>, que foi um dos brilhantes *foot ballers* deste País, naturalmente deve estar sabendo, deve ter alguma informação a respeito. Eu esperarei, para ver provavelmente no programa de televisão à noite.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC)** — Estou curioso pelo jogo, mas a minha missão me obriga a estar aqui.

**O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA)** — Torcendo, aliás, por um dos times, porque sou latino, torcendo por um deles. Mas, fora disso, não. Sentimos a ausência, mas era natural que naquele momento realmente fosse importante a ausência de V. Ex<sup>e</sup>s, o que não reclamamos. O triste é quando verificamos que alguns membros da Bancada de V. Ex<sup>e</sup>, quando numa ou noutra oportunidade, neste ano e meio, a Bancada do PDS foi obrigada, num movimento tático, a evitar uma derrota eventual, mostraram, não só na fisionomia como nas palavras azedas, uma insatisfação e uma crítica acerba ao nosso procedimento. Mas, tomam o mesmo, tão pronto lhes apraz. Creia V. Ex<sup>e</sup> que não houve da minha Bancada, principalmente por ser V. Ex<sup>e</sup> o primeiro orador depois do episódio, nenhuma intenção de atingi-lo. Também não houve, como V. Ex<sup>e</sup> diz, o desejo de corrermos todos para verificar qual era o placar do jogo, porque no momento isso até não é a maior preocupação do PDS. Já estamos acostumados ao tratamento elegante,...

**O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE)** — Mesmo porque resultado de jogo nunca foi preocupação do PDS; os resultados geralmente não agradam...

**O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA)** — ... estamos acostumados aos apartes cruzados, estamos acostumados ao tratamento elegante da Oposição em relação a este Partido, de maneira que não nos surpreende mais. Quanto mais elegante é a Oposição mais estamos acostumados a vê-la.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC)** — Nobre Líder, compreendemos perfeitamente. É a fidelidade à recomendação presidencial. Comprendemos.

**O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA)** — Agora que já dei as instruções que precisava dar à minha Bancada, vim ouvir o resto da diatribe da Bancada rarefeita do Partido de V. Ex<sup>e</sup>.

**O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE)** — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC)** — Com prazer.

**O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE)** — É preciso que não passem em julgado as palavras do nobre Líder, que cometeu alguns equívocos imperdoáveis. O primeiro é dizer que o episódio inusitado a que nós assistimos agora se assemelha àquele anterior. Nada tem que ver uma coisa com outra. Saimos por uma determinação de Bancada, para evitar que fosse, mais uma vez, torpedoado um projeto de interesse público, coisa que acontece em todos os parlamentos do mundo, para a Minoría, evidentemente, já que não faz nenhum sentido que a Maioria, cujo nome já diz o que é, que tem condições de fazer o que quer, se retire. Aí, não, aí é uma retirada. E aqui não, aqui há uma obstrução, que existe em todos os países do mundo. Fica portanto, colocado nos devidos termos o episódio acontecido anteriormente. Quanto à questão do jogo, eu creio que, na verdade, vamos fazer uma justiça; o PDS não se interessa por jogo e nem por resultado, já que jogo mesmo que eles gostam é jogo de carta marcada.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC)** — Concluo, Sr. Presidente.

Jamais transformaremos o nosso Brasil em país-potência se não aumentarmos os recursos financeiros para a pesquisa, para a ciência e para a educação. E como vai mal esse importante setor.

Ainda sábado à noite tivemos a oportunidade de acompanhar uma narrativa sobre a decadência do ensino neste País. E é por isso que nesta tarde nós viemos fazer um novo enfoque do problema educacional, da necessidade de recursos para esse setor, para o setor da pesquisa e da tecnologia, para nós possuirmos a nossa própria tecnologia, podermos aumentar a nossa produção, através de maior produtividade, para que o Brasil possa chegar, o mais cedo possível, ao estágio de um país desenvolvido.

Agora, enquanto nós não dermos atenção especial a estes setores, jamais chegaremos a um estágio de país desenvolvido; ficaremos sempre na luta, na tentativa de vencer os grandes obstáculos como os que existem na atualidade, sem entretanto, lograrmos êxito.

Era a nossa manifestação, nesta tarde, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem! Palmas.)

## ATAS DE COMISSÕES

### COMISSÃO MISTA

**Incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 37, de 1979-(CN), que “regula o art. 152, da Constituição, com a redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 11, de 1978, altera dispositivos da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos), e do Decreto-lei nº 1.541, de 14 de abril de 1977 (Lei das Sublegendas), e dá outras providências”.**

### 2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 1979

Às dezesseis horas do dia vinte e quatro de outubro do ano de mil novecentos e setenta e nove, na Sala Clóvis Bevilacqua, reúne-se a Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 37, de 1979-(CN), que “regula o art. 152, da Constituição, com a redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 11, de 1978, altera dispositivos da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos), e do Decreto-lei nº 1.541, de 14 de abril de 1977 (Lei das Sublegendas), e dá outras providências” presentes os Senhores Senadores Tarso Dutra, Aloysio Chaves, Aderbal Jurema, José Lins, Bernardino Viana, Jutahy Magalhães, Jorge Kalume, Pedro Simon, Humberto Lucena, Marcos Freire, Mauro Benevides e Deputados Afrísio Vieira Lima, Claudino Sales, Hugo Mardini, Jairo Magalhães, Ricar-

do Fiуza, Siqueira Campos, Waldir Walter, Fernando Lyra, João Menezes e Tidei de Lima.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Sr. Deputado José Costa.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Deputado Waldir Walter, solicita ao Secretário da Comissão que proceda a leitura do requerimento do Senador Marcos Freire, para que seja ouvidas personalidades da vida pública brasileira que estão emprenhadas na criação de novos partidos políticos e, que, após consultar o plenário da Comissão, dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que, em seguida, é dada como aprovada.

Em discussão da matéria, usaram da palavra os senhores Senadores Aloysio Chaves, Marcos Freire, Aderbal Jurema, Pedro Simon, Mauro Benevides, Humberto Lucena e Deputados João Menezes, Jairo Magalhães, Tidei de Lima, Afrísio Vieira Lima, Siqueira Campos, Ricardo Fiуza e Hugo Marconi.

Prosseguindo, a Presidência coloca em votação o requerimento do Senhor Senador Marcos Freire, sendo o mesmo rejeitado.

Continuando, o Senhor Presidente solicita a leitura dos requerimentos encaminhados à Mesa, de autoria dos Senhores Deputados Tidei de Lima e Senador Mauro Benevides, requerendo que sejam indicados dois juristas de

renome; um pela Bancada majoritária e outro pela minoritária para, juntamente com os Senhores Senador José Sarney e Deputado Ulysses Guimarães, respectivamente, Presidente da ARENA e do MDB, discutirem a matéria.

A seguir, a Presidência convoca os Senhores Membros da Comissão, para exame, debate e votação desses requerimentos para a próxima reunião. O anuênamento fotográfico da referida sessão será publicado anexo à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, bemais Membros da Comissão e irá à publicação:

**ANUÊNAMENTO FOTOGRÁFICO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 37, DE 1970 (CN), DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PARA A DEVIDA PUBLICAÇÃO.**

(ANEXO A ATA DA 2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 1970.)

O SR. PRESIDENTE (Waldir Walter) = Havendo papéis regimentais, está aberta a reunião. Passa-se a apreciação da Ordem do Dia, estabelecida anteriormente, por ocasião da convocação:

Solicito ao Sr. Secretário da Comissão que faça a leitura dos requerimentos do nobre Senador Marcos Freire.

É hora o seguinte:

**REQUERIMENTO**

Senhor Presidente da Comissão Mista dos Projetos de Lei n° 37, de 1970 (CN):

Marco Freire, Senador inscrevendo, vem expressar o seguinte:

1 - A mensagem presidencial que encaminha os projetos de reformulações partidária justifica que:

"Nesta fase de distinção, quando tantos brasileiros readquiriram os direitos políticos, é necessário que se priorizem condições mais favoráveis da militância, abrindo-se a estrutura partidária e modelando-a em bases estáveis, para que, sem barreiras artificiais, possam tomar os caminhos que, lhes parecem mais úteis à luta democrática pelo poder e em favor do desenvolvimento nacional."

2 - A essa proclamação em favor do pluripartidarismo, que é defendido sinceramente pelo MDB, não parece corresponder os projetos do Executivo, nos termos em que estão firmados.

3 - Por isso mesmo, e tendo em vista o referido propósito oficial, pede-se-nos que devem ser observadas, por esta Comissão, a respeito dos projetos ora em exame, personalidades da vida pública que publicamente estavam empenhadas na criação de novos partidos políticos - exatamente "brasileiros que readquiriram os direitos políticos", em favor dos quais o governo quer reformular "condições mais favoráveis de militância".

Assim sendo, requer que, ainda a Comissão, esta Presidência avise a aqueles, que, em tal finalidade, julgar cabíveis.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1970. — Marcos Freire.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Walter) = Srs. Congressistas, gostaria de solicitar, nojo, aproveitando já a experiência de ontem, que a palavra seja sempre solicitada através da interlocutora, tanto para questões de ordem, quanto para encaminhamento de votações.

Para uma questão de ordem, solicito a palavra ao nobre Senador Aloisio Chaves:

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA = PA) = Sr. Presidente, na sessão de ontem realizada, levantando uma questão de ordem, em face do Regimento, fui eu quem o presidente mandou preceber à leitura dos requerimentos, então formulados pelo nobre Senador Marcos Freire, que não estava conseguindo nos termos em que agora nós lheparamos entendimento. O requerimento do nobre Senador Marcos Freire, lido e gravado nas fitas que estão em poder do Senado, termina por pedir a convocação, ou seja, para Prestarem, como se disse, um depoimento os Srs. Leonel Brizolla, a Sra. Ivete Vargas e o Sr. Luiz Carlos Prestes.

De sorte que desejo saber de V. Ex. se esse requerimento foi retirado e substituído por outro requerimento, porque há uma completa disparidade entre o que foi lido agora, na sua parte conclusiva, e o requerimento ontem lido nesta Comissão, requerimento constante dos arquivos desta Comissão.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB = PE) = Peço a palavra, Sr. Presidente, para confrontar a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Walter) = Tem a palavra o nobre Senador Marcos Freire:

O SR. MARCOS FREIRE (MDB = PE) = O Ilustre Senador Aloysio Chaves, da representação do Pará, trouxe o requerimento que, num bocado, entrou, ontem, e diz que nele eu solicitei a convocação de determinadas personalidades brasileiras para prestarem depoimentos sobre o projeto do Executivo ora em exame por esta Comissão. S. Ex. por seu turno, acredita que a intenção é equivalente à interpretação que acaba de dar. S. Ex. poderá constatar, se preferir, ouvir as fitas gravadas, ontem, que os requerimentos em 1969, descreviam que essa Comissão dava audiências a algumas personalidades da vida pública brasileira que estavam empenhadas na criação de novos partidos políticos. Naquele momento, não se tratava, nem tampouco era exemplificável que entre essas personalidades, empenhadas na criação de novos partidos, estavam alguns que foram aliados ao Ilustre Senador.

Consequentemente, Sr. Presidente, aquele requerimento que foi feito no momento, matutinamente, é que não teve oportunidade de ser apresentado; nem é que, usanças de ontem, incluisse a secretaria da Comissão a sua participação por um outro devidamente batografado e que mantém o mesmo objetivo de ouvir personalidades da vida brasileira empenhadas na criação de novos partidos políticos.

Esmos, evidentemente, não cabe a mim definir todos aqueles que possam estar comprometidos com este objetivo; na redação última, que foi lida pelo Sr. Secretário, resolveu dispensar a exemplificação constante do requerimento de ontem:

Por enquanto, Sr. Presidente, terei oportunidade de defender o requerimento em si, em sua substância. Portanto, restringo-me, tão-somente em dar esta explicação: o requerimento de ontem, esmós de hoje, tem a mesma finalidade: o mesmo objetivo, o mesmo de hoje: personalidades brasileiras que estão interessadas na criação de novos partidos políticos. Estas interessadas não apenas subjetivamente, mas perante a opinião pública, através de pronunciamentos e entrevistas aos jornais, pessoas que estão interessadas em tentarem criar partidos políticos.

Consequentemente, a mudança de redação não muda o objetivo do requerimento que é, substancialmente, o mesmo: mudada, tão-somente, repito, a redação. A forma, o objetivo é rigorosamente o mesmo: Apenas, ontem, exemplificavam algumas personalidades. E exemplificar é sempre risco: tanto que o Ilustre Delegado da ARENA, numa revisão daquela especificação, o milha personalidades que, me parecem, merecem o seu acatamento, como o Senador Magalhães Pinto que, ontem, estava lá especificado e que não foi especificado aqui; pelo Ilustre Senador. Consequentemente, talvez seja de bom alvôrio exatamente evitá-las especificações.

Para concluir, Sr. Presidente, contestando a questão de ordem digo que os requerimentos têm rigorosamente o mesmo objetivo. E em favor dele, levo oportunidade de defendê-lo quando de sua apreciação. Muito obrigado.

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA = PA) = Esmós autor da questão de ordem: Peço a palavra a V. Ex. Sr. Presidente:

O SR. PRESIDENTE (Waldir Walter) = Tem a palavra V. Ex.:

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA = PA) = Estamos, no momento, debatendo uma questão de ordem e não pode ser suscitada, paralelamente, outra questão de ordem. Então, esmós autor da questão de ordem: Peço a V. Ex. Sr. Presidente, que me conceda a palavra para repor e explicitar a questão de ordem:

O SR. JOÃO MENEZES = V. Ex. já falou. A questão de ordem foi suscitada. Agora, cabe à Presidência decidir. Nesta questão de ordem, ninguém mais pode falar. Já falou V. Ex. e já falou a suscitadora. Agora, cabe à Presidência decidir.

Cabe a V. Ex. Sr. Presidente, decidir.

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA = PA) = Tenho, aqui, dezenas de jovens...

O SR. JOÃO MENEZES = V. Ex. não pode mais falar. V. Ex. está infringindo o Regimento. V. Ex. não pode mais falar. V. Ex. já falou.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Walter) = Srs. Congressistas...!

O SR. MARCOS FREIRE (MDB = PE) = Repilo as acusações do Senador do Pará, porque eu disse que suscitei o requerimento. Ele tem o mesmo objetivo. É uma acusação leviana de si. Ex. Eu repilo...

O SR. PRESIDENTE (Waldir Walter) = Srs. Congressistas...!

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Fiz claramente, à luz do dia, na Secretaria da Comissão e defendendo este meu direito.

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA) — V. Ex<sup>e</sup> exerceu o seu direito, mas não poderia trocá-lo por outro.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Mas, não troquei. O objetivo é o mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Walter) — Sr. Congressistas...!

O SR. JAIRO MAGALHÃES — Peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. JOÃO MENEZES — Nós estamos ouvindo a Presidência. Estamos pedindo a palavra; à hora que o Sr. Presidente conceder a palavra, acaba o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Walter) — À Mesa, ao formular o apelo que fez, ontem, acredita que é possível debater de forma disciplinada. À Mesa concederá a palavra a todos os Srs. Senadores e a todos os Srs. Deputados no momento próprio, no momento oportuno, se solicitada. Mas, acredita a Mesa que, se nós começarmos a fazer debates paralelos, tumultuados, não conseguiremos chegar à objetivo nenhum. Tradicionalmente, quando levantada uma questão de ordem é se a contesta, à Mesa tem o dever de decidir, para, logo após, conceder tantas questões de ordem quantas forem solicitadas.

A Mesa tem o dever, por conseguinte, de se manifestar sobre a questão de ordem levantada pelo nobre Senador Aloysio Chaves e contestada pelo nobre Senador Marcos Freire, para, logo após, conceder a questão de ordem solicitada pelo nobre Deputado Jairo Magalhães.

O SR. JAIRO MAGALHÃES — Sr. Presidente, a questão de ordem que pretendo suscitar... Incide sobre a questão de ordem já levantada. Tem que ser antes.

Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

Sr. Presidente, me dirijo à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Walter) — Srs. Congressistas...!

O SR. JAIRO MAGALHÃES — Peço a palavra, para uma questão de ordem, Sr. Presidente, sobre a questão de ordem suscitada pelo Sr. Senador Aloysio Chaves.

Sr. Presidente, V. Ex<sup>e</sup> tem que resolver a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Walter) — Assim, Srs. Congressistas, a reunião não pode continuar. Assim não poderei prosseguir a reunião.

V. Ex<sup>e</sup> está com a palavra, nobre Deputado, e a Mesa tem todo interesse em lhe conceder a palavra, até porque ontem V. Ex<sup>e</sup> não pôde se manifestar como descjava. Portanto, a Mesa tem todo interesse nisso, mas tem que seguir uma norma.

O SR. JOÃO MENEZES — Perfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Walter) — A Mesa é obrigada a seguir uma norma. O nobre Senador Aloysio Chaves formulou uma questão de ordem que foi contestada. A Mesa tem o direito — é isso é tradicional em todas as Casas Legislativas, de decidir.

O SR. JAIRO MAGALHÃES — Sr. Presidente, como parlamentar, tenho o direito de pedir a palavra a V. Ex<sup>e</sup>, para uma questão de ordem, se está em discussão a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Walter) — Mas, agora não cabe.

O SR. JAIRO MAGALHÃES — Quando está sendo apreciada; cabe sim.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Walter) — Mas agora não cabe questão de ordem.

O SR. JAIRO MAGALHÃES — Tanto cabe, que o Sr. Senador Marcos Freire usou da palavra para discutir a questão de ordem. E eu queria também contestar. Por que que ele pode é eu não posso?

O SR. PRESIDENTE (Waldir Walter) — Está no Regimento.

O SR. JAIRO MAGALHÃES — Olhe está no Regimento? Qual o dispositivo?

Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem. Eu não quero avançar em expor o meu ponto de vista, sem que me seja concedida a palavra. Insisto com V. Ex<sup>e</sup> no direito de me pronunciar. Insisto, Sr. Presidente, em pedir a palavra, antes que a Mesa proíba sua decisão:

Vera o meu pronunciamento sobre a questão de ordem suscitada pelo eminente Senador Vice-Líder da ARENA, até aqui discutida ou contestada ou contestada pelo Sr. Senador Marcos Freire.

Peço a palavra à V. Ex<sup>e</sup>, nos mesmos termos que pediu o Sr. Senador Marcos Freire. Peço-lhe que me conceda a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Walter) — Sr. Deputado, na expectativa de que, em se concedendo a palavra à V. Ex<sup>e</sup>, conseguimos disciplinar os debates, conseguirmos, inclusive, evitar que episódios como este se repitam; a Mesa adianta o seu ponto de vista de que, daqui para a frente, as questões de ordem serão formuladas e contestadas por um ônus de cada Bancada, e, em seguida, decididas. Para contar com a colaboração, inclusive do nobre Deputado Jairo Magalhães, concedo a palavra para uma questão de ordem à V. Ex<sup>e</sup>.

O SR. JAIRO MAGALHÃES — Sr. Presidente, antes quero esgratular-me com a Mesa... (tumulto)

O SR. PRESIDENTE (Waldir Walter) — (Fazendo soar a campainha).

O SR. JAIRO MAGALHÃES — Sr. Presidente, antes, devo eu querer congratular-me com a Mesa, por antecipar o critério a ser observado, o prudencial a ser observado em situações como a que agora se estabeleceu.

Sr. Presidente, o Sr. Senador Marcos Freire confessou a substituição do seu requerimento. Confessou em público, a substituição do seu requerimento.

O SR. MARCOS FREIRE — Não é confissão é informação.

O SR. JOÃO MENEZES — Confessou a substituição do seu requerimento. Acho, entanto, *data vaga* de outros entendimentos, da maior gravidade do episódio, a não ser que, na abertura dos trabalhos, a Mesa desse conhecimento à Casa de que havia sido substituído o requerimento. Não tendo sido dado conhecimento à Comissão, a substituição do requerimento operou-se, Sr. Presidente, através de um processo desconhecido. E o processo, já se falou aqui, é uma fraude. Eu não quero afirmar que seja uma fraude, mas, sem dúvida, nos permite por em dúvida. E não é possível, Sr. Presidente.

O SR. TIDEI DE LIMA — É uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. JAIRO MAGALHÃES — Não é possível, Sr. Presidente, que, na primeira reunião extraordinária da Comissão, após a sua instalação, no primeiro instante dos nossos trabalhos, instale-se a Comissão com episódio dessa ordem.

Eu entendo que a Mesa não poderia ter-me concedido a palavra, como também, sequer, ao Sr. Senador Vice-Líder da ARENA, ou ao Sr. Senador autor não sei se do primeiro ou do segundo requerimento. A Mesa teria de antecipar-se a partir da leitura do requerimento, à Mesa teria que antecipar-se para uma explicação ao Plenário, porque, ontem, foi lido o requerimento, em termos totalmente distintos do que agora acabamos de ouvir.

O fato de o Sr. Senador, ao suscitar a sua questão de ordem, ter feito referência a nomes, teve o propósito, sem dúvida, de lembrar, de fixar os termos do requerimento. Mas, toda a Casa sabe que os nomes sugeridos pelo Sr. Senador Marcos Freire, no seu requerimento formalizado e apresentado à Mesa, foram dos Srs. Leonel Brizzola, Luiz Carlos Prestes, Luiz Inácio (Lula), Ivete Vargas e Senador Magalhães Pinto.

Aqui não omiti nem acrescentei um nome sequer. Tanto, que eu pediria à Mesa, que se procedesse — é aqui concluir a questão de ordem — que se procedesse à leitura do requerimento ontem entregue à Mesa. Desde que ele foi entregue, evidente que está em mãos da Mesa.

Então peço à Mesa que leia o requerimento de ontem, do Sr. Senador Marcos Freire.

O SR. RELATOR (Aderbal Jurema) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma informação.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Walter) — Com a palavra o Sr. Relator, para uma informação.

O SR. RELATOR (Aderbal Jurema) — No início desta reunião, antes de abri-la, conversando com o nosso Presidente, fiz ver a S. Ex<sup>e</sup> que a reunião havia sido convocada com o fim especial de apreciar o requerimento do Senador Marcos Freire, e que outros requerimentos não poderiam ser apresentados, porque o Regimento prevê que só é convocada reunião especial para determinado fim.

Então, S. Ex<sup>e</sup> comunicou-me que o requerimento havia sido substituído por outro, ou seja, a pedido do próprio autor. No início da reunião, ele me fez a comunicação, com o Relator. (Muito bem! Palmas. Tumulto.)

O SR. PRESIDENTE (Waldir Walter) — Srs. Congressistas, se não pudermos continuar debatendo, vou suspender a reunião até que os Srs. Congressistas, integrantes da Comissão, informem à Mesa que estamos em con-

dições de realizar um debate disciplinado, nesta Casa. A Mesa terá que decidir, agora, a questão de ordem.

Srs. Congressistas, a questão de ordem do nobre Senador Aloysio Chaves tem procedência, porque, efetivamente, o requerimento que foi lido ontem, tem redação diferenciada deste requerimento que acaba de ser lido na abertura desta reunião.

O Nobre Senador Marcos Freire, como teve oportunidade de esclarecer, através da sua manifestação, foi levar o seu requerimento datilografado à Secretaria, com redação diferente no que tange a nomeação das pessoas a serem convidadas.

Entende a Mesa que, de resto, o requerimento está vasado nos mesmos termos no que tange ao seu sentido, com essa diferença evidente. A Mesa não considera a matéria de relevância tal que não se possa continuar o seu debate e que não se possa decidir sobre ela. Seria um absurdo, no entendimento da Mesa, deixar de discutir e de votar a matéria por essa divergência apenas. Portanto, a Mesa vai decidir colocar o requerimento em debate e votação. E, se for aprovado, a Mesa transferirá ao Plenário o direito de manter as nomeações ou não do jeito que foi proposto através do nobre Senador Marcos Freire.

Em votação o requerimento.

O SR. JAIRO MAGALHÃES — Eu pedi para ler o requerimento de ontem.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Walter) — O manuscrito lido ontem aqui foi retirado, foi substituído como disse o nobre Senador...

O SR. JAIRO MAGALHÃES — O papel não poderia ter sido retirado depois de oficialmente lido.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Walter) — Não tem, portanto, a Mesa condições de promover novamente a sua leitura.

O SR. JAIRO MAGALHÃES — Vou pedir a V. Ex<sup>e</sup> no sentido de diligenciar para o documento retornar ao seu lugar.

O SR. TIDEI DE LIMA — Nobre Deputado Jairo Magalhães, V. Ex<sup>e</sup> já tem conhecimento, pela palavra do seu autor e do Presidente, de que o requerimento foi substituído. Portanto, a Mesa não tem condições de promover a leitura do manuscrito ontem apresentado. É do seu dever colocar a matéria em votação, ou em discussão caso os Srs. Congressistas desejarem encaminhar.

O SR. JAIRO MAGALHÃES — Não há condições de se fazer funcionar a Comissão com esse procedimento da Mesa, isto é lamentável. Eu lavo o meu protesto. É lamentável que isto ocorra numa comissão integrada por Senadores e Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Walter) — A sessão está suspensa até que o nobre Deputado Jairo Magalhães decida se manter à altura do seu mandato neste Plenário.

(A sessão é suspensa por 5 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Waldir Walter) — Estão reabertos os nossos trabalhos. Ao reabri-los, preciso voltar a um tema que debatemos, ontem, aqui. Ontem houve treze encaminhamentos por parte da Bancada do MDB e dois encaminhamentos por parte da ARENA. Procedentemente, houve reclamações e a Mesa anunciou que faria a compensação no momento portuno. Havendo interesse, essa compensação poderá ser feita durante o encaminhamento desse requerimento, porque, regimentalmente, apenas dois representantes de cada Bancada podem fazer esse encaminhamento. Para encaminhá-lo está com a palavra o nobre Deputado Afrísio Vieira.

O SR. AFRÍSIO VIEIRA — Sr. Presidente, inicialmente eu quero louvar o trabalho de V. Ex<sup>e</sup> que objetiva sobretudo acertar. Isto posto eu quero dizer que não se pode aprovar este requerimento nos termos em que se encontra, porque é um documento genérico, é um verdadeiro cheque em branco, é uma delegação de poderes. Mas eu acho que a solução, e para isso eu articulo uma preliminar, a solução está à vista. Regimentalmente, o Senador que articulou o requerimento tem o direito de apontar os nomes que ele pretende ouvir. Então, indago à Mesa, à guisa de preliminar, se o Senador Marcos Freire ratifica os nomes indicados ontem. Então, há complementação de seu requerimento e, objetivamente, a Comissão poderá apreciá-lo. Respondida esta questão preliminar, eu continuarei o meu encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Walter) — Nobre Deputado, V. Ex<sup>e</sup> tem a palavra para encaminhar e V. Ex<sup>e</sup> está formulando uma questão de ordem, V. Ex<sup>e</sup> solicitou a palavra para fazer um encaminhamento de votação.

O SR. AFRÍSIO VIEIRA — Mas, Sr. Presidente, eu não posso fazer o encaminhamento a não ser que receba uma resposta. De acordo com o Regimento, quem indica as pessoas a serem ouvidas é o autor do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Walter) — A Mesa aceita e faz a solicitação ao nobre Senador Marcos Freire para que responda.

O SR. MARCOS FREIRE — Sr. Presidente, jamais vi, em encaminhamento de votação, fazer uma indagação a um companheiro. Que encaminhamento de votação é este que a pessoa indaga a um companheiro? Se é questão de ordem ou se se julgar que o requerimento está incompleto, insuficiente, afi se responde através da contradição. Eu respondo, sem nenhum problema, mas quero saber se é questão de ordem. Se for questão de ordem nós a contraditaremos. Agora, encaminhamento, ele encaminha a sua votação, pronto. Agora, se ele o transforma em questão de ordem, nós a contraditaremos.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Walter) — V. Ex<sup>e</sup> continua com a palavra para encaminhar a votação, já que teve a manifestação do nobre Senador Marcos Freire.

O SR. RELATOR (Aderbal Jurema) — Eu, como relator, queria pedir ao Sr. Presidente que esclarecesse que estamos discutindo o requerimento e não encaminhando a votação. Depois é que haverá o encaminhamento da votação.

O SR. AFRÍSIO VIEIRA — Sr. Presidente, já que o Senador Marcos Freire não quer apontar como lhe faculta, como lhe determina o Regimento, não quer se utilizar da prioridade que lhe é assegurada, pois ele, como autor do requerimento, é quem deve apontar os nomes, e isto ele fez ontem, e hoje está retificando, consequentemente eu sou contra esse requerimento, porque é um requerimento genérico e vai tumultuar totalmente os trabalhos desta Comissão. Sou contra o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Walter) — Srs. Congressistas, a Mesa tem que continuar com o critério ontem adotado. Portanto, pede a compreensão do nobre Deputado Siqueira Campos para que S. Ex<sup>e</sup>, no tempo regimental, cinco minutos, encaminhe a matéria.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Não gastarei os cinco minutos, Sr. Presidente, mas eu vou utilizar o tempo antes do Deputado Afrísio Vieira, que já falou demais. (Risos.)

Sr. Presidente, nós começamos estes trabalhos sem que houvesse qualquer falha de qualquer dos membros das duas Bancadas aqui representadas. Tivemos dezenove votos para V. Ex<sup>e</sup> e dezenove votos para o Deputado Afrísio Vieira Lima. O projeto que estamos a discutir visa, sobretudo, a implantação de um pluripartidarismo, no meu entendimento, que vem reparar aquela falha, que V. Ex<sup>e</sup> no seu pronunciamento inicial criticou, de que desde os tempos do Império nós não temos tidos Partidos estáveis, permanentes.

Na verdade, o que visa o Presidente João Figueiredo e o seu Governo é corrigir essas falhas e implantar um pluripartidarismo que esteja à altura dos anseios da Nação, para que possamos dar caráter permanente de estabilidade e tranquilidade às instituições e, portanto, ao País.

Acho e entendo que V. Ex<sup>e</sup>, assim como o meu ilustre Vice-Presidente e o meu ilustre Relator, como os membros da Comissão, são homens que estão à altura da missão que a Nação e o Congresso Nacional lhes confiou. Entendo que o acessório deve ser deixado de lado. Eu me submeto, satisfeito, à decisão da Mesa, porque acredito, acredito não, tenho certeza, ser um homem sério, capaz, digno, o Presidente que está conduzindo os nossos trabalhos.

O Sr. Senador Marcos Freire, que para mim sempre será Deputado, em uma homenagem à sua juventude permanente, ao seu companheirismo, à sua simpatia, naturalmente achou conveniente, por razões que só ele pode explicar e que nós, também, não estamos querendo saber porque, substituiu o requerimento. E V. Ex<sup>e</sup> entendeu correto aceitar e submetê-lo ao Plenário. Se V. Ex<sup>e</sup> tivesse aprovado o requerimento, claro que estaria ferindo, estaria ferindo o Regimento, porque isto é uma atribuição do Plenário. V. Ex<sup>e</sup>, em absoluto, se excede, em momento nenhum. E nós vamos decidir. Vamos rejeitar o requerimento de S. Ex<sup>e</sup> porque aquele primeiro era incoveniente e este também o é, acho que a Maioria vai rejeitá-lo.

Entendo que nós não devemos agitar os nossos trabalhos, devemos nos dedicar, sim, Sr. Presidente, ao estudo acurado da proposta do Governo e é o que a ARENA está fazendo. A ARENA está nos gabinetes, ou em casa, como muitos dos seus representantes, me telefonam altas horas da noite: "Siqueira, você viu esse detalhe do projeto, nós temos que corrigir".

Porque a responsabilidade de cada um de nós, Sr. Presidente, é uma responsabilidade que a Nação irá nos cobrar. Não adianta estarmos agitando, não adianta, agora, tentarmos fazer promoção visando as próximas eleições; não adianta, Sr. Presidente, estarmos, aqui, a querer dar demonstrações de

comportamento democrático, de talento, de ousadia, de coragem. Não, Sr. Presidente, adianta estarmos atentos, estudando o projeto, para aperfeiçoá-lo, para não deixar que o Congresso se avilte mais ainda, Sr. Presidente. Isto é que é importante.

Então, Sr. Presidente, estou pronto a acatar as decisões da Mesa, e estou pronto, também, a ostensivamente colocar a minha posição, para que não cause dúvida, para que ela possa ser colocada diante da opinião pública e merecer da opinião pública aquilo que ela tem direito, de aprovar, de aplaudir, ou de rejeitar o meu comportamento, ou de condenar qualquer das minhas atitudes.

Assim, Sr. Presidente, era mais para esta manifestação de apoio, não só à Mesa, mas à Comissão e ao comportamento havido no início dos nossos trabalhos e peço a Deus que cheguemos ao fim dentro deste mesmo espírito solidário, com esta tranquilidade de respeito uns para com os outros e, sobretudo, à lei. E vamos aperfeiçoar no que pudermos e não vamos deixar que este projeto seja aprovado por decurso de prazo. Vamos fazer todo o possível de não gastarmos o tempo que, apesar de pequeno, dá perfeitamente para nós estudarmos e aperfeiçoarmos a matéria, para ela que possa sair daqui, com o respaldo do Congresso Nacional, com essa força vigorosa que só o povo pode dar à lei. Vamos representar bem o povo que nos mandou para o Congresso e vamos sair daqui altivos e, sobretudo, amigos, fraternos, como entramos aqui, porque o objetivo é cada um cumprir a sua missão sem ofender uns aos outros, ou a quem quer que seja, porque não é o caso.

Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>

O SR. PRESIDENTE (Waldir Walter) — Srs. Congressistas, segundo o Regimento, o encaminhamento deve ser feito por dois integrantes de cada Casa, que quiserem fazer uso da palavra. Dois Srs. Deputados já falaram. Gostaria que fosse solicitada a palavra, pelo microfone, conforme solicitação inicial.

Concedo a palavra, para encaminhar, ao nobre Deputado Ricardo Fiúza.

O SR. RICARDO FIÚZA (Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, para encaminhar a votação do requerimento, desejo voltar rapidamente à questão anterior aqui levantada: o nobre Senador Marcos Freire, representante do Estado de Pernambuco, apresentou um requerimento, na reunião anterior, e foi lido o requerimento. S. Ex<sup>a</sup>, exercendo o direito que lhe assiste, resolve dar outra redação ao requerimento e propõe à Mesa a substituição do requerimento.

Primeira questão: é regimental substituir o requerimento, não tem o menor problema, estamos discutindo o requerimento.

Se esta substituição é uma retirada e uma reapresentação, cabe uma colocação de ordem regimental. Desde que a reunião foi convocada para apreciação do requerimento que foi retirado, estaria esta reunião sem sentido, porque o objetivo da convocação teria sido esvaziado.

Entretanto, Sr. Presidente, se nós nos ativermos nessas filigranas regimentais, onde pudermos superar sem tumulto, estaremos tão-somente procrastinando os trabalhos da Comissão.

Desde que houve uma presença massiva e que os pates aqui presentes desejam dar prosseguimento ao trabalho, sendo substituição ou sendo retirada e reapresentação, a questão não tem maior importância.

No que tange, especificamente, ao mérito do requerimento, julgo, no meu entendimento, ser uma delegação de competência à Mesa, dada a generalidade com que foi apresentado.

S. Ex<sup>a</sup>, o Sr. Senador, sugere que se convoque pessoas que tenham interesses em formação de partidos. Creio que, dessa forma, seria uma delegação de competência para que a Mesa convidasse quem lhe aprovasse. Se nós rejeitamos, na reunião passada, um requerimento específico, estariamos aprovando todos os requerimentos, pois que estariamos dando uma delegação de competência.

Dessa forma, julgo prejudicado o requerimento e votaremos contra em função da generalidade, mesmo porque chegamos à conclusão, na primeira reunião, que se começássemos a convidar personalidades, embora saibamos que trariam uma contribuição positiva, estariamos extrapolando os prazos regimentais para a apreciação da matéria.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Walter) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON — Acho que o Sr. Senador Marcos Freire trouxe uma colaboração da maior importância a esta Casa, com apresentação do seu requerimento.

Acho que ele foi profundamente feliz na substituição, para não parecer que ele estava querendo impor, a esta Casa, os nomes a serem convocados, ainda que, no seu requerimento de ontem, ele não dizia "estes são os nomes", mas apresentava os nomes como exemplo daqueles que poderiam ser convocados. Ele apresentava como exemplo daqueles que poderiam ser convocados.

Então, o problema de saber quem vai ser convocado, parece-me que compete a esta Casa, parece-me que os membros da Comissão é que deverão, entre si, através do debate, decidir quem deve ser convidado para vir depor sobre esta matéria.

Vejo, Sr. Presidente, com profunda mágoa esse tipo de procedimento e não tenho porque deixar de esclarecer, aqui, dos membros do Congresso Nacional, entre os quais eu me coloco, se considerarem assim, como acima da Nação, nós representamos a Nação, o que nós decidimos está decidido e o resto é o resto.

Parece-me, St. Presidente, que uma Casa, e nos maiores parlamentos do Mundo é assim, ouvir as pessoas interessadas, ouvir as pessoas que têm condições de colaborar não é ato de humildade, não é ato que diminui, é ato que engrandece, Sr. Presidente.

Parece-me, por exemplo, que nós já cometemos um equívoco enorme, ontem, ao rejeitarmos a solicitação, o requerimento do ilustre Senador Lucca, que propunha que esta Casa chamassem para o debate, que viessem aqui nos esclarecer, discutir conosco, juristas de renome nacional. Foi afirmado que nós não tínhamos nada que ouvir esses juristas, que eles, se quisessem, que fizessem parecer, que o MDB fizesse os pareceres e distribuisse a nós, os membros do Congresso Nacional.

Parece-me que não, parece-me que, sobre uma matéria como esta, o importante é ouvir as pessoas com as quais nós temos, por que não dizer, que aprender, Sr. Presidente. Não é o fato de nós termos o voto que significa que nós somos os *primus inter pares*, e que a Nação está lá fora. Parece-me que é o contrário, a cada matéria específica deve-se chamar as pessoas que entendem especificamente dessa matéria.

Ontem, cometemos um erro gravíssimo, na minha opinião, um erro lamentável, o de nos considerarmos autosuficientes, de desmerecermos a possibilidade de termos uma vírgula de somatório na nossa orientação, por parte do pensamento jurídico do País. Foi pura e simplesmente renegada a possibilidade de eles virem conosco conversarem, dialogarem, responderem a indagações, que porventura nós tenhamos. Agora, o requerimento do nobre Senador Marcos Freire visa oferecer a oportunidade para aqueles que na ARENA, no MDB ou fora da ARENA, fora do MDB, estão interessados, que são a força viva do País, que já se manifestaram, que estão andando, que estão preocupados em se organizarem em partidos, que tenham o direito de serem ouvidos. Quando o Presidente da República diz que quer que os partidos vêm de baixo para cima, que eles surjam do meio da base, nós temos a obrigação de permitir que pessoas que estão interessadas em formar esses partidos vêm dialogar conosco, venham dizer o que pensam, o que sentem, o que acham do projeto e que venham apresentar as suas sugestões. O Congresso Nacional não tem o direito, Sr. Presidente, de fechar as suas portas, a essas pessoas. É obrigação do Congresso Nacional. Nós não podemos ter a vaidade e a pretensão de dizer que somos nós apenas e mais ninguém.

Por isto que eu acho, Sr. Presidente, que quem vai decidir será a Comissão, caso a caso. No requerimento de ontem e no requerimento de hoje do nobre Senador Marcos Freire ele sempre deixou claro que quem decide é a Comissão. E não se diga que não há nomes. Vamos decidir que deverão ser convocados e convidados os nomes. Aprovado o requerimento, sim, passaremos, então, a ver quais os nomes e decidir caso a caso. Estou inteiramente solidário com o requerimento do Senador Marcos Freire e digo mais: ficará altamente marcado como um aspecto negativo a decisão de ontem e a decisão de hoje, se, ontem, aos juristas e hoje, aos interessados sem formação de partidos políticos, se esta Comissão tiver uma atitude pretensiosa, vaidosa achar que ela é a dona da verdade e não tem nada que aprender com o pensamento da Nação.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Só vão falar dois Senadores para encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Walter) — Srs. Congressistas, a Mesa procurou compensar o equívoco de ontem. Ontem, falaram três representantes do MDB e dois da ARENA. Devem falar apenas dois Senadores e dois Deputados de preferência de partidos diferentes.

Falam três Srs. Deputados e os três foram da ARENA.

A Mesa não tem nenhum interesse de, até no complemento mais estrito do seu dever, privilegiar qualquer bancada, no debate que deve ser imparcial. Portanto, todos haverão de convir que resta a palavra ainda a um integrante

do MDB. Se for Deputado ou Senador, parece-me que a esta altura fica irrelevante, sendo que, a partir de então, passaremos a seguir rigidamente o Regimento Comum.

O ilustre Senador vai compreender que a Mesa é forçada a conceder a palavra ao nobre Deputado Tidei de Lima, que a está solicitando como representante do MDB.

O SR. AFRISIO VIEIRA LIMA — Sr. Presidente, pediria que a Mesa procedesse a leitura do art. 41 que disciplina a matéria.

Assim tudo ficará esclarecido.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Walter) — Creio que já foi esclarecida, mas a Mesa atenderá a sua solicitação. O art. 41 do Regimento Comum diz:

"Art. 41. O requerimento apresentado em sessão conjunta não admitirá discussão, podendo ter sua votação encaminhada por 2 (dois) membros de cada Casa, de preferência um favorável e um contrário, pelo prazo máximo de 5 (cinco) minutos cada um."

Parece-me que o Regimento ratifica as explicações que foram dadas anteriormente. Procede a alegação do Deputado Afrísio Lima. Realmente, teria que falar um Senador, embora a mesa não veja nenhuma diferença entre falar um deputado e um senador.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Para falar, Sr. Presidente, cabe à ARENA, depois de ter falado o Senador Pedro Simon. Eu peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Walter) — Mas, não pode. Se falar um Senador, terá que ser um Senador do MDB.

Falaram três Srs. Deputados pela ARENA.

O SR. JOÃO MENEZES — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Walter) — Concedo a palavra ao nobre Deputado João Menezes.

O SR. JOÃO MENEZES — Sr. Presidente, vamos ver se conseguimos colocar uma ordem aqui neste trabalho. O art. 41 diz:

"Art. 41. O requerimento apresentado em sessão conjunta não admitirá discussão, podendo ter sua votação encaminhada por 2 (dois) membros de cada Casa, de preferência um favorável e um contrário, pelo prazo máximo de 5 (cinco) minutos cada um."

Não quer dizer que seja um da ARENA e um do MDB. São dois membros de cada Casa. O que o regimento, pede é que se houver um a favor e um contra, que se dê preferência ou ao a favor ou ao contrário. Mas, pode falar dois do MDB, pode falar dois da ARENA. O que não pode é falar mais de dois.

De maneira que eu chamo a atenção dos Srs. para esse fato e assim podemos continuar com os nossos trabalhos.

O SR. JAIRO MAGALHÃES — Sr. Presidente, para uma questão de ordem peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Walter) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jairo Magalhães.

O SR. JAIRO MAGALHÃES — Eu me permitiria observar o seguinte: ainda que o Regimento Interno não dissesse "de preferência", é evidente que a Mesa deveria dar preferência — a despeito do regimento, se não dissesse — ao parlamentar de um partido ou de outro. Ou ainda, um de uma posição definida ou de outros de posição contrária. Ainda mais, quando o regimento recomenda a preferência. No caso falou o nobre Senador Pedro Simon, do MDB, sustentando o requerimento, pela aprovação do requerimento. Sabe a Casa que o Senador Aloysio Chaves falará pelo sentido contrário. É de outro partido. Então, de preferência a palavra deverá ser dada a ele.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Walter) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Walter) — Com a desistência do nobre Senador José Lins, concedo a palavra ao nobre Senador Aloysio Chaves.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Sr. Presidente, na sessão de ontem, tivemos oportunidade de deixar absolutamente claro que, com o propósito de colaborar com V. Ex<sup>e</sup> e com esta Comissão, pretendíamos que os trabalhos pudessem seguir um determinado ritmo de normalidade, a fim de que o Sr. Relator, recebendo as emendas dentro do prazo estabelecido pelo Regimento

Comum, pudesse sobre elas debruçar-se, examiná-las e emitir o parecer que será aprovado ou não, depois, por esta Comissão.

Tive oportunidade, também, ontem, Sr. Presidente, de dizer, quebrando uma orientação que vinha sendo seguida nas Comissões Mistas, que é uma Comissão Técnica do Congresso Nacional, que, no decurso do prazo para emendas, estava se inovando com convites a personalidades, sucessivas vezes repetidos esses convites, nem sempre atendidos, avançando-se sobre o prazo do relator, tumultuando-se um pouco os trabalhos da Comissão e prejudicando um exame claro, isento, sereno destas matérias pelo Congresso Nacional. Não se trata de que o Congresso Nacional, os nobres Senadores e Deputados, se julguem auto-suficiente e por isso não desejam pedir necessariamente as lentes de eminentes juristas, como no caso concreto, citando o exemplo que foi citado. A prevalecer esta orientação, Sr. Presidente, toda Comissão Mista que se viesse a constituir, amanhã, sobre um assunto, nós teríamos, no decurso do prazo, de ouvir determinados nomes, sobre assuntos de economia, de administração e assim sucessivamente.

A Comissão Mista tem uma finalidade regimental expressa. Essas matérias podem e devem ser examinadas no Congresso através de simpósios, nas suas comissões permanentes. Nós temos conhecimento diário de numerosos simpósios, reuniões, seminários sendo feitos pelas comissões permanentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados para debater os mais importantes assuntos desta Casa, chamando pessoas de fora, capazes, para trazerem aqui os seus conhecimentos, não porque nos julguemos auto-suficiente e donos da verdade. Por isto eu folgo em ouvir o nobre Senador Pedro Simon dizer que seria uma estultícia pretendermos, aqui, nos colocarmos acima da Nação. A ARENA é Maioria nunca teve essa pretensão. O MDB sempre se chamou o direito de falar em nome da Nação, entender-se majoritário, quando não o é, e proclamando, toda vez que, falava em nome da Nação brasileira nos pronunciamentos no Senado e na Câmara, e nas notas oficiais publicadas. Mas querer transformar esta Comissão, no prazo curto que ainda resta para apresentação de emendas, num fórum de debates, ouvindo determinadas pessoas que não seriam necessariamente todas as pessoas capazes, cultas que sobre esta matéria, que poderiam ser chamadas, parece-me perfeitamente, dispensável, inconveniente e desta maneira perturba os trabalhos desta Comissão Mista, que é uma comissão técnica.

Estas, Sr. Presidente, foram as razões que ontem aduzimos, estas são as razões que hoje perduram. Não quero encerrar esta exposição sem dar uma palavra a V. Ex<sup>e</sup>. Quero congratular-me com V. Ex<sup>e</sup>, pois V. Ex<sup>e</sup>, num equívoco ou uma omissão, praticada de boa fé, reconheço, deixou de declarar à Comissão que o requerimento, que agora está sendo encaminhado, era em substituição ao anterior apresentado e lido, constando dos anais desta Comissão. Mas o fez depois, com toda a isenção, com toda retidão, de forma que essa questão se encerrou e é uma questão superada. Louvo, portanto, a conduta e o procedimento de V. Ex<sup>e</sup> com esta retificação, que era indispensável, que ficou nos anais desta Casa. Mas, a Maioria, Sr. Presidente, que represento, neste momento em nome do Senado e dos meus eminentes colegas da ARENA da Câmara dos Deputados, não pode aprovar um requerimento neste termos, vago, impreciso, sem indicação de nome, sem que se aponte a identidade das pessoas, transferindo para a Presidência a mera decisão. A redação está ambígua, na melhor das hipóteses. Quero declarar que a nossa posição é contrária ao requerimento e contra ele votaremos pelos motivos já indicados ontem e reiterados hoje.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Walter) — Solicito ao Sr. Secretário que colha os votos dos Srs. Congressistas.

O SR. MARCOS FREIRE — Sr. Presidente, como autor peço a palavra.

O SR. ALOYSIO CHAVES — V. Ex<sup>e</sup> já falou.

O SR. MARCOS FREIRE — Não, Esclareço apenas que contradítei a questão de ordem levantada pelo nobre Senador Aloysio Chaves. Se assim não fosse, S. Ex<sup>e</sup> não poderia ter encaminhado a votação agora. S. Ex<sup>e</sup> levantou a questão de ordem e eu contradítei, na oportunidade. A que título S. Ex<sup>e</sup> falou agora?

O SR. PRESIDENTE (Waldir Walter) — Srs. Congresistas, a Mesa tentou corrigir o equívoco que tinha cometido ontem, permitindo que a Bancada da ARENA tivesse vantagem hoje, já que teve desvantagem ontem. No entendimento da Mesa, caberia a palavra, ainda, a um ilustre Senador do MDB. No entanto, a Mesa entendeu, já que o Regimento fala que deve ser um contra e outro a favor de cada Casa, voltar de preferência aos termos do Regimento e, inclusive, voltando atrás, conceder a palavra ao nobre Senador Aloysio Chaves. A Mesa deseja esclarecer que, a partir desta sessão, o Regi-

mento terá que ser cumprido rigorosamente, falando um Sr. Deputado e um Sr. Senador de cada Bancada. Pede desculpa ao nobre Senador Marcos Freire, mas não pode mais manter o encaminhamento da matéria. O requerimento terá que ser votado neste instante. Só pode se concedida a palavra para questões de ordem e esclarecimentos.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Walter) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides para um esclarecimento.

O SR. MAURO BENEVIDES — O esclarecimento é o seguinte: há poucos instantes, foi invocado pelo nobre Deputado Afrízio Vieira Lima o art. 41, do Regimento Comum, como capaz de disciplinar este tipo de debate que agora se processa. Entretanto, tomo a liberdade de chamar a atenção de V. Ex<sup>e</sup> e dos eminentes membros desta Casa, que esse dispositivo diz respeito à Sessão Conjunta do Congresso Nacional. Então, não se pode aplicar à uma comissão de 21 membros uma norma rígida, que objetiva evitar uma movimentação maior no plenário da Casa. Não tem sentido. Esta Comissão deve oferecer a todos os seus integrantes a oportunidade de falar sobre todo e qualquer assunto.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Walter) — Está em votação o requerimento.

O SR. MARCOS FREIRE — Peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Walter) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire para uma questão de ordem.

O SR. MARCOS FREIRE — Quero que a Presidência esclareça se além dos dois componentes do Senado e dos dois componentes da Câmara dos Deputados, não há o direito, em separado, do autor do requerimento encaminhar a votação. Não tenho nada com essa soma e diminuição e essa compensação de ontem para hoje. Sou autor do requerimento que vai ser votado agora. Quero exercer o meu direito de o encaminhar. Anteriormente, quando usei da palavra foi contraditando a questão de ordem que foi levantada pelo nobre Senador Aloysio Chaves. Tanto que foi questão de ordem, que pude contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Walter) — A Mesa, nobre Senador, pede a colaboração de V. Ex<sup>e</sup> para que o pronunciamento do autor se dê dentro dos dois Srs. Senadores e dos dois Srs. Deputados. Lamento dizer a V. Ex<sup>e</sup> que não cabe mais o encaminhamento da votação.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Walter) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA — No intuito de colaborar com V. Ex<sup>e</sup> e com o bom andamento dos nossos trabalhos. O art. 151 do Regimento Comum diz o seguinte:

“Nos casos omissos neste Regimento, aplicar-se-ão as disposições do Regimento do Senado e se este ainda for omissão o da Câmara dos Deputados.”

O art. 41 refere-se ao encaminhamento da votação nos seguintes termos:

“O requerimento apresentado em Sessão Conjunta não admite discussão, podendo ter a sua votação encaminhada por dois membros em cada Casa, de preferência um favorável e um contrário, pelo prazo máximo de cinco minutos para cada um.”

A meu ver, o dispositivo é omissivo quanto à autoria da proposição. Então, o Regimento da Câmara dos Deputados poderia suprir a omissão.

Diz o regimento da Câmara dos Deputados no parágrafo 2º, do art. 186:

“No encaminhamento da votação poderão usar da palavra quatro oradores, desde que não tenham discutido a proposição, salvo na condição de autor, de relator ou líder.”

Veja V. Ex<sup>e</sup> que há, então, um dispositivo regimental, na Câmara dos Deputados, que poderá suprir a omissão em relação ao caso do Senador Marcos Freire.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Walter) — Srs. Congressistas, diante das omissões regimentais, a cada momento a Mesa está sendo chamada a tomar uma decisão frente a interesses contraditórios. Essa decisão, por mais ingratata,

tem que ser tomada. A mesa tem seguido os critérios ontem adotados. Foram obedecidos hoje, tentando, inclusive, promover a necessária compensação. A mesa considera este assunto encerrado para que passemos à votação. (Palmas.)

(O Sr. Secretário procederá à chamada.)

O SR. HUGO MARDINO — Peço a palavra para colaborar com V. Ex<sup>e</sup>.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Walter) — Para este assunto?

O SR. HUGO MARDINI — Não, apenas para o bom andamento dos nossos trabalhos, pois V. Ex<sup>e</sup> já decidiu e nós acatamos, pediria a V. Ex<sup>e</sup>, em que pese o regimento dizer que são dois, um a favor e outro contra preferencialmente; o bom senso manda que se dê oportunidade ao autor da proposta de falar. Evidentemente, que é uma tradição, uma praxe usada em todos os parlamentos do mundo e o nosso está no caso. Embora eu acate a decisão de V. Ex<sup>e</sup> neste momento, deixo um apelo a V. Ex<sup>e</sup> para que, daqui para frente, além de observar o que está no regimento, seja dado a oportunidade ao autor do requerimento de fazer a defesa das suas idéias.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Walter) — A Presidência agradece a V. Ex<sup>e</sup>.

Em votação.

(O Sr. Secretário procede à chamada.)

O SR. PRESIDENTE (Waldir Walter) — Srs. Congressistas: por treze votos contra sete a favor, o requerimento foi rejeitado.

O SR. JAIRO MAGALHÃES (Para questão de ordem) — Sr. Presidente, amanhã, como sabemos, é quinta-feira, dia em que ocorrem as votações nominais. E essas votações nominais, no plenário da Câmara ou do Senado Federal, sempre ocorrem mais ou menos neste horário. Eu pediria a V. Ex<sup>e</sup> que, se tiver de convocar alguma sessão extraordinária, para apreciação de requerimentos, deixe para fazê-lo na outra semana e não para amanhã. Ou, então, para sexta-feira, porque eu estarei, aqui, também na sexta-feira. Agora, não sei quanto aos demais. A conveniência do Congresso faz-me levar o apelo a V. Ex<sup>e</sup> de não marcar nenhuma sessão extraordinária para amanhã. Este o assunto de que queria tratar.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Walter) — Solicito ao Sr. Secretário que faça a leitura de dois requerimentos encaminhados à Mesa.

(Leitura dos Requerimentos.)

Exmº Sr. Presidente da Comissão Mista do Projeto de Lei nº 37, de 1979-CN.

Tidei de Lima, Deputado, infra-assinado, vem junto à V. Ex<sup>e</sup> expor o que se segue:

1. A matéria constante do projeto de lei é de vital importância para a vida nacional.

2. Existem dúvidas da ordem jurídica, as quais tem evitado, pelo menos nesse campo, que se tenha uma opinião segura sobre o projeto em apreço.

Sendo assim, requeiro que sejam indicados 2 (dois) juristas de renome, um pela bancada majoritária e outra pela bancada minoritária, os quais seriam ouvidos nesta comissão emitindo os seus pareceres sobre o projeto e dessa forma, permitindo um maior esclarecimento jurídico sobre a matéria constante do mesmo.

Em 24 de outubro de 1979. — Deputado Tidei de Lima.

Sr. Presidente,

Requeiro a V. Ex<sup>e</sup>, após ouvido o plenário, que sejam convocados para debater a mensagem presidencial pertinente à reformulação partidária os Srs. Senador José Sarney e Deputado Ulysses Guimarães, Presidentes, respectivamente, da ARENA e do MDB.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 1979. — Senador Mauro Benevides.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Walter) — Srs. Congressistas, amanhã, à noite, haverá a votação do projeto referente à política salarial pelo Congresso Nacional. Portanto, na sexta-feira, é exatamente o dia em que os Srs. Congressistas, em grande número, viajam. A Mesa entende ser da maior conveniência que se realize a próxima sessão extraordinária, para exame, debate e votação desses requerimentos, amanhã, novamente às 16 horas, horário para o qual fica, então, convocada a próxima sessão desta Comissão Mista.

O SR. JAIRO MAGALHÃES — Sr. Presidente, eu pediria a V. Ex<sup>e</sup> a gentileza de distribuir cópias ou avulsos dos requerimentos para que possamos, de hoje para amanhã, estudar melhor a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Walter) — A solicitação de V. Ex<sup>t</sup> será atendida. Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às horas.)

### COMISSÃO MISTA

**Incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 37, de 1979 (CN), que "regula o art. 152, da Constituição, com a redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 11, de 1978, altera dispositivos da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos), e do Decreto-lei nº 1.541, de 14 de abril de 1977 (Lei das Sublegendas), e dá outras providências":**

#### 3ª REUNIÃO, REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 1979

As dezesseis horas do dia vinte e cinco de outubro do ano de mil novecentos e setenta e nove, na Sala Clóvis Beviláqua, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 37, de 1979 (CN), que "regula o art. 152, da Constituição, com a redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 11, de 1978, altera dispositivos da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos), e do Decreto-lei nº 1.541, de 14 de abril de 1977 (Lei das Sublegendas), e dá outras providências"; presentes os Senhores Senadores Tarsó Dutra, Aderbal Jurema, José Lins, Bernardino Viana, Jutahy Magalhães, Jorge Kalume, Pedro Simon, Marcus Freire, Mauro Benevides e Deputados Afrísio Vieira Lima, Brabo de Carvalho, Hugo Mardini, Jairo Magalhães, Ricardo Fiúza, Siqueira Campos, Waldir Walter, Fernando Lyra, João Menezes e Tidei de Lima.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Aloysio Chaves, Humberto Lucena e Deputado José Costa.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Deputado Waldir Walter, após consultar o plenário da Comissão, dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que a seguir é dada como aprovada. Comunica, ainda, o recebimento do ofício da Liderança da ARENA, indicando o Senhor Deputado Brabo de Carvalho para integrar em substituição ao Senhor Deputado Cláudio Sales na Comissão.

Prosseguindo, o Senhor Presidente solicita ao Secretário da Comissão, a leitura dos requerimentos dos Senhores Deputado Tidei de Lima e Senador Mauro Benevides, requerendo que sejam indicados dois juristas, de renome nacional, um pela Bancada majoritária e outra pela minoritária e os Senhores Senador José Sarney e Deputado Ulysses Guimarães, respectivamente, Presidentes da ARENA e do MDB.

Usaram da palavra, para discutir os requerimentos os Senhores Senadores Marcos Freire, Aderbal Jurema, Jutahy Magalhães, Mauro Benevides e Deputados João Menezes, Siqueira Campos, Hugo Mardini, Tidei de Lima, Afrísio Vieira Lima e Fernando Lyra.

Colocado em votação, são os requerimentos rejeitados.

Continuando, a Presidência comunica que havendo necessidade de nova reunião extraordinária, será encaminhada a convocação aos Senhores Membros da Comissão, e que, o anapanamento taquigráfico da referida reunião seja publicado, anexo, à Presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, e, para constar, su. Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavra a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e vai à publicação.

### APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 37, DE 1979-(CN), DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, PARA A DEVIDA PUBLICAÇÃO.

(ANEXO A ATA DA 3ª REUNIÃO, REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 1979.)

O SR. PRESIDENTE (Waldir Walter) — Havendo número regimental, declaro aberta esta reunião extraordinária da Comissão Mista e convido 8 Srs. Secretário para fazer a leitura de uma substituição dos Srs. integrantes da Bancada da ARENA:

O SR. SECRETÁRIO — "Sr. Presidente, tenho a honra de indicar 8 Srs. Brabo de Carvalho para integrar, em substituição ao Sr. Deputado Cláudio Sales, a Comissão Mista incumbida de apreciar o Projeto de Lei nº 37 — CN 39, que regula o art. 152 da Constituição, com a redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 11/78, que altera dispositivo da Lei nº 5.062, de 21 de julho de 1971, Lei Orgânica dos Partidos Políticos, e dá outras providências. Aproveito para renovar os protestos de estima e elevado apreço. Deputado Nelson Marchezan, Líder da ARENA".

O SR. JOÃO MENEZES — Quanto ao requerimento que está sobre a mesa, solicito a palavra a V. Ex<sup>t</sup> para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Walter) — Tem V. Ex<sup>t</sup> a palavra.

O SR. JOÃO MENEZES — Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srs. Deputados, quer queiram ou não, a tramitação desse Projeto de Lei, esta mensagem governamental está sendo acompanhada, em todo o País, no que se refere não só à ação do Governo, mas também com referência à ação dos Srs. Parlamentares. Todos sabemos que, para a discussão desse projeto, existe um prazo determinado, sob pena de não ser discutido e votado; nesse prazo esse projeto será tido como aprovado, sem discussão e aprovação do Congresso Nacional. Verifiquei aqui, pelo roteiro distribuído à Comissão, que esse projeto foi lido no dia 19 de outubro, instalou-se a Comissão no dia 23, e tem prazo para apresentação de emendas do dia 24 ao dia 31 do corrente mês. É o prazo, na Comissão, de 1 a 10 de novembro do corrente ano. Então, o que quero requerer, nesta oportunidade, tendo em vista esses cuidados que todos devemos ter para votação desse projeto para aprová-lo, rejeitá-lo ou emendá-lo, é que se tome as providências, a fim de tirar da nossa frente esse espectro da aprovação, sem votação, pela Casa. Se termina o prazo para apresentação de emendas no dia 31, o Relator terá automaticamente 10 dias de prazo para proferir o seu relatório. O que desejamos é que a Presidência da Comissão, juntamente com o Relator, entre de imediato em contacto com o Presidente do Congresso, a fim de determinar o prazo, a data em que deverá ser discutido esse projeto no plenário do Congresso Nacional, porque, como está aqui, já se verifica que estão ultrapassados os dez dias que poderia ter a mais na Comissão e, no Congresso, já se dá o dia 30 de novembro de 79. Ora, não podemos deixar esse projeto ir para o Congresso faltando quatro ou cinco dias para a extinção dessa votação. E, como o prazo para o Relator é de dez dias e o prazo para apresentação de emendas é até o dia 31, é claro que, depois desses dez dias, acho que o Relator, com a prática que tem, com a vivência que tem da política, com a sua inteligência, com os dados que já possui, com os estudos que está fazendo, conforme já declarou nesta Casa, poderá, dentro desse prazo máximo de dez dias, dar o seu relatório, a fim de que esse projeto possa ir para o plenário ser discutido. Parece-me ser essa matéria da maior importância e da maior relevância, a fim de não sermos surpreendidos por um fato superveniente. Por isso, deixamos um requerimento à Mesa e o Relator, para que, de imediato, entre em contacto com o Presidente do Congresso, a fim de estabelecer e marcar o mais breve possível, dentro da vigência dos prazos vigentes e necessários, para que esse projeto vá à discussão do Congresso Nacional. Esta a proposição que queríamos fazer a V. Ex<sup>t</sup> e à Casa.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Walter) — A Mesa acolhe as observações de V. Ex<sup>t</sup> e manifesta o interesse de conduzir os trabalhos de tal forma que o Congresso Nacional não se veja diante da situação difícil de ver um projeto dessa magnitude ser aprovado por decurso de prazo. Comunica aos nobres Srs. Congressistas que o nobre Sr. Senador-Relator já tem em seu poder o ofício encaminhado ao Sr. Ministro da Justiça, já que S. Ex<sup>t</sup> demonstrou interesse em fazer um contacto pessoal com o Titular daquela Pasta do Governo. A título de esclarecimento, a Mesa informa aos Srs. Congressistas que, até o presente momento, foram encaminhadas à Comissão 52 emendas e um substitutivo. Feitos esses esclarecimentos, parece que devemos passar à Ordem do Dia.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Peço a palavra para uma questão de ordem:

O SR. PRESIDENTE (Waldir Walter) — V. Ex<sup>t</sup> tem a palavra.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Sr. Presidente, acompanhando os trabalhos desta Comissão, nestas três reuniões que já realizamos, com a de hoje, cheguei — e não foi com dificuldade — à conclusão de que o nobre Partido da Oposição, a nobre Bancada da Oposição deseja tumultuar os nossos trabalhos e impedir que o nobre Relator elabore, em tempo hábil, o seu parecer e que esse parecer desça, no tempo previsto no nosso programa de trabalho, ao Plenário, para que, assim, ali, o tumulto se estabeleça e decorra todo o prazo que temos e o projeto venha a ser aprovado por decurso de prazo. Ora, Sr. Presidente, essa é a estratégia do caos. E o MDB quer responsabilizar a Bancada da ARENA por essa aprovação à base do decurso de prazo, para dizer que a ARENA está desmoralizando o Congresso. A razão, Sr. Presidente, da convocação destas reuniões extraordinárias para apreciar requerimentos inviáveis e despropositais é exatamente para atender a esse objetivo do MDB. Apesar de eu não ter nada contra isso, — toda a Bancada, todo o Partido tem a sua estratégia, tem a sua linha de atuação, tem os seus objetivos — mas, em nome da instituição que todos integramos, eu queria pedir a V. Ex<sup>t</sup> que nos permitisse, a todos nós, o desenvolvimento de um estudo apurado do projeto

de seu aperfeiçoamento; e esteja certo V. Ex<sup>e</sup> de que todos nós da ARENA estamos; com os amigos os representantes do MDB; buscando melhorar o Projeto; buscando aperfeiçoá-lo; a proposta de fazer isso que ele seja aceito; não sómente Projeto 18888 nós; do Congresso Nacional; mas toda classe política e toda população pública brasileira. Então; eu diria a V. Ex<sup>e</sup> que não permitisse mais falar sobre a 18888 feições extraordinárias para afeição de requerimentos que não tem sentido; isso esse de se convocar os Presidentes dos 18888 Partidos que integraram esta Comissão; pois são membros do Congresso Nacional. O que eles vem fazer aqui? Eles podem ser ouvidos a qualquer momento; podem participar das reuniões; não podem; apenas votar. Mas eles podem falar; inclusive; congressistas que são; são membros desta Comissão; porque são membros do Congresso Nacional. Terá o maior respeito pelo Sr. Luiz Carlos Prestes. E vou dizer mais; convivi com ele seis meses; não rege 1888 a Nação. É um homem respeitável; é um homem de bem. Mas o que veio ver Luiz Carlos Prestes nesta Comissão; quando viveu ele fora do País a vida inteira? Quer dizer; a Oposição está querendo o que? É tumultuar os nossos trabalhos. É um homem desactualizado em termos de Brasil e de partidos políticos. Faz um apelo a V. Ex<sup>e</sup>; Sr. Presidente; para reunião, para que não aceite esse projeto seus companheiros de Partido; o 18888 Congressista; 18888 falar; se a altura do momento histórico em que vivemos; para que possamos; Sr. Presidente; reunião bem os nossos trabalhos; estudar bem o projeto; o Relatório considerar o seu parecer e chegarmos a uma conclusão; apresentando o projeto nesta Casa e não só de braço.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Walter) — (Faz sinal a campanha.) — Srs. Congressistas; a Mesa aprovou as observações dos dois Srs. Deputados. A Presidência vai proferir o voto final do projeto. Manifesta a sua concordância de que cada um; no seu sentido respeito; faça o mesmo estudo; e registre; 18888 satisfação; à presença dos Srs. Integrantes desta Comissão; das reuniões que ela realizou até o presente momento; considera necessária; a essa altura dos acontecimentos; alertar os integrantes deste órgão; que constituirá questão de ordem; suscetível em qualquer fase da sessão; pelo Brasil de 18888 minutos; traz a dúvida sobre a interpretação desse Regimento; na sua prática exclusiva; relativa ainda 18888 Constituição. Apenas; a Presidência se permite fazer a leitura deste artigo; porque; evidentemente; se tem usado questões de ordem para o debate que tem o momento Projeto.

Passamos; portanto; à Ordem do Dia; com a leitura do primeiro requerimento que; também; foi encaminhado à Mesa e de autoria do deputado Tídei de Lima:

O SR. SECRETÁRIO — (Para leitura de requerimentos) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Exmo Sr. Presidente da Comissão Mista do Projeto de Lei nº 37 de 1979. (EN)

Tídei de Lima; Deputado; infra-assinado; vem; junto a V. Ex<sup>e</sup>; expor o que se segue:

1. A matéria constante do projeto de lei é de vital importância para a vida nacional;

2. Existem dúvidas de ordem jurídica; as quais têm evitado; pelo menos nesse campo; que se tenha uma solução segura sobre o projeto em abrigo. Sendo assim; requer que sejam indicadas 2 (duas) juristas de renome; um pela Bancada Majoritária e outro pela Bancada Minoritária; os quais serão ouvidos nesta Comissão; emitindo os seus pareceres sobre o projeto e; dessa forma; permitindo maior esclarecimento jurídico sobre a matéria constante do projeto;

Sala das Emissões; 24 de outubro de 1979

O SR. HUGO MARINI — Sr. Presidente; para encaminhar solicitamente:

O SR. PRESIDENTE (Waldir Walter) — A exemplo do que estableceram a partir da primeira reunião; a palavra será usada para encaminhamento a um Sr. senador e a um Sr. Deputado de cada bancada; faltavam 8 deputados de ambos os requerimentos falar entre esses quatro parlamentares.

Em a palavra; para encaminhar; o deputado Hugo Marini:

O SR. HUGO MARINI — Sr. Presidente; peço que V. Ex<sup>e</sup> esclareça que o artigo de requerimento estará incluído nos quatro parlamentares de ambas as Casas do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Walter) — A Presidência estabeleceu isso assim:

O SR. HUGO MARINI — Sr. Presidente; 18888 que V. Ex<sup>e</sup> respeita que me interesse 18888 deputado Tídei de Lima; meu prezado amigo e companheiro de representação popular; que; inicialmente; fazer algumas observa-

ções que julgo pertinentes; temos verificado; nesta sessão e nas anteriores à Comissão Mista; que debates acalorados; debates acirrados; algumas altamente emotivas; deram margem às discussões que; lamentavelmente; não trouxeram — é preciso que se diga — nenhum resultado; nem uma 18888 tribuna para o aperfeiçoamento do projeto; que temos o dever de examinar e de debater. Creio que o momento que estamos vivendo na vida brasileira é de reflexão; e o momento de serenidade; de entendimento não possível; de exame cuidadoso; profundo e sério do problema. O problema a que nos referimos é precisamente a análise do Projeto nº 103; do Executivo que propõe a Reforma Partidária. Não vejo como; Sr. Presidente; aprovar o requerimento do deputado Tídei de Lima; 18888 que 18888 juristas para assessorarem a cada representação partidária; possa trazer elementos para melhorar o que está disposto neste projeto. V. Ex<sup>e</sup> acabou de anunciar a Casa que já entraram 36 emendas ao projeto. Então; seria muito lógico e fácil; sem que entresssem na saca do projeto. Relatório; que 18888 os membros da Comissão pudessem receber 18888 das emendas para que as estudassem; para que as examinassem e pudessem; com esse exame e esse estudo; dar subsídios ao Sr. Relatório; se necessário. Parece-me que o espírito da Carta Constitucional; quando institui uma Comissão Mista para examinar projeto de lei; é precisamente este; vamos examinar; vamos discutir aquilo que é negociável no projeto; aquilo que é passível de mudanças; aquilo que é passível de aperfeiçoamento; o projeto que é passível de mudanças; a exigência que tem que ser diminuída; enfim; o texto que precisa ser substituído. Mas; numa discussão era que invocavam as nossas realidades 18888 gerais; políticas e constitucionais. E que não venhamos aqui; com a já aconteceu; a ter que ouvir de eminentes representantes da Oposição agressões desnecessárias; que provocam; evidentemente; reação igual; sem a mesma intensidade; da representação do Governo; 18888 assento nesta Comissão; porque não vamos achar; evidentemente; que a Oposição cale a sua voz; quando fizermos afirmações que atingem a Oposição; 18888 se for com a Representação do Governo. Mas esta discussão não nos levará a lugar nenhum. Apenas; radicalizará os ânimos; apenas; fará com que as nossas posições fiquem mais difíceis de serem negociadas...

O SR. TÍDEI DE LIMA — V. Ex<sup>e</sup> permite?

O SR. HUGO MARINI — 18888 maior prazer.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Walter) — Não é permitido aparte.

O SR. HUGO MARINI — Lamento; não Deputado; Apenas; não impedi; Sr. Presidente; que trabalhemos = 18888 é do meu desejo e 18888 é de todos os parlamentares; tenho certeza; em cima do texto. Temos aqui figuras da maior relevância nacional; 18888 vivendo neste parlamento; alguns; por exemplo; que se engajaram no tratado; não exame; na discussão e na análise da legislação orgânica dos partidos; 18888 e 18888 = 18888 sólido apenas para exemplificar = 18888 meus conterrâneos; o nobre senador Faro Butta; amigo e companheiro; 18888 ele; tenho certeza que 18888 os Srs. Senadores e 18888 os Srs. Deputados; se receberem a cópia das emendas apresentadas ao projeto; poderemos trabalhar aqui = e mais do que isto = poderemos examinar artigo por artigo; em vez de ficarmos nesta espera; com colocação de discursos retóricos; de discursos de efeitos; da frase vogada para referir a imprensa; tanto da ARENA; 18888 do MDB. Então; o que proponho; 18888 o maior respeito que me oferece o nobre Deputado Tídei de Lima; é que não precisamos; neste momento; aprovar o requerimento de S. Ex<sup>e</sup>. Não há impedimento algum. Se cada agrupação; se cada representação partidária julgar necessário recorrer às lides deste ou daquele professor de Direito; que o faça; sem que tenhamos que formalizar 18888 deste ou daquele jurista; sem que tenhamos que convoca-los; sem que tenhamos que; amanhã; entrar no prazo do relator; sem que tenhamos que gastar uma sessão inteira para ouvir apenas uma exposição imprecisa; não há dúvida; mas que; neste momento; não se tenha nenhum motivo; nenhum razão para se 18888 de um jurista 18888 examinar da matéria; porque não começamos; na Comissão; Sr. Presidente; a discutir nenhum dos artigos constantes do projeto; não começaremos a examinar; seja; nenhum parágrafo 18888 pelo projeto 18888 objetivamente; Sr. Presidente; vamos nos despir das prevenções; vamos deixar de lado as nossas reações naturais; vamos examinar claramente...

O SR. PRESIDENTE (Waldir Walter) — Peço a V. Ex<sup>e</sup> que encerre o seu discurso:

O SR. HUGO MARINI — Encerro; Sr. Presidente.

... vamos negociar o que é possível negociar; deixando de lado aquilo sobre o qual não é possível 18888; é; então; numa segunda fase; discutiremos aquilo que não pode ser negociado; 18888 e 18888 pelas 18888 das duas bancadas. Mas eu tenho certeza; Sr. Presidente = eu encerro = te-

nho certeza de que aqui há uma série de artigos que podem perfeitamente ser perfiliados por ambos representantes de bancada nesta Comissão, porque eles atendem a uma realidade nacional. Todos sabemos disto: podemos divergir quanto à conveniência ou não da extinção dos partidos, podemos divergir quanto à competência ou não da Casa extinguir, mas eu encerro, deixando o apelo, Sr. Presidente, para que façamos este exame, sem perda de tempo, para que nós que estudamos esta matéria objetivamente, sem que venhamos amanhã a propor — como já fizemos ontem e anteontem — a convocação desta ou daquela ilustre personalidade da vida brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Walter) — Está em votação o requerimento.

O SR. MARCOS FREIRE — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Walter) — Com a palavra o nobre Senador Marcos Freire, para encaminhar.

O SR. TIDEI DE LIMA — Senador, posso falar primeiro? (assentimento do orador.)

O SR. PRESIDENTE (Waldir Walter) — Com a palavra, então, o nobre Deputado Tidei de Lima.

O SR. TIDEI DE LIMA — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O respeito que o Deputado Hugo Mardini tem por mim é recíproco. Mas, eu não poderia, apesar do respeito, concordar com as palavras de S. Ex<sup>a</sup>, quando fala que o projeto aqui enviado pelo Governo Federal é um projeto negociável. Não entendo o Congresso Nacional como casa de comércio; não entendo a representação popular como negociável; não se entende como negociações possam ser feitas, junto às aspirações populares, de terem aqui os seus lídios representantes. Com isto não podemos concordar e é justamente baseadas nisto, Sr. Presidente, é que estão as diferenças de postura entre a bancada governista e a bancada do Movimento Democrático Brasileiro. Não podemos entender e, justamente por isso, é que procuramos, através de requerimentos, não só de nossa autoria, mas também de outros companheiros da bancada, trazer a esta Casa, elementos juristas que poderiam esclarecer fatos ocultos neste projeto. Poderíamos trazer a esta Casa respeitáveis brasileiros que dariam a sua contribuição aqui, não diríamos como disse o nobre Deputado Hugo Mardini, gastar uma sessão inteira, mas esta sessão seria aproveitada, porque não entendo que esta Comissão seja tão auto-suficiente a ponto de desprezar a opinião de juristas famosos. É muito justo que, hoje, recebemos um novo elemento na Comissão que é uma assumidão em ciências jurídicas: o nobre Deputado Brabo de Carvalho. S. Ex<sup>a</sup> vem dar a sua contribuição. Chega um pouco tarde, mas ainda há tempo. Mas, nem a presença do Deputado Brabo de Carvalho ou de outros aqui, com o conhecimento e o saber das ciências jurídicas, pode desprezar a presença de outros juristas famosos. A auto-suficiência demonstrada pelo Governo nos leva até a concluir que eles sejam até celibatários de tão auto-suficiente que são.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o problema do prazo, onde realmente se poderia colocar algum empecilho para que se traga, aqui, estes juristas, certamente não reside aí o problema. Não reside aí o problema, porque, seria apenas de mais um dia e o trabalho do relator nós sabemos que não é um trabalho estafante. O Relator desse projeto, Sr. Presidente, é apenas um médico legista que vem passar um atestado de óbito. Faz, hoje, quatro anos que morreu o jornalista Vladimir Herzog e ocorre-me, agora, que o Senador Aderval Jurema faz, aqui, nesta Comissão e no Congresso o papel do médico legista Harry Shibata, quando deu o laudo, onde o jornalista teria sido, ou melhor, o jornalista teria se suicidado na prisão. E o que realmente foi provado, posteriormente, é que o jornalista foi assassinado nos cárceres da ditadura. E o nobre Senador, cujos cabelos brancos representam a experiência adquirida ao longo dos anos, neste final de 79, tem, realmente, a dura missão de assinar o atestado de óbito, dizendo que os partidos se suicidaram, o que não é verdade, porque o MDB clama pela sua vida. E é justamente isto que temos que levar à opinião pública; denunciar que o MDB não quer morrer. Aceita outros partidos; sabemos que outros companheiros nossos anseiam por outros partidos e não seremos nós a segurá-los nesta camisa de força. Mas, não admitimos ser assassinados por um regime ditatorial que está, aí, há 15 anos.

Acredito, Sr. Presidente, que o nosso requerimento visa, antes de mais nada, trazer a esta Comissão, e procuramos ser isentos, procuramos ser apartidários em termos de ARENA e MDB, tanto é que a nossa proposição é para que o Partido do Governo, a ARENA, indique um jurista famoso, um jurista de renome ou quem interessar ao Partido do Governo. Mas, o MDB se reserva também o direito de trazer a esta Comissão, porque não a entende auto-

suficiente juridicamente, um jurista de renome, um jurista que realmente possa dar conhecimentos a esta Comissão, das verdadeiras intenções do Governo neste Projeto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Walter) — Srs. Congressistas, a Mesa entende que os Srs. Senadores e Deputados estão falando para o Brasil. Daí, porque, solicita o máximo silêncio do Plenário, durante os pronunciamentos dos srs. integrantes desta Comissão.

Com a palavra o nobre Senador Marcos Freire, para encaminhar o requerimento.

O SR. MARCOS FREIRE — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O mérito do requerimento, ora em apreciação, já foi exuberantemente defendido pelo nobre Deputado Tidei de Lima, que mostrou a justificativa de sua iniciativa. No entanto, gostaríamos, neste encaminhamento, de registrar a nossa estranheza de que integrantes do Partido governista queiram acrescer, às limitações que nos têm sido impostas, a tentativa de mais um cerceamento, quando, pela palavra do Deputado Siqueira Campos, solicita à Mesa que não permita mais a formulação de requerimentos como os ora em análise. É inacreditável que S. Ex<sup>a</sup> queira que o Sr. Presidente descumpra o regimento, não marcando sessão para o exame daqueles que, porventura, sejam apresentados. E mais, que S. Ex<sup>a</sup> considere *in limine* os requerimentos como inviáveis e despropositados. Ora, até o presente instante, foram apreciados três requerimentos da Oposição, e desses três, dois foram rejeitados e um aceito. Conseqüentemente, cai por terra a sua alegação: “É uma concessão, Sr. Presidente — esclarece o Deputado Siqueira Campos — trazer a esta Comissão o Sr. Ministro da Justiça”. Não sei se a concessão da ARENA é à Bancada da Oposição ou se é ao titular do Ministério da Justiça.

Por sua vez, o Deputado Hugo Mardini diz que essas pessoas convidadas nenhuma contribuição têm a dar. Já não entendo mais, o voto de S. Ex<sup>a</sup>, quando concordou no convite a ser feito ao Sr. Ministro da Justiça. Julga S. Ex<sup>a</sup> que os requerimentos, convidando personalidades, são virtualmente inócuos, desde que essas pessoas, nenhuma contribuição teriam a dar.

Ora, Sr. Presidente, essas afirmações de ilustres representantes da ARENA se contrapõem, não só ao comportamento desta bancada, quando do exame do primeiro requerimento da Oposição, como até mesmo, em relação a um dos requerimentos que será examinado nesta tarde. A própria posição, ontem, do Líder, do Senador Aloysio Chaves, que declarou que não via como a bancada da ARENA se recusava a ter aqui, como convidado, o seu próprio Presidente, o Senador José Sarney. Não sei se há uma nova orientação, em face dos pronunciamentos anteriores, e, quem sabe, coincidentemente o Senador Aloysio Chaves não comparece esta tarde, a esta Comissão, depois de seu pronunciamento pela televisão, ontem à tarde.

Tudo isso comprova, Sr. Presidente, que o MDB não quer tumultuar nada, conforme foi alegado aqui, pelo Deputado Siqueira Campos. Quem quer tumultuar e quem está tumultuando a vida política deste País é o Senhor Presidente da República, quando envia um projeto atentatório ao regime representativo, quando apresenta um projeto, que, não apenas destrói as atuais organizações partidárias existentes, mas, procura exatamente mostrar que essa sua proposição é negociável em todos os seus aspectos. Não, entretanto, no que diz respeito à extinção dos partidos. O que o Executivo quer não é dotar o País de um pluripartidarismo pleno; o que ele quer é se ver livre das atuais organizações partidárias. Uma, porque lhe pesa nos ombros, a outra, porque lhe incomoda nos seus propósitos continuistas.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Walter) — V. Ex<sup>a</sup> tem um minuto.

O SR. MARCOS FREIRE — Pois não, Sr. Presidente, concluirei, lamentando que a ARENA, representada pelos parlamentares que aqui falam, queira estabelecer mais cerceamentos do que os já existentes e mostrar que o MDB continuará apresentando os requerimentos, tantas vezes, quantas julguem válidas as proposições que defendem.

Portanto, Sr. Presidente, a bancada do Senado aqui representada votará favoravelmente a esse requerimento, que seria uma oportunidade de oferecer os subsídios que, por certo, os estudiosos do Direito teriam a oferecer. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Walter) — Em votação o requerimento.

O SR. ADERBAL JUREMA — Sr. Presidente, peço a palavra como relator.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Walter) — Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. RELATOR (Aderbal Jurema) — Ouvi as ponderações da ARENA e do MDB. Acho coerente, com o meu pronunciamento de Relator, quando o eminente Senador Humberto Lucena requereu a esta Comissão, nominalmente, o comparecimento de várias personalidades do mundo jurídico brasileiro, coerentemente, como Relator, pronuncio-me contrário ao requerimento.

O SR. JUTHAY MAGALHÃES — Peço a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Walter) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Em poucas palavras, Sr. Presidente, quero, apenas, demonstrar, como a Oposição, muitas vezes, distorce o pensamento daqueles que aqui debatem.

Em primeiro lugar, tive a oportunidade de escutar o Deputado Hugo Mardini dar aqui a sua opinião e manifestar o desejo de que Oposição e Governo procurassem entendimento sobre a matéria que está em debate. No entanto, quando responderam a S. Ex<sup>a</sup>, chegaram a empregar o termo: negocia, como se S. Ex<sup>a</sup> tivesse proposto que aqui fizéssemos alguma negociação a respeito do projeto em pauta.

Mas, na realidade, o que temos condições e qualquer Casa e qualquer Parlamento deve fazer é buscar entendimento entre Governo e Minoria, entre Maioria e Minoria, a respeito de qualquer projeto que esteja em tramitação nesta Casa.

Também não escutei aqui ninguém da Maioria fazer tal declaração de que discussão, porque não queríamos ouvir os Srs. juristas por nos considerarmos auto-suficientes.

Também não escutei aqui ninguém da Maioria fazer tal declaração de que não precisaríamos ouvir qualquer jurista por sermos auto-suficientes; apenas é uma questão de sistemática a ser discutida, porque, enquanto alguns consideram necessário que eles venham para a Comissão, outros julgam suficiente que qualquer Partido, no momento que assim o desejar, busque opinião dos mais eminentes juristas brasileiros a respeito da matéria que está em discussão.

Esta é a diferenciação da sistemática que podemos aqui apresentar neste instante.

Como também falaram que estariam aqui, praticamente, cometendo um homicídio contra o MDB, falou-se, inclusive, de que o Sr. Relator seria uma espécie de médico legista. Mas eu lembro aqui, apenas, que nós da ARENA fomos, também, durante certo tempo, quase que defensores da existência e da permanência do MDB, quando muitos dos seus adeptos buscavam suicídio partidário, pedindo a sua própria extinção, e defendímos a permanência do MDB nas lutas políticas.

Agora, é preciso também que os Srs. Emedebistas compreendam que muitos arenistas que aqui estão, ou todos os arenistas que aqui estão também têm suas convicções, podendo discordar de opiniões dos membros da Minoria, mas também temos as nossas próprias opiniões e, se aqui defendemos o art. 2º, é porque assim consideramos que seja justo, e eu, pessoalmente, posso dizer, que não é de hoje que defendo o pluripartidarismo, com a extinção dos atuais partidos. Durante várias vezes já me manifestei publicamente, nos últimos 4 ou 5 anos, a respeito desse assunto, pedindo esta solução. Podem considerar como uma opinião errada, mas não podem considerar que estejam aqui apenas por uma questão de casuismo defendendo uma opinião nova.

Por isso, Sr. Presidente, é que eu queria usar do direito da palavra, para pedir, mais uma vez, em nome do meu Partido, em nome dos meus companheiros, que Oposição e Governo, a esta hora, busquem um entendimento possível para aperfeiçoarmos o projeto que foi enviado pelo Executivo.

O SR. HUGO MARDINI — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Walter) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. HUGO MARDINI — Sr. Presidente, a questão de ordem é para pedir a V. Ex<sup>a</sup> que esclareça à Comissão se os membros, Senadores e Deputados, desta Comissão Mista poderão exercitar o direito do voto, sem a assistência dos juristas proposta pelo MDB, por exemplo, para votar, primeiramente: art. 2º do Projeto em pauta: "os fundadores do Partido número inferior a 101 elegerão uma Comissão Diretora Nacional Provisória".

§ 2º A Comissão Diretora Nacional" e assim por diante.

Então, Sr. Presidente, pergunto a V. Ex<sup>a</sup> se os membros desta Comissão, tenho o direito de pedir ao Presidente que esclareça, se os Srs. Membros desta Comissão, Senadores e Deputados, podem exercitar o direito do voto, para votar aquilo que está no projeto, sem a prévia audiência de juristas, considerando que não verifiquei, nada, absolutamente nada, de polêmico, mesmo

porque, Sr. Presidente, os membros desta Comissão não examinaram ainda, nesta Comissão, sequer o art. 1º do Projeto.

O SR. MARCOS FREIRE — Peço a palavra por uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Walter) — Concedo a palavra ao Sr. Marcos Freire.

O SR. MARCOS FREIRE — Sr. Presidente, acho que é útil que V. Ex<sup>a</sup> responda ao Deputado Hugo Mardini. Evidentemente, S. Ex<sup>a</sup> está confuso S. Ex<sup>a</sup>, para votar um requerimento, convidando um jurista, pede esses elementos para votar melhor. S. Ex<sup>a</sup> quer saber se pode votar.

O SR. HUGO MARDINI — Para esclarecer o MDB.

O SR. MARCOS FREIRE — S. Ex<sup>a</sup> quer saber se pode votar, sem a assistência dos juristas. Isso nos leva a concluir que S. Ex<sup>a</sup> está convencido de que, para votar este projeto de lei, precisa da assistência do Sr. Ministro da Justiça, que S. Ex<sup>a</sup> concordou...

O SR. HUGO MARDINI — Quem está pedindo é o MDB.

O SR. MARCOS FREIRE — Portanto, é lamentável...

O SR. HUGO MARDINI — A proposta é do MDB não é minha.

O SR. MARCOS FREIRE — ... que o Deputado Hugo Mardini invoke a tutela ministerial para poder votar.

O SR. HUGO MARDINI — Quem pediu o Ministro foi a Oposição. A Oposição pediu a vinda do Ministro da Justiça. A proposta é da Oposição, não é do Governo. O Governo não propõe, Sr. Presidente. A Oposição é que propôs a vinda do Ministro da Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Walter) — Srs. Congressistas, a Mesa vai continuar acreditando que, quando alguém faz uso da palavra, possa contar com a atenção dos seus nobres pares.

A palavra está assegurada ao nobre Senador Marcos Freire.

O SR. MARCOS FREIRE — Portanto, Sr. Presidente, é lamentável que um Deputado Federal, com a experiência do Deputado Hugo Mardini, que veio do Rio Grande do Sul, 12 anos de mandatos, Líder da ARENA, que S. Ex<sup>a</sup>, para concordar ou não com este requerimento do MDB, precise de esclarecimento, e para votar precisa...

O SR. HUGO MARDINI — Não foi a ARENA que propôs.

O SR. MARCOS FREIRE — V. Ex<sup>a</sup> obedece ou não obedece o Regimento?

O SR. PRESIDENTE (Waldir Walter) — Nobre Deputado, por gentileza, nobre Deputado.

O SR. MARCOS FREIRE — Ouvimos S. Ex<sup>a</sup>, em silêncio, e, por isso mesmo, S. Ex<sup>a</sup> quer o esclarecimento da Mesa, se precisa da assistência dos Juristas para poder votar este projeto. Não há outra conclusão. S. Ex<sup>a</sup>, se concordou no convite ao Ministro da Justiça, é porque não se sente capacitado para votar o projeto, sem a presença do Ministro da Justiça. S. Ex<sup>a</sup>, portanto, aceitou a vinda do Ministro da Justiça. S. Ex<sup>a</sup> se sente amparado pelo Sr. Ministro da Justiça, mas, dispensa a presença dos Juristas. Portanto, a Mesa deve dizer que S. Ex<sup>a</sup> poderia ter votado contra a vinda do Ministro da Justiça. Era dispensável para S. Ex<sup>a</sup> votar.

O SR. HUGO MARDINI — Está distorcendo.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Walter) — Nobre Deputado Mardini, por gentileza...

O SR. MARCOS FREIRE — Ele não precisa votar a favor, a vinda de qualquer personalidade, porque um Deputado, um Parlamentar, Deputado Mardini, é soberano no seu voto, não precisa nem de juristas, nem precisa do Ministro da Justiça.

O SR. HUGO MARDINI — V. Ex<sup>a</sup> pediu a vinda do Sr. Luiz Carlos Prestes, aqui.

O SR. MARCOS FREIRE — V. Ex<sup>a</sup> pode dispensar todos eles.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Walter) — O nobre Deputado Mardini, por gentileza.

O SR. HUGO MARDINI — Então, tem que se falar somente com a opinião de Prestes; se o raciocínio é este!...

O SR. MARCOS FREIRE — Nós, que somos democratas, não tememos o depoimento de quem quer que seja.

O SR. HUGO MARDINI — Nem eu.

O SR. MARCOS FREIRE — Somos independentes, não precisamos nem de elementos de contra nem a favor. Precisamos para subsídio, mas, não para decisão. Não para votação. Explique, Sr. Presidente, o Deputado Mardini pode votar como quiser, com ou sem o Ministro da Justiça. S. Ex<sup>e</sup>s deve ser um homem independente, não precisa de tutela de quem quer que seja.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Walter) — Srs. Congressistas, a Presidência formula mais um apelo. Para discussões, anti-regimentais, se for necessário, a Mesa suspende a sessão para que elas se processem. Do contrário, não poderemos continuar com os trabalhos.

Foi formulada uma questão de ordem e a Mesa foi contestada. Cabe à Presidência decidir. Não há questão regimental em jogo. A questão de ordem é insubstancial, consequentemente não há decisão a tomar.

Em votação o requerimento.

(PROCEDE-SE À VOTAÇÃO.)

O SR. PRESIDENTE (Waldir Walter) — Srs. Congressistas, por 11 votos a 6, foi rejeitado o requerimento de autoria do nobre Deputado Tidei de Lima.

Solicito ao Sr. Secretário que faça a leitura, mais uma vez, do requerimento do nobre Senador Mauro Benevides.

(PROCEDE-SE À LEITURA DO REQUERIMENTO.)

Sr. Presidente,

Requeiro a V. Ex<sup>e</sup>, após ouvido o plenário, que sejam convocados para debates a mensagem presidencial pertinente à reformulação partidária os Srs. Senador José Sarney e Deputado Ulysses Guimarães, Presidentes, respectivamente, da ARENA e do MDB.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 1979. — Senador Mauro Benevides.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Walter) — Para encaminhar o requerimento, concedo a palavra ao Deputado Viera Lima.

O SR. MAURO BENEVIDES — Como autor, Sr. Presidente, tenho prioridade no encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Walter) — Retifico: com a palavra o nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

São indiscutivelmente claros, límpidos, meridianos, e definidos, os objetivos do requerimento de minha autoria, para convocação dos ilustres Presidentes da Aliança Renovadora Nacional, e do Movimento Democrático Brasileiro, para se manifestarem, nesta Comissão, em torno do Projeto de Reforma Partidária, enviado ao Congresso pelo Senhor Presidente da República.

Não fora o debate agora suscitado, eu até que me dispensaria de tecer qualquer tipo de consideração, para justificar a apresentação deste requerimento e defendê-lo perante os Srs. Deputados e Senadores.

Ora, Sr. Presidente, não é possível cercear até mesmo o Presidente de Partido, no caso o Deputado Ulysses Guimarães e o Senador José Sarney, o direito de defenderem, eles próprios, as suas respectivas agremiações, diante desta Mensagem Presidencial, que tem por escopo extinguir a ARENA e o Movimento Democrático Brasileiro.

Acredito que são elas partes legítimas neste processo e não se pode impedir que os mesmos defendam a existência destas duas agremiações. Somente este argumento seria bastante para justificar o acolhimento deste requerimento, sem qualquer voto discrepante por parte dos integrantes da Comissão Mista.

Estou, portanto, absolutamente certo e tranquilo de que não ocorrerá, como se verificou há poucos instantes, nenhum voto negativo, para a aprovação deste requerimento, que vai possibilitar a vinda a esta Comissão de dois eminentes homens públicos, o Deputado Ulysses Guimarães e o Senador José Sarney, Presidentes, respectivamente, do MDB e da ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Walter) — Com a palavra o nobre Deputado Afrísio Vieira Lima.

O SR. VIEIRA LIMA — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, impressionou-me profundamente a exposição feita pelo nobre Senador Mauro Benevides.

Exatamente quando S. Ex<sup>e</sup> diz que não é lícito a esta Comissão, impedir, embargar que os Presidentes de Partidos defendam as suas agremiações é que reside o motivo fundamental das minhas palavras.

Explico porquê, Sr. Presidente. O requerimento do nobre Senador Mauro Benevides diz o seguinte: ... convoca, para debater a Mensagem Presidencial sobre o Projeto de Lei da Reformulação Partidária, os Presidentes dos Partidos.

O Regimento Comum diz que, em casos omissos, cabe à Comissão socorrer-se, inicialmente, do Regimento do Senado Federal. Se esse não normatizar a matéria, cabe à Comissão socorrer-se ou invocar o Regimento da Câmara dos Deputados. Todavia, ficaremos no Regimento do Senado, que precede a matéria no seu artigo 130, quando reza:

“É facultado a qualquer Senador assistir às reuniões das comissões, discutir o assunto em debate, pelo prazo por elas pré-fixados, e enviar-lhes, por escrito, informações ou esclarecimentos.”

Parágrafo único:

“As informações ou esclarecimentos apresentados serão impressos com os pareceres, se o autor o requerer e a comissão o desejar.”

Ora, Sr. Presidente, o MDB, que tem tanto se batido contra o cerceamento, entendendo que esta Comissão deve ser liberal, aqui vai ocorrer num grave, num terrível cerceamento. Porque vai situar, vai obrigar, vai coagir os Presidentes dos partidos a falarem apenas sobre a Mensagem Presidencial, na conformidade com o requerimento do ilustre Senador.

O que pretendemos, porém, é o contrário, é dar plena e total liberdade aos Presidentes dos partidos, e é o que permite o Regimento. S. Ex<sup>e</sup>s, não devem comparecer a uma reunião, de conformidade com o Regimento, S. Ex<sup>e</sup>s, poderão, é uma faculdade que a eles compete, que a eles cabe, comparecer a todas as reuniões para discutir a Mensagem Presidencial, para discutir as emendas, para discutir o relatório. Como o nobre Senador pretende, vai exigir, vai restringir a atividade dos ilustres Presidentes dos respectivos partidos.

Consequentemente, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em conformidade com o Regimento, a Aliança Renovadora Nacional, na sua Bancada na Câmara Federal, não pode concordar com o requerimento do nobre e ilustre Senador. Defendemos a tese, já agora em conformidade com o MDB, de plena liberdade, da amplitude dos debates, e amplitude de debates só pode ser feita, permitindo, na conformidade do Regimento, o comparecimento dos Presidentes dos partidos, quando S. Ex<sup>e</sup>s, aqui vierem e quando eles entenderem que assim devem fazer. É um direito, é uma faculdade. E mais grave do que tudo, Sr. Presidente, é que o requerimento do ilustre Senador é anti-regimental, porque ele exige uma convocação. A Comissão jamais pode convocar. A Comissão pode convidar. Por esse motivo que acrescento agora. Esta Comissão não pode, em hipótese alguma, aprovar o requerimento do Senador Mauro Benevides.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Walter) — Concedo a palavra, para encaminhar o requerimento, ao nobre Deputado Fernando Lyra.

O SR. FERNANDO LYRA — Sr. Presidente, Srs. Congressistas: Sei que a verdade é muito dura e confesso que alguns companheiros da ARENA, que estavam aqui presentes ontem, ficaram realmente chocados com o que eu disse aqui. Foi o extravasamento de alguém que sofre, durante muito tempo, mas eu não queria repetir o que disse aqui, ontem à noite, e o fiz no fim da reunião, exatamente, para depois não pensarem que eu estava querendo publicidade, porque naquela altura a imprensa já estava fora.

Mas, hoje, tenho que dizer que a recusa ao convite feito ao nobre Senador José Sarney é exatamente para evitar uma resposta àquela pergunta que tenho sempre feito, desde abril, ao Líder da ARENA na Câmara, fiz aqui ao Senador Aloysio Chaves, e eu gostaria de fazer aqui ao Presidente José Sarney: se S. Ex<sup>e</sup> é a favor ou contra a extinção do partido que dirige.

Eu me lembro bem que, quando foi indicado para a Presidência da ARENA, S. Ex<sup>e</sup> fez um pronunciamento, saiu na televisão, no 19º andar do Banco do Brasil, naquela época escritório do então candidato General Figueiredo, quando S. Ex<sup>e</sup> dizia que iria modernizar o partido. A partir daquela data, a ARENA seria um outro partido; seria um partido voltado para as bases, para as questões sociais, enfim, iria dar nova roupagem à ARENA, defendendo princípios novos. E hoje, não sei com que roupa, o Senador José Sarney viria aqui para dizer que é a favor da extinção da ARENA. Não vou entrar no mérito do requerimento do Senador Mauro Benevides, porque é de uma cristalina, não tem adjetivo para definir, a necessidade da presença aqui dos Srs. Presidentes dos partidos que estão em vias de extinção, por força de um projeto arbitrário, que vem deformar inclusive todo o espírito republicano do País. Inclusive, ontem, o Senador Aloysio Chaves, pela televisão — vi ontem à noite — concordava com a presença do Senador José Sarney e do Presidente Ulisses Guimarães.

O SR. VIEIRA LIMA — O Deputado Ulisses Guimarães já esteve aqui duas vezes.

O SR. FERNANDO LYRA — Pois bem. O que eu gostaria de dizer é que defender o requerimento do nobre Senador Mauro Benevides é desnecessário, porque é absolutamente natural, lógico, claro que aqui estejam, para dar o seu depoimento, as figuras dos Presidentes da ARENA e do MDB.

O que eu queria dizer, ao final deste meu encaminhamento, Sr. Presidente, é que tenho ouvido muitos companheiros da ARENA, na Câmara dos Deputados. De ontem à noite para cá, conversei com mais de uma dezena de Deputados da ARENA e, em contato com outros companheiros, fizemos a primeira análise profunda sobre o projeto. A esta Comissão só cabia hoje um requerimento que não faço, porque eu seria derrotado por 11 a 6. Mas eu só queria, depois que a ARENA irá rejeitar o requerimento do nobre Senador Mauro Benevides, era fazer um apelo ao Ministro da Justiça, e ao Presidente da República, pelo que eu ouvi ontem e hoje da ARENA — Não do MDB — que retire o projeto em discussão.

Não estou ofendendo a ARENA, pelo amor de Deus, mas, apenas, falando em tese e fazendo um apelo ao Ministro da Justiça e ao Presidente da República para que retirem este projeto, porque isto é uma monstruosidade. Não há aperfeiçoamento algum que consiga fazer dele um projeto de reformulação partidária sério. Este apelo que faço não é à Comissão, é ao Senhor Presidente da República e ao Sr. Ministro da Justiça, para que retirem o projeto em pauta, em discussão do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Walter) — Peço a V. Ex<sup>e</sup> que termine o seu discurso, porque o seu tempo já esgotou.

O SR. FERNANDO LYRA — Vou terminar, Sr. Presidente, se os companheiros da ARENA, presentes, se debruçarem na análise do projeto, vão verificar que este projeto é monstruoso; é um projeto que não indica nenhuma daquelas intenções que vêm na apresentação do projeto. A apresentação do projeto não tem nada a ver, nada a ver, com o projeto, a partir do art. 2º da extinção dos atuais partidos.

Então, Sr. Presidente, termino o encaminhamento, sabendo que vai ser derrotado, porque, inclusive, a ausência aqui do Senador Aloysio Chaves, que, ontem, anunciou antecipadamente o seu voto, de acordo com o requerimento do Senador Mauro Benevides, já pronunciou o voto da ARENA.

Eu gostaria de terminar, dizendo que, pelo menos, já que não é possível a nós outros, deveríamos convocar ou convidarmos juristas eminentes e estudiosos para darem as suas contribuições ao esclarecimento dessa monstruosidade. Porque o que os juristas viriam fazer aqui era exatamente isso: esclarecer essa monstruosidade. E, se V. Ex<sup>e</sup>s, da ARENA, que estão aqui, se debruçarem sobre o projeto e verificarem as suas anomalias, chegarão à conclusão de que o melhor requerimento a ser feito, hoje, nesta Comissão, seria um apelo ao Sr. Ministro da Justiça e a Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, no sentido de retirar esta anomalia que é o Projeto da Reformulação Partidária.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Walter) — Peço a V. Ex<sup>e</sup> que conclua.

O SR. FERNANDO LYRA — Vou terminar, Sr. Presidente. Nenhum companheiro aqui da ARENA, com todo o respeito, nenhum companheiro da ARENA aqui é capaz de me contraditar, não por conhecimento meu, apenas porque li o projeto todo. Isto é uma anomalia, é uma monstruosidade,

isto é um tipo de projeto que não serve a ninguém, a ninguém, e, muito menos, ao País que anseia por um regime democrático representativo.

Então, Sr. Presidente, concluindo, eu gostaria, primeiro, de fazer esse apelo aos companheiros da ARENA, principalmente ao Deputado Hugo Mardini, que está tão ansioso sobre a revelação do projeto, que S. Ex<sup>e</sup> lesse o projeto e ver a monstruosidade que ele é. E outra coisa: eu faria um apelo aos companheiros da ARENA que, pelo menos, tragam o Senador José Sarney, para que S. Ex<sup>e</sup> diga qual foi a participação efetiva de S. Ex<sup>e</sup> na elaboração desta coisa; o que foi que S. Ex<sup>e</sup> fez para esta coisa — não é uma convocação; é um convite —, posso colocar S. Ex<sup>e</sup> para um debate, sem um convite ou uma convocação.

Então, Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um apelo para nós ouvirmos, aqui, o que foi que o Presidente da ARENA fez em favor de seu Partido, o que foi que o Presidente da ARENA fez para essa monstruosidade. Não...

O SR. PRESIDENTE (Waldir Walter) — Peço a V. Ex<sup>e</sup> que conclua as suas considerações.

O SR. FERNANDO LYRA — Vou terminar, Sr. Presidente, eu queria fazer um apelo final, para que a ARENA, pelo menos, isso, já que não podemos ouvir o cheffão, vamos ouvir o subordinado — o cheffão é o General Golbery. Já que foi rejeitado o meu requerimento da vinda aqui do cheffão, do verdadeiro inspirador desse projeto, dessa monstruosidade, vamos trazer o Ministro Petrônio Portella e o Senador José Sarney, juntamente com o Deputado Ulysses Guimarães, pois S. Ex<sup>e</sup>s trariam contribuições elucidadoras para esclarecer esse crime e essa monstruosidade que é este projeto.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Walter) — Em votação o requerimento. Solicito ao Sr. Secretário que tome os votos dos Srs. Integrantes da Comissão.

(O Sr. Secretário procede à tomada dos votos.)

#### SENADORES:

Tarsó Dutra —; Aloysio Chaves —; Aderbal Jurema — Não; José Lins —

O SR. PRESIDENTE (Waldir Walter) — Atenção Srs. Congressistas para o processo de votação que está em pleno andamento.

#### O SR. SECRETÁRIO DA COMISSÃO —

Bernardino Viana — Não; Jutahy Magalhães — Não; Jorge Kalume — Não; Pedro Simon —; Humberto Lucena —; Marcos Freire — Sim; Mauro Benevides — Sim.

#### DEPUTADOS:

Afrísio Vieira Lima —; Brabo de Carvalho — Não; Hugo Mardini — Não; Jairo Magalhães — Não; Ricardo Fiúza — Não; Siqueira Campos — Não; Fernando Lyra —; João Menezes — Sim; José Costa —; Tidei de Lima — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Walter) — Rejeitado o requerimento por 11 votos a 6. A Mesa informa que, havendo necessidade da convocação de nova reunião extraordinária, essa convocação será encaminhada aos Srs. Integrantes da Comissão.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 17 horas e 30 minutos.)

<b>MESA</b>	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO — PMDB	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS
<b>Presidente</b> Luiz Viana	<b>Líder</b> Paulo Brossard	<b>Líder</b> Jarbas Passarinho
<b>1º-Vice-Presidente</b> Nilo Coelho	<b>Vice-Líderes</b> Humberto Lucena José Richa Marcos Freire Mauro Benevides Nelson Carneiro Orestes Quérzia Pedro Simon Roberto Saturnino	<b>Vice-Líderes</b> Aderbal Jurema Aloysio Chaves Bernardino Viana José Lins Lomanto Júnior Moacyr Dalla Murilo Badaró Saldanha Derzi
<b>2º-Vice-Presidente</b> Dinarte Mariz		
<b>1º-Secretário</b> Alexandre Costa		
<b>2º-Secretário</b> Gabriel Hermes		
<b>3º-Secretário</b> Lourival Baptista		
<b>4º-Secretário</b> Gastão Müller		
<b>Suplentes de Secretários</b> Jorge Kalume Benedito Canelas Passos Pôrto		
	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO — PTB
	<b>Líder</b> Gilvan Rocha	<b>Líder</b> Leite Chaves
	<b>Vice-Líderes</b> Evelásio Vieira Alberto Silva	<b>Vice-Líderes</b> Henrique Santillo

COMISSÕES		Titulares	Suplentes	COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF) (11 membros)	
Diretor: Antônio Carlos de Nogueira					
Local: Anexo II — Térreo					
Telefone: 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 257					
<b>A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES</b>				COMPOSIÇÃO	
Chefe: Cândido Hippert				Presidente: Jessé Freire	
Local: Anexo II — Térreo				Vice-Presidente: Lázaro Barboza	
Telefone: 225-8505 — Ramais 301 e 313					
<b>COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA) (7 membros)</b>				<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
COMPOSIÇÃO				1. Jessé Freire	1. José Guimard
Presidente: Evelásio Vieira				2. José Sarney	2. Tasso Dutra
Vice-Presidente: Leite Chaves				3. Passos Pôrto	3. Benedito Canelas
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>			4. Saldanha Derzi	4. Moacyr Dalla
1. Passos Pôrto	1. Jutahy Magalhães				
2. Benedito Canelas	2. Affonso Camargo				
3. Pedro Pedrossian	3. João Calmon				
4. José Lins					
1. Evelásio Vieira	1. Agenor Maria				
2. Leite Chaves	2. Amaral Peixoto				
3. José Richa					
Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 307					
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas					
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II —					
Ramais 621 e 716					
<b>COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR) (7 membros)</b>				COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE) (11 membros)	
COMPOSIÇÃO				COMPOSIÇÃO	
Presidente: Mendes Canale				Presidente: Teotônio Vilela	
Vice-Presidente: Agenor Maria				Vice-Presidente: Roberto Saturnino	
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>			<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
1. Passos Pôrto	1. Jutahy Magalhães			1. Arnon de Mello	1. Helvídio Nunes
2. Benedito Canelas	2. Affonso Camargo			2. Bernardino Viana	2. Alberto Silva
3. Pedro Pedrossian	3. João Calmon			3. José Lins	3. Benedito Ferreira
4. José Lins				4. Jessé Freire	4. Vicente Vuolo
1. Evelásio Vieira	1. Agenor Maria			5. Milton Cabral	
2. Leite Chaves	2. Amaral Peixoto			6. Benedito Canelas	
3. José Richa				7. Luiz Cavalcante	
Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 305					
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas					
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II —					
Ramais 623					
<b>COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR) (7 membros)</b>					
COMPOSIÇÃO					
Presidente: Mendes Canale					
Vice-Presidente: Agenor Maria					
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>				
1. Passos Pôrto	1. Jutahy Magalhães				
2. Benedito Canelas	2. Affonso Camargo				
3. Pedro Pedrossian	3. João Calmon				
4. José Lins					
1. Evelásio Vieira	1. Agenor Maria				
2. Leite Chaves	2. Amaral Peixoto				
3. José Richa					
Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 307					
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas					
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II —					
Ramais 623					

Assistente: Francisco Guilherme Thees Ribeiro — Ramal 306  
 Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas  
 Local: Sala do Anexo B — Ramal 442

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)**  
 (9 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: João Calmon  
 Vice-Presidente: Jutahy Magalhães

**Titulares**                   **Suplentes**

1. João Calmon	1. José Lins
2. Tarso Dutra	2. Arnon de Mello
3. Jutahy Magalhães	3. Jorge Kalume
4. Aloysio Chaves	4. Pedro Pedrossian
5. Aderbal Jurema	
6. Eunice Michiles	

1. Adalberto Sena	1. Marcos Freire
2. Evelásio Vieira	2. Gilvan Rocha
3. Franco Montoro	

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 307  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas  
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)**  
 (17 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Cunha Lima  
 Vice-Presidente: Tancredo Neves

**Titulares**                   **Suplentes**

1. Raimundo Parente	1. Saldanha Derzi
2. Arnon de Mello	2. Henrique de La Rocque
3. Lomanto Júnior	3. Jessé Freire
4. Affonso Camargo	4. José Sarney
5. Vicente Vúolo	5. Milton Cabral
6. Alberto Silva	6. José Guiomard
7. Amaral Furlan	
8. Jorge Kalume	
9. Jutahy Magalhães	
10. Mendes Canale	

1. Cunha Lima	1. Paulo Brossard
2. Tancredo Neves	2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino	3. Lázaro Barboza
4. Amaral Peixoto	4. José Richa
5. Pedro Simon	
6. Mauro Benevides	
7. Teotônio Vilela	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas  
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)**  
 (9 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Helvídio Nunes  
 Vice-Presidente: Lenoir Vargas

**Titulares**                   **Suplentes**

1. Lenoir Vargas	1. Jutahy Magalhães
2. Helvídio Nunes	2. Raimundo Parente
3. Jessé Freire	3. Eunice Michiles
4. Moacyr Dalla	4. Benedito Canelas
5. Henrique de La Rocque	
6. Aloysio Chaves	

1. Franco Montoro	1. Nelson Carneiro
2. Humberto Lucena	2. Marcos Freire
3. Jaison Barreto	

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas  
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)**  
 (7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Arnon de Mello  
 Vice-Presidente: Alberto Silva

**Titulares**                   **Suplentes**

1. Luiz Cavalcante	1. Affonso Camargo
2. Milton Cabral	2. João Calmon
3. Alberto Silva	3. Jutahy Magalhães
4. Arnon de Mello	

1. Dirceu Cardoso	1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco	2. Roberto Saturnino
3. Henrique Santillo	

Assistente: Carlos da Fonseca Braga — Ramal 675  
 Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas  
 Local: Anexo "B" — Sala ao lado do Gab. da Sra. Senadora Eunice Michiles — Ramal 484

**COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)**  
 (5 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Dirceu Cardoso  
 Vice-Presidente: Adalberto Sena

**Titulares**                   **Suplentes**

1. Tarso Dutra	1. João Calmon
2. Saldanha Derzi	2. Murilo Badaró
3. Mendes Canale	3. José Sarney

1. Dirceu Cardoso	1. Hugo Ramos
2. Adalberto Sena	

Assistente: Maria Thereza Magalhães Motta — Ramal 134  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas  
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)**  
 (15 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Tarso Dutra  
 1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi  
 2º-Vice-Presidente: Lomanto Júnior

**Titulares**                   **Suplentes**

1. Tarso Dutra	1. Aloysio Chaves
2. Bernardino Viana	2. Pedro Pedrossian
3. Saldanha Derzi	3. Henrique de La Rocque
4. Lomanto Júnior	4. José Guiomard
5. Mendes Canale	5. Luiz Cavalcante
6. Aderbal Jurema	6.
7. Almir Pinto	
8. Lenoir Vargas	
9. José Sarney	

1. Paulo Brossard	1. Marcos Freire
2. Nelson Carneiro	2. Mauro Benevides
3. Itamar Franco	3. Leite Chaves
4. José Richa	
5. Amaral Peixoto	
6. Tancredo Neves	

Assistente: Cândido Hippert — Ramais 301 e 313  
 Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas  
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE SAÚDE**  
 (7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Gilvan Rocha  
 Vice-Presidente: Henrique Santillo

**Titulares**                   **Suplentes**

1. Lomanto Júnior	1. Saldanha Derzi
2. Almir Pinto	2. Jorge Kalume
3. Alberto Silva	3. Benedito Canelas
4. José Guiomard	
1. Gilvan Rocha	1. José Richa
2. Henrique Santillo	2. Adalberto Sena
3. Jaison Barreto	

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas  
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)**  
 (7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Jorge Kalume  
 Vice-Presidente: Mauro Benevides

**Titulares**                   **Suplentes**

1. Jorge Kalume	1. Raimundo Parente
2. Luiz Cavalcante	2. Amaral Furlan
3. Murilo Badaró	3. José Guiomard
4. Benedito Ferreira	
1. Mauro Benevides	1. Cunha Lima
2. Agenor Maria	2. Jaison Barreto
3. Hugo Ramos	

Assistente: Carlos da Fonseca Braga — Ramal 675  
 Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas  
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)**  
 (7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Evandro Carreira  
 Vice-Presidente: Humberto Lucena

**Titulares**                   **Suplentes**

1. Raimundo Parente	1. Affonso Camargo
2. Henrique de La Rocque	2. Pedro Pedrossian
3. Bernardino Viana	3. Aderbal Jurema
4. Alberto Silva	

1. Evandro Carreira  
2. Humberto Lucena  
3. Lázaro Barboza  
1. Orestes Quérica  
2. Evelálio Vieira

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497  
Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas  
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES  
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)  
(7 membros)**

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Benedito Ferreira  
Vice-Presidente: Vicente Vuolo

**Titulares**

1. Benedito Ferreira
2. Vicente Vuolo
3. Pedro Pedrossian
4. Affonso Camargo

**Suplentes**

1. Passos Pôrto
2. Lomanto Júnior
3. Alberto Silva

1. Evandro Carreira
2. Lázaro Barboza
3. Orestes Quérica

1. Leite Chaves
2. Agenor Maria

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497  
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS  
E DE INQUÉRITO**

**Comissões Temporárias**

Chefe: Alfeu de Oliveira  
Local: Anexo II — Térreo  
Telefone: 225-8505 — Ramal 303  
1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional  
2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos  
3) Comissões Especiais e de Inquérito, e  
4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum)

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Cleide Maria B.F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sá — Ramal 310 — Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos — Ramal 314; Elizabeth Gil Barbosa Vianna — Ramal 314; Nadir Ferreira da Rocha — Ramal 702.

**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES  
HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL  
PARA O ANO DE 1979**

HORAS	TERÇA	SALAS	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	SALAS	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	LEILA	09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	GUILHERME
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	GUILHERME		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	LEDA
HORAS	QUARTA	SALAS	ASSISTENTE	10:00	C.E.C.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	SÉRGIO
09:30	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	CARLOS		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	LEDA
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	DANIEL	10:30	C.S.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	LÊDA
	C.A.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	SÉRGIO	11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	LEILA
10:30	C.E.	ANEXO "B" Ramais — 621 e 716	FRANCISCO	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	MARIA THEREZA
11:00	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	CÂNDIDO				
	C.M.E.	ANEXO "B" Ramal — 484	CARLOS				